

**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

---

**Junto aos autos as propostas de preços finais encaminhadas, das empresas remanescentes, via e-mail, referentes ao Pregão nº 2022.12.05.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 19 de Janeiro de 2023.**

  
**Marcos Wesley Leite Tavares**  
**Pregoeiro Oficial do Município**

19/01/2023 08:29

Roundcube Webmail :: Ajustada P.E. 2022.12.05.1 lote 05

Assunto **Ajustada P.E. 2022.12.05.1 lote 05**  
De **Omega Comercial <omegacomercial01@gmail.com>**  
Para **Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>**  
Data **2023-01-17 16:31**

roundcube   
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha N° 1156

- ADEQ 5 01 JUAZEIRO PE 2022.12.05.1 (GÊNEROS) 19.12.2022 DK.pdf(~490 KB)

Bom dia,

Segue anexo à proposta ajustada P.E. 2022.12.05.1 LOTE 05

Atenciosamente

Ao Pregoeiro(a) da  
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Secretaria de Educação  
Pregão Eletrônico N° 2022.12.05.1  
Data de Abertura: 19/12/2022  
Horário: 09h:00min.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Declaramos que nossos preços já estão inclusas todos os tributos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Dados do Representante para assinatura do contrato - Nome: FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR; Brasileiro, naturalidade: Sobral/CE; Estado Civil: Casado; Profissão: Empresário; CPF N° 116.390.753-72; RG N° 8904002000214; Domicílio: Av. Rui Barbosa nº 343, Apto 2001, Edifício Patrícia, Condomínio Paço do Bem, Bairro Meireles, CEP: 60.115-220; Cargo na Empresa: Proprietário.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Declaramos que garantimos a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação, e se caso constatado alguma imperfeição, terão os itens devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro na falha no Cadastro de Fornecedoros Municipais.

Declaramos que o produto é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE.

**Proposta de Preços**

Lote: LOTE 05 - Gêneros alimentícios								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA / FABRICANTE	VR. UNIT.	VR. UNIT. EXTENSO	VR. TOTAL	VR. TOTAL EXTENSO
1	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E AMÍDOS E/OU FÉCULAS, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO PODERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 0,2 GRAMA DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO DE 30 GRAMAS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE, PACOTE DE 350G e 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	PCT	72.978	ESTRELA	R\$ 4,51	quatro reais e cinquenta e um centavos	R\$ 329.130,78	trezentos e vinte e nove mil, cento e trinta reais e setenta e oito centavos

RICARDO MACHADO DE MEDEIROS  
Assinado de forma digital por RICARDO MACHADO DE MEDEIROS  
CPF: 539.022.011-17  
5846625349 461837-4707

ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

2	BISCOITO SALGADO DE POVILHO VEGANO (SEM GLÚTEN, SEM LEITE, SEM OVOS) - ELABORADO COM POLVILHO, ASSADO, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE CONTER FARINHA DE TRIGO, OVOS E LEITES EM SUA LISTA DE INGREDIENTES/COMPOSIÇÃO. APRESENTAR NO RÓTULO AS ESPECIFICAÇÕES: SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE OU INSETO DE GLÚTEN E LACTOSE. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 45 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	PCT	4.400	PEPITINHAS VEGANO	R\$ 3,80	três reais e oitenta centavos	R\$ 16.720,00	dezesseis mil, setecentos e vinte reais
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO PODERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 0,2 GRAMA DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO DE 30 GRAMAS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 350G a 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	PCT	51.901	ESTRELA	R\$ 3,95	três reais e noventa e cinco centavos	R\$ 205.008,95	duzentos e cinco mil e oito reais e noventa e cinco centavos
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL - ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO PODERÁ CONTER NO MÍNIMO 1,0 G DE FIBRAS NA PORÇÃO DE 30 G E NO MÁXIMO 0,2 G DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO DE 30 G. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 350G a 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	PCT	629	ESTRELA	R\$ 4,60	quatro reais e sessenta centavos	R\$ 2.893,40	dois mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos
5	PÃO - TIPO HOT DOG, FRESCO, ISENTO DE GORDURAS TRANS NA PORÇÃO E SALS MONOSSÓDICOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 10 PÃES, INVIOCADOS, COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) DIAS CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 400 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES.	PCT	123.892	GIPAN	R\$ 4,72	quatro reais e setenta e dois centavos	R\$ 585.242,24	quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos
<b>Valor Total</b>							<b>R\$ 1.136.895,37</b>	

um milhão, cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos

Valor Global da Proposta:

R\$ 1.136.895,37

Importa e Presente Proposta e Quantia de

um milhão, cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

Procedência dos Produtos: Nacional.

Garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem: Conforme Edital.

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

Informações de Banco: nº 001 (Banco do Brasil) - AG.: 1604-7 - C/C.: 7958-8 / Banco BRADESCO - Agência 01379 - Conta Corrente 0460715-5.

FORTALEZA / CE, 17 DE JANEIRO DE 2023

**RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:25946625349** Assinado de forma digital por RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:25946625349  
Dados: 2023.01.17 16:18:58 -03'00'

**ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

Ao Pregoeiro(a) da  
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Secretaria de Educação  
Pregão Eletrônico Nº 2022.12.05.1  
Data de Abertura: 19/12/2022  
Horário: 09h:00min.

**DECLARAÇÕES**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE.**

1 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.12.05.1, DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório; e (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

2 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.12.05.1, DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

3 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.12.05.1, DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos, se responsabilizando pela veracidade dos documentos apresentados, bem como pela proposta ofertada, tudo de acordo com os prazos e condições determinados.

4 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.12.05.1, DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, Lei n.º 8.666/93.

5 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.12.05.1, instaurada pela Prefeitura Municipal de JUAZEIRO DO NORTE, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

6 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.12.05.1, instaurada pelo Município de JUAZEIRO DO NORTE, sob as penas da lei, que conhece e aceita o teor completo do Edital, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

7 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº 2022.12.05.1 da Prefeitura Municipal de JUAZEIRO DO NORTE/CE, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

8 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.12.05.1, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

FORTALEZA / CE, 17 DE JANEIRO DE 2023

**RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:25946625349** Assinado de forma digital por RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:25946625349  
Dados: 2023.01.17 16:19:52 -03'00'

19/01/2023 08:29

Roundcube Webmail :: Consolidada

Assunto **Consolidada**  
De Antonio Gomes <aagdealmeidacarvalho@hotmail.com>  
Para cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2023-01-17 17:33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1160



- Proposta Consolidada Lote 08.pdf(~288 KB)

Boa tarde segue em anexo a proposta consolidada do lote 08 da empresa A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME



**PROPOSTA CONSOLIDADA**

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pela presente declina a submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.166/93 e Lei Nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.12.05.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos /bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compra a mercadoria escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no abaixo.

LOTE 08 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						VALOR TOTAL R\$
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	
1	LEITE LONGA VIDA - Leite integral, tipo 1, teor de gordura 3% não contém glúten, deve apresentar cor esbranquiçada e opaca. Ingredientes: apenas leite integral e esubilizantes, embalagem tetra pak, asséptica, hermeticamente fechada, unidade de 1L, prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses.	L	218650	MARANG UAPE	R\$ 5,25 cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$ 1.147.912,50 um milhão, cento e quarenta e sete mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 08:</b>						<b>R\$ 1.147.912,50</b>
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:</b>						<b>R\$ 1.147.912,50</b>

Proprietário: Oliveira & Comércio e Serviços LTDA-ME  
Endereço: Rod. Iguatu/Ico, 628, Bairro Chapadinha, Iguatu/ Ce, Cep 63.503-752  
CNPJ: 24.054.985/0001-04  
Data da Abertura: 19/12/2022  
Horário de Abertura: 09:00 horas  
Prazo de Entrega: Entregar no prazo máximo de até 5 dias, a contar do recebimento da respectiva ordem de Compra.  
Validade da Proposta: 60 (sessante) dias.

Iguatu, Ce 17 DE JANEIRO DE 2023

**A A G DE**  
**ALMEIDA**  
**CARVALHO:24**  
**054985000104**

Oliveira & Comércio e Serviços LTDA-ME  
 CNPJ: 24.054.985/0001-04  
 NATALIA ALVES FREIRE OLIVEIRA  
 CPF nº 009.361.153-30

Assinado de forma digital por A A G DE ALMEIDA CARVALHO:24054985000104  
 Dados: 2023.01.17 17:32:15 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 110

19/01/2023 08:30

Roundcube Webmail :: Proposta readequada

Assunto **Proposta readequada**  
De FRANCISCO Antonio <cbdistribuidora2021@gmail.com>  
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2023-01-18 10:11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO roundcube   
Folha Nº 1162/23

- READEQUADA JUAZEIRO DO NORTE (MERENDA)2.pdf(~988 KB)

bom dia,

Segue a proposta readequada referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.1



**COMERCIAL BATISTA**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1163FRANCISCO ANTONIO BATISTA CNPJ: 27.605.903/0001-52  
ROD. ANTONIO ADIL DE MENDONÇA, NÚMERO 133, CEP 63.502-705, BAIRRO FOMENTO, IGUATU-CE  
cbdistribuidora2021@gmail.com (88) 2143-1290 (88) 9.9624-3540

READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.1

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no abaixo.

## LOTE 01 - Gêneros alimentícios

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM / PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA E/OU FABRICANTE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CARNE BOVINA PATINHO - CARNE BOVINA IN NATURA CONGELADA SEM OSSO, SAUDÁVEL, ABATIDA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, CONSTITUÍDA DAS MASSAS MUSCULARES DA FACE ANTERIOR DO COXÃO E SEM OSSO. NÃO DEVE APRESENTAR OSSO NEM APARAS E GORDURAS APARENTES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA E APARADA. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM CAMINHÃO REFRIGERADO E HIGIENIZADO, CONSERVANDO TEMPERATURA INFERIOR A -12°C. PACOTE COM 06 (SEIS) MESES.	KG	24857	FORTBOI	R\$ 28,22	R\$ 701.464,54

setecentos e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos

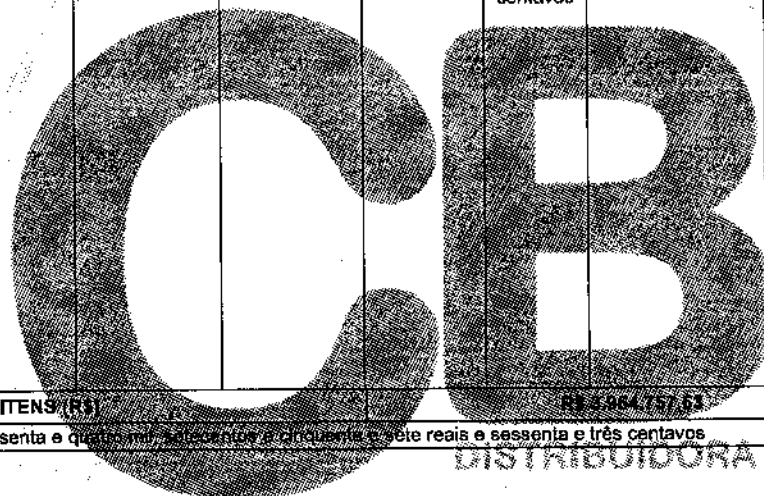
vinte e oito reais e vinte e dois centavos

**CEB**  
DISTRIBUIDORA

**COMERCIAL BATISTA**

FRANCISCO ANTONIO BATISTA CNPJ: 27.605.903/0001-52  
ROD. ANTONIO ADIL DE MENDONÇA, NÚMERO 133, CEP 63.502-705, BAIRRO FOMENTO, IGUATU-CE  
cbdistribuidora2021@gmail.com (88) 2143-1290 (88) 9.9624-3540

2	<p>CARNE SUÍNA LOMBO - CARNE SUÍNA IN NATURA CONGELADA SEM OSSO, SAUDÁVEL, ABATIDA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA E MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, PROCEDENTE DA PARTE MUSCULAR TRASEIRA DO ANIMAL. NÃO DEVE APRESENTAR OSSO NEM APARAS E GORDURAS APARENTES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA E APARADA. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM CAMINHÃO REFRIGERADO E HIGIENIZADO, CONSERVANDO TEMPERATURA INFERIOR A -12°C. PACOTE COM 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.</p>	KG	65513	SABOR DO SERTÃO	R\$ 23,13	vinte e três reais e treze centavos	R\$ 1.515.315,69	um milhão, quinhentos e quinze mil, trezentos e quinze reais e sessenta e nove centavos
3	<p>PEITO DE FRANGO - PEITO DE FRANGO IN NATURA CONGELADA SEM OSSO, SAUDÁVEL, ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. O PEITO DE FRANGO PRECISA TER ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITA E LARVAS. NÃO DEVE APRESENTAR OSSO NEM APARAS E GORDURAS APARENTES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA E APARADA. PACOTE COM 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. OBSERVAÇÃO: DEVE TER REGISTRO NO SIF E COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. OU SISP. AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO À 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE DEVERÁ SER REALIZADA EM CAMINHÃO REFRIGERADO E HIGIENIZADO, CONSERVANDO TEMPERATURA INFERIOR A -12°C PRODUZIDOS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.</p>	KG	123097	JAGUAR	R\$ 14,20	quatorze reais e vinte centavos	R\$ 1.747.977,40	um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS (R\$)</b>						R\$ 3.964.757,63		
três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos								



DISTRIBUIDORA

**COMERCIAL BATISTA**

FRANCISCO ANTONIO BATISTA CNPJ: 27.605.903/0001-52  
ROD. ANTONIO ADIL DE MENDONCA, NÚMERO 133, CEP 63.502-705, BAIRRO FOMENTO, IGUATU-CE  
cbdistribuidora2021@gmail.com (88) 2143-1290 (88) 9.9624-3540

**LOTE 07 - Gêneros alimentícios**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM / PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA E/OU FABRICANTE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	OVOS - OVOS DE GALINHA IN NATURA BRANCO EXTRA, TIPO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE 30 UNIDADES, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). AS BANDEJAS DEVEM SER EMBALADAS/VEDADAS POR EMBALAGEM PLÁSTICA QUE DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS NO ATO DO RECEBIMENTO.	BDJ	37189	SÃO JOSÉ	R\$ 14,95 quatorze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 555.975,55 quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS (R\$)</b>					<b>R\$ 555.975,55</b>	
					quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos	

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)</b>	<b>R\$ 4.520.733,18</b>
quatro milhões, quinhentos e vinte mil, setecentos e trinta e três reais e dezoito centavos	

Data da Abertura: 19/12/2022  
Horário de Abertura: 9:30  
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.  
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL BATISTA  
NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO ANTONIO BATISTA  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ): 27.605.903/0001-52 INSCRIÇÃO ESTADUAL (CGF): 07.027241-7 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00006550445  
PORTE: EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)  
LOGRADOURO: ROD. ANTONIO ADIL DE MENDONCA, NÚMERO 133, CEP 63.502-705, BAIRRO FOMENTO, IGUATU-CE  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: cbdistribuidora2021@gmail.com TELEFONE: (88) 2143-1290 CELULAR: (88) 9.9624-3540  
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 0122-3 CONTA CORRENTE Nº 38.176-3

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO ANTONIO BATISTA - EMPRESÁRIO, CPF Nº 924.558539-45, IDENTIDADE/RG Nº 20162748277 ORGÃO EMISSOR SSPDS CE, NATURAL DE JUCÁS-CE, NACIONALIDADE BRASILEIRO, DATA DE NASCIMENTO 02/10/1968, SOLTEIRO, DOMICILIADO NA RUA PEDRO GOMES ARAÚJO, Nº 80, BAIRRO TABOLEIRO, CEP 635000-284, IGUATU-CE.

Iguatu/Ceará, 19 de Janeiro de 2023

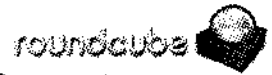
FRANCISCO ANTONIO BATISTA:276 05903000152  
Assinado de forma digital por FRANCISCO ANTONIO BATISTA:27605903000152  
Dados: 2023.01.18 10:07:46 -03'00'

**CB**  
DISTRIBUIDORA

19/01/2023 08:30

Roundcube Webmail :: Proposta Reajustada Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.1

Assunto **Proposta Reajustada Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.1**  
De DLA Comércio e Representações <dlacomerciorepresentacoes@gmail.com>  
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2023-01-18 10:24



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1166

- CONSOLIDADA JUAZEIRO DO NORTE DLA.pdf(~341 KB)

Senhor Pregoeiro,

No anexo a proposta reajustada



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 116

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 24.334.945/0001-08 INSC. ESTADUAL: 06.493.342-3  
SITIO VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO D - CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA KM 1  
ZONA RURAL, IGUATU - CE, CEP: 63.500-970  
E-MAIL: dlacomerciorepresentacoes@gmail.com / TELEFONE: (88) 3581-3459  
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. AGÊNCIA: 02294 CONTA CORRENTE: 0000130002652

PROPOSTA CONSOLIDADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.1

À Prefeitura Municipal de JUAZEIRO DO NORTE- CE

Prezados senhores,

RAZÃO SOCIAL: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.334.945/0001-08

NIRE: 2360012886-4

INSC. MUNICIPAL: 6542091 INSC. ESTADUAL: 06.493.342-3

ENDEREÇO: SITIO VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO D - CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA KM 1 - ZONA RURAL, IGUATU - CE, CEP: 63.500-970

E-MAIL: dlacomerciorepresentacoes@gmail.com TELEFONE: (88) 3581-3459

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. AGÊNCIA: 02294 CONTA CORRENTE: 0000130002652

Objeto: Aquisição de generos alimenticios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte /CE

LOTE 2								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VR. UNIT.		VR. TOTAL	
1	ADOÇANTE - DIETÉTICO, FRASCO COM 60ML, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, 100% SUCRALOSE OU STÉVIA, ZERO CALORIAS. NÃO DEVE APRESENTAR EM SUA COMPOSIÇÃO OS SEGUINTE EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSUFALME DE POTÁSSIO E/OU SACARINA SÓDICA. NÃO DEVE CONTER METILPARABENO COMO CONSERVANTE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR.	finn	UND	13	R\$ 12,55	doze reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 163,15	cento e sessenta e três reais e quinze centavos

DLA Comercial de Alimentos EIRELI - CNPJ: 24.334.945/0001-08  
Sítio Várzea de Fora S/N, Anexo D - Caixa Postal 29, Rodovia Manoel Matias Costa KM 1  
Zona Rural, Igatu - CE, CEP: 63.500-970  
E-mail: dlacomerciorepresentacoes@gmail.com / Telefone: (88) 3581-3459

2	AMIDO DE MILHO - PURO, PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. INGREDIENTES: SOMENTE AMIDO DE MILHO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVERÁ APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,2%; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% PP, ACIDEZ MÁXIMA DE 2,5%V/P E 84 % P/P DE AMIDO. NÃO DEVERA APRESENTAR IMPUREZAS VISÍVEIS OU SUJIDADES. DEVE APRESENTAR EMBALAGEM PRIMÁRIA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA AMBAS INDELÉVEL, ATÓXICOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA PRECISA SER HERMETICAMENTE SELADA, REFORÇADA E RESISTENTE, DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA DE 500 G.	yoki	CX	11018	R\$ 4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R\$ 48.258,84	quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos
3	ARROZ BRANCO - PURO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE SELEÇÃO ELETRÔNICA DE GRÃOS, DEVE CONTER NO MÍNIMO 7,0 G DE PROTEÍNAS EM 100G, E SER DO TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	maioral	KG	66096	R\$ 4,41	quatro reais e quarenta e um centavos	R\$ 291.483,36	duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos
4	ARROZ PARBOILIZADO - PURO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE SELEÇÃO ELETRÔNICA DE GRÃOS, DEVE CONTER NO MÍNIMO 7,0 G DE PROTEÍNAS EM 100G, E SER DO TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	maioral	KG	84290	R\$ 4,10	quatro reais e dez centavos	R\$ 345.589,00	trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 100% CEREAL INTEGRAL, DEVE CONTER NO MÍNIMO 15,0 G DE PROTEÍNAS EM 100G E 11 G DE FIBRAS EM 100 G. NA LISTA DE INGREDIENTE DO PRODUTO DEVE CONTER APENAS AVEIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. CAIXA DE 170 GRAMAS. COM DATA DE VALIDADE DE ATE 1 (UM) ANO.	nestlé	CX	7458	R\$ 4,39	quatro reais e trinta e nove centavos	R\$ 32.740,62	trinta e dois mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos

6	<p>ACÚCAR - OBTIDO DA CANA DE ACÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO: COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG, HERMETICAMENTE FECHADO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.</p>	agrovale	KG	46621	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 163.639,71	cento e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos
7	<p>FARINHA DE MANDIOCA: PRODUTO DE COLORAÇÃO BRANCA OU AMARELA, OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. INGREDIENTES: SOMENTE FÉCULA DE MANDIOCA. DEVER SER FINA, SECA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.</p>	dona dê	KG	14879	R\$ 4,41	quatro reais e quarenta e um centavos	R\$ 65.616,39	sessenta e cinco mil, seiscentos e dezesséis reais e trinta e nove centavos
8	<p>FEIJÃO DE CORDA - FEIJÃO DE CORDA, TIPO 1, NATURAL, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 3% DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 1987. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO DE ATÉ 30 DIAS.</p>	tio marcio	KG	13013	R\$ 6,47	seis reais e quarenta e sete centavos	R\$ 84.194,11	oitenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e onze centavos
9	<p>FEIJÃO CARIOCA - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 3% DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 1987. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO DE ATÉ 30 DIAS.</p>	ricaldo	KG	42011	R\$ 7,70	sete reais e setenta centavos	R\$ 323.484,70	trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos



Comércio e Representações

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 11208

10	FLOCÃO DE MILHO - FARINHA DE MILHO FLOCADA, 100% NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MOFO OU BOLORES E/OU OUTROS FATORES QUE A TORNEM IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES.	maratá	PCT	196020	R\$ 2,08	dois reais e oito centavos	R\$ 407.721,60	quatrocentos e sete mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos
11	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. NÃO DEVE APRESENTAR CARUNCHOS, INSETOS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	petyan	PCT	156131	R\$ 3,00	três reais	R\$ 468.393,00	quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais
12	MACARRÃO DE ARROZ - TIPO ESPAGUETE. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS E EMULSIFICANTE. APRESENTAR NO RÓTULO A ESPECIFICAÇÃO: SEM GLÚTEN OU ZERO GLÚTEN OU INSETO DE GLÚTEN. NÃO DEVE APRESENTAR CARUNCHOS, INSETOS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	urbano	PCT	330	R\$ 4,07	quatro reais e sete centavos	R\$ 1.343,10	mil trezentos e quarenta e três reais e dez centavos
13	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ - MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	maratá	PCT	11098	R\$ 3,33	três reais e trinta e três centavos	R\$ 36.956,34	trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos
14	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA TIPO VERMELHA - PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA TIPO VERMELHA / ESCURA, SEM SAL. NA LISTA DE INGREDIENTES DEVE CONTER APENAS A PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA E CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 400 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES.	sora	PCT	64246	R\$ 5,69	cinco reais e sessenta e nove centavos	R\$ 365.559,74	trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos





Comércio e Representações

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 11318

15	SARDINHA EM CONSERVA - SARDINHA EM CONSERVA EVISCERADA, DESCAMADA E ENLATADA. INGREDIENTES: APENAS SARDINHA, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN NEM SAIS MONOSÓDICOS. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA E DEVE SER PRÉ-COZIDO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM LATA METÁLICA DE 250G (GRAMAS), INVIOLÁVEL, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADA, ISENTA DE ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, AMASSAMENTO, FERRUGEM, PERFURAÇÕES E OUTRAS DANIFICAÇÕES. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	palmeira	UND	95117	R\$ 7,49	sete reais e quarenta e nove centavos	R\$ 712.426,33	setecentos e doze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos
16	ÓLEO DE MILHO - EXTRAÍDO DA GEMA DO MILHO DA GRAMINÁZIA ZEA MAYS, SUBMETIDO AO PROCESSO DE REFINO. EMBALAGEM SEM AMASSADORAS E/OU FATORES QUE TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NO ATO DO RECEBIMENTO.	lizo	UND	12	R\$ 16,00	dezesseis reais	R\$ 192,00	cento e noventa e dois reais
17	ÓLEO DE SOJA - ÓLEO EXTRAÍDO DE SOJA, SUBMETIDO AO PROCESSO DE REFINO, FILTRADO, RICO EM ÔMEGA 6 (ÁCIDO LINOLÉICO), FONTE DE ÔMEGA 3 (ÁCIDO LINOLÊNICO) E VITAMINA E. EMBALAGEM SEM AMASSADORAS E/OU FATORES QUE TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NO ATO DO RECEBIMENTO.	soja	UND	4975	R\$ 8,59	oito reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 42.735,25	quarenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$:</b>							<b>R\$ 3.390.497,24</b>	
três milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos								

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL	
1	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE: COMPOSTO LÁCTEO COM MALTODEXTRINA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C, D E E. LATA DE 380G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.	nestlé	LT	347	R\$ 22,35	R\$ 7.755,45	sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos
2	FÓMULA INFANTIL A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES (100%), PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECÍFICAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1KCAL/ML, COM PREBIÓTICOS, PARA USO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS COM ATÉ 10 ANOS DE IDADE COM DIAGNÓSTICO DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO. ISENTA DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E FRUTOSE. LATA DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.	danone	LT	248	R\$ 207,75	R\$ 51.522,00	cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais

3	SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE SOJA - SUPLEMENTO A BASE DE SOJA, DESTINADO A PORTADORES DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E INTOLERANTES À LACTOSE. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN E NEM LACTOSE. PARA CONSUMIDORES ACIMA DE 4 ANOS. FONTE DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. LATA DE 300G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.	soy +	LT	330	R\$ 26,73	vinte e seis reais e setenta e três centavos	R\$ 8.820,90	oito mil, oitocentos e vinte reais e noventa centavos
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$:</b>							<b>R\$ 68.098,35</b>	
sessenta e oito mil e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos								

<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$:</b>	<b>R\$ 3.458.595,59</b>
três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) Dias

O Licitante declara que nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

**RAZÃO SOCIAL:** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
**CNPJ:** 24.334.945/0001-08

**INSC. MUNICIPAL:** 6542091 **INSC. ESTADUAL:** 06.493.342-3  
**ENDEREÇO:** SÍTIO VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO D - CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA KM 1 - ZONA RURAL, IGUATU - CE, CEP: 63.500-970  
**E-MAIL:** dlacomerclorepresentacoes@gmail.com **TELEFONE:** (88) 3581-3459  
**BANCO:** 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **AGÊNCIA:** 02294 **CONTA CORRENTE:** 0000130002652

**REPRESENTANTE LEGAL:**  
DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES, profissão: EMPRESARIO, estado civil: CASADO, domicílio: RUA 26 DE JULHO, BAIRRO COCOBÓ, IGUATU-CE, identidade: 2002029035195 e CPF: 004.220.153-50

IGUATU/CE, 18 DE JANEIRO DE 2023


DLA  
COMERCIAL  
DE  
ALIMENTOS  
EIRELI:24334  
945000108

Assinado de  
forma digital por  
DLA COMERCIAL  
DE ALIMENTOS  
EIRELI:243349450  
00108  
Dados: 2023.01.18  
10:21:57 -03'00'

19/01/2023 08:30

Roundcube Webmail :: ENVIO DE PROPOSTA CONSOLIDADA

Assunto **ENVIO DE PROPOSTA CONSOLIDADA**  
De Verdivita Hidroponia <comercial.verdivita@gmail.com>  
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2023-01-18 14:23

roundcube   
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 1173

• PROPOSTA CONSOLIDADA 2023.pdf(~350 KB)

BOA TARDE

EM ANEXO A PROPOSTA CONSOLIDADA ENLOBANDO O LOTE 03 DA MERENDA ESCOLAR.

FAVOR ATESTAR O RECEBIMENTO

ATT  
PEDRO AGUIAR

--  
**Verdivita Cultivo e Comércio de Produtos Hortícolas Eirele - ME**  
**PEDRO AGUIAR**  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO/LEGAL CREA 14155-D**  
**088-99608-5225**

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8,666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação, Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública municipal de Juazeiro do Norte-ce, por meio da secretaria de educação, conforme especificações apresentadas abaixo:

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDA DE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALHO AMASSADO OU TRITURADO - PURO E SEM SAL, AMASSADO OU TRITURADO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NÃO PODE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO O GLUTAMATO MONOSÓDICO E/OU SAIS SÓDICOS. POTE DE PLÁSTICO (POLIPROPILENO, PLÁSTICO RESISTENTE) DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO E COM LACRE E TRAVA DE MESMO MATERIAL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO	KG	2731	ALIMEMPR O	R\$ 16,00	R\$ 43.696,00
2	CANELA EM PÓ - CONSTITUÍDO 100% DE CANELA, ESPECIARIA OBTIDA DAS CASCAS DO TRONCO DE CANELA DA ÍNDIA MOÍDA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE, PÓ FINO E HOMOGÊNEO, NA COR MARROM CLARO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. INGREDIENTES: APENAS CANELA EM PÓ MOÍDA. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 50 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	PCT	558	VERDE VALE	R\$ 7,00	R\$ 3.906,00

3	<p>COLORÍFICO - EM PÓ, SEM SAL, HOMOGENEO, OBTIDO DAS SEMENTES DE URUNCUZEIRO, LIMPAS, DESSECADAS E MOÍDOS DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS COMO COR E SABOR, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. INGREDIENTES: APENAS FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENSÃO OLEOSA DE URUCUM. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 200 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.</p>	PCT	5756	BRASIL	R\$ 1,90	R\$ 10.936,40
4	<p>EXTRATO DE TOMATE – EXTRATO OBTIDO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO COM NO MÍNIMO 6% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E COM ASPECTO DE MASSA HOMOGENEIZADA. ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÕES. COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. ISENTO DE GLUTAMATO MONOSSÓDICO OU SAIS SÓDICOS. A EMBALAGEM DEVE SER DE PÁSTICO, EM POLIETILENO. NA EMBALAGEM, DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRIICONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 340 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.</p>	UNIDADE	50899	JULIETA	R\$ 3,00	R\$ 152.097,00

5	ORÉGANO - PRODUTO 100% ÓREGANO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS COMO COR E SABOR, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. INGREDIENTES: APENAS ORÉGANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 200 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	PCT	1786	ANAJU	R\$ 10,00	R\$ 17.860,00
6	PIMENTA COM COMINHO - EM PÓ, SEM SAL, HOMOGENEO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS COMO COR E SABOR, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. INGREDIENTES: APENAS PIMENTA-DO-REINO E COMINHO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 70 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	PCT	5807	VERDE VALE	R\$ 3,00	R\$ 17.421,00
7	SAL - SAL IODADO REFINADO, DEVE SER LIVRE DE IMPUREZAS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	KG	3795	MIRAMAR	R\$ 1,30	R\$ 4.933,50

8	VINAGRE DE ÁLCOOL - PRODUTO OBTIDO DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE ÁLCOOL, TRANSLÚCIDO E DE COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS. INGREDIENTES: APENAS FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ÁGUA E CONSERVANTE (E OBRIGATORIAMENTE NESTA SEQUÊNCIA) EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS DE 500 ML, DEVIDAMENTE ROTULADOS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	1670	SADIO	R\$ 2,00	R\$ 3.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE: DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS						R\$ 254.189,90

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BATATA INGLESA: COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS, TAIS COMO BROTOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR E SEM	KG	6639	CEASA	R\$ 4,75	R\$ 31.535,25
2	CEBOLA BRANCA, NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR E SEMANA E DE ACORDO COM	KG	11574	CEASA	R\$ 4,75	R\$ 54.976,50
3	CENOURA SEM FOLHAS, PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS, SEM BROTOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR E SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	15753	CEASA	R\$ 4,25	R\$ 66.950,25
CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS						R\$ 153.462,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: QUATROCENTOS E SETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS						R\$ 407.651,90

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PROPONENTE: VERDIVITA CARIRI LTDA

ENDEREÇO DA EMPRESA PROPONENTE: RUA SANTA CLARA, 205 - SALESIANOS - JUAZ DO NORT-CE

CNPJ DA EMPRESA PROPONENTE: 48.876.837/0001-25

DATA DE ABERTURA: 19/12/2022

VERDIVITA CARIRI LTDA - CNPJ 48.876.837/0001-25  
RUA SANTA CLARA, 205 - SLESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 1178

HORA DA ABERTURA: 09:00  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E CONTRATO

JUAZEIRO DO NORTE/CE 18 DE JANEIRO DE 2023

  
Pedro Renato Aguiar de Melo  
ENS. Aguiar de Melo: 141559  
SERVIDOR: 777.0007

PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO  
CPF 724.896.003-97  
REPRESENTANTE LEGAL





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1179

Ofício Nº 20230119-001 - CPL

Juazeiro do Norte - CE, 19 de janeiro de 2023.

A Senhora  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**  
Secretária Municipal de Educação - SEDUC

Com os nossos cumprimentos iniciais vimos pelo presente instrumento informar a Vossa Senhoria sobre o andamento do processo licitatório referente a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação:

**1 – Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.1.**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação.

**Situação:** O presente processo encontra-se **SUSPENSO** em virtude da necessidade da realização, por parte da Secretaria Municipal, da convocação, da avaliação e da aprovação das Amostras dos Produtos constantes nas propostas finais apresentadas pelas empresas **Arrematantes**, conforme relação abaixo:

**LOTE: 01 - Gêneros Alimentícios**

**Arrematante:** FRANCISCO ANTONIO BATISTA

**E-mail:** cbdistribuidora2021@gmail.com

**Contato:** (88) 2143-1290 (88) 9.9624-3540

**LOTE: 02 - Gêneros Alimentícios**

**Arrematante:** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

**E-mail:** dlacomerciorepresentacoes@gmail.com

**Contato:** 88-3581-3459

Recebido  
Romelle  
Almeida  
# 19/01/2023



**LOTE: 03 - Gêneros Alimentícios**

**Arrematante:** VERDIVITA CARIRI LTDA

**E-mail:** hidroponiaguair@hotmail.com

**Contato:** 88- 99608-5225

**LOTE: 05 - Gêneros Alimentícios**

**Arrematante:** OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

**E-mail:** omegacomercial01@gmail.com

**Contato:** 85-3255-9850

**LOTE: 08 - Gêneros Alimentícios**

**Arrematante:** A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME

**E-mail:** aagdealmeidacarvalho@hotmail.com

**Contato:** 88-99957-3738 / 88-98136-2205

Segue ainda em anexo, cópia das propostas de preços das empresas remanescentes, onde constam todas as especificações técnicas dos produtos/serviços por elas vencidos, dentre outras informações pertinentes que auxiliarão a equipe de ir  realizar a an lise das amostras.

Por fim, informamos que o processo licitat rio em tela permanecer  **SUSPENSO** at  a conclus o da fase de Amostras dos Produtos, devendo ser remetido o relat rio das an lises finais   Comiss o de Licita o.

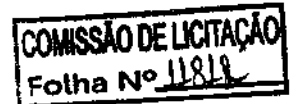
Sem mais para o momento, renovamos os votos de distinto respeito.

Atenciosamente,

**Marcos Wesley Leite Tavares**  
Setor de Licita es  
Pregoeiro Oficial do Munic pio



OFÍCIO Nº 047/2023 – GAB-SEDUC



JUAZEIRO DO NORTE – CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

AO SENHOR  
**HÉLIO ALVES**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AO SR  
**MARCOS WESLEY LEITE TAVARES**  
PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*Comissão de Licitação*  
*01/02/23*

ASSUNTO: LAUDO DAS AMOSTRAS DOS ITENS DA MERENDA ESCOLAR.

VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS LAUDOS DAS AMOSTRAS DOS ITENS DA MERENDA ESCOLAR REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.1, CONFORME ARQUIVOS EM ANEXO ONDE AS EMPRESAS FRANCISCO ANTONIO BATISTA, DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, VERDITA CARIRI LTDA, OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA E A A G DE ALMEIDA CARVALHO – ME tiveram suas amostras aprovadas conforme suas propostas de preços.

As empresas DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI e VERDITA CARIRI LTDA Encaminharam uma solicitação de troca de marca onde as mesmas foram acatadas e as amostras. Tais solicitações seguem em anexo.

Dessa forma, solicito que as empresas citadas acima sejam classificadas. Pois atenderam todas as exigências do edital.

Reitero a presença dos arquivos em anexo constando os laudos das amostras.

SEM MAIS PARA O MOMENTO REITERO VOTOS DE ESTIMA E APREÇO.

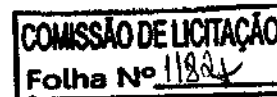
  
**PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO-PORTARIA Nº 011/2021

(88) 3511-5965 [seduc@juazeiro.ce.gov.br](mailto:seduc@juazeiro.ce.gov.br)

VERDIVITA CARIRI LTDA - CNPJ 48.876.837/0001-25  
RUA SANTA CLARA, 205 – BAIRRO SALESIANOS – JUAZEIRO DO NORTE-CE

REQUERIMENTO 01/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE



ASSUNTO: Pregão Eletrônico Nº 2022.12.05.1, alteração de marca

Venho através deste solicitar a alteração de marca, referente ao ITEM 03 do LOTE 03, descrito como COLORÍFERO EM PÓ, cuja marca na proposta consolidada enviada tempestivamente denominava BRASIL, e que por circunstâncias superiores (disponibilidade, qualidade, padrão e composição nutricional) e por recomendação do setor nutricional da Secretaria de Educação do município, assim como atendendo ao ITEM 18 do Edital do Pregão Eletrônico Nº 2022.12.05.1, foi devidamente entregue a AMOSTRA da marca VERDE VALE, onde a qual permanecerá vigente perante a duração do respectivo contrato

Na ocasião, reenvio a proposta consolidada, em anexo, com a NOVA MARCA designada para o cumprimento contratual.

Sem mais, agradecemos a compreensão.

Juazeiro do Norte, 31 de Janeiro de 2023

  
VERDIVITA CARIRI LTDA - CNPJ 48.876.837/0001-25

PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO

RESPONSÁVEL LEGAL

IGUATU/CE, 27 DE JANEIRO DE 2023

OFÍCIO Nº 06/2023

ASSUNTO: Requerimento de troca de marca

A

Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE

A par de cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente, apresentar as amostras pertinente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.1 do lote 2 e REQUERER a troca da marca SORA do item 14 - Proteína de Soja, para a marca REALEZA, produto este que atende todas as necessidades do município.

Desde já, agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

DLA COMERCIAL  
DE ALIMENTOS  
EIRELI:24334945  
000108

Assinado de forma digital por DLA  
COMERCIAL DE ALIMENTOS  
EIRELI24334945000108  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=CE, l=IGUATU,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e CNPJ A1,  
ou=36710392000120,  
ou=visãoconferecia, cn=DLA COMERCIAL  
DE ALIMENTOS EIRELI24334945000108  
Dados: 2023.01.27 09:51:06 -0300

PARECER DAS AMOSTRAS SOLICITADAS NO EDITAL DE PREGÃO Nº  
2022.12.05.1  
SEDUC - QUE TRATA DOS ITENS APRESENTADOS NO REFERIDO EDITAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1184

Recebi da Empresa: COMERCIAL BATISTA

Data: 25/01/2023

Representante Legal: -

Endereço: ROD. ANTONIO ADIL DE MENDOÇA, 133, BAIRRO FOMENTO, IGUATU-  
CE

CNPJ: - 27.605.903/0001-52

TELEFONE: - (88)2141-1290 / (88) 9.9624-3540

ITEM	MARCA	APROVADO	REPROVADO
CARNE BOVINA PATINHO	FORTBOI	SIM	
CARNE SUINA LOMBO	SABOR DO SERTÃO	SIM	
PEITO DE FRANGO	JAGUAR	SIM	

JUSTIFICATIVA: Nada Consta

Thais Morais Oliveira  
Gerente da Alimentação Escolar  
Port. Nº 0372/2022

*Thais Morais Oliveira*  
**Thais Morais Oliveira**  
Gerente de Alimentação Escolar  
Portaria nº 0372/2022

**PARECER DAS AMOSTRAS SOLICITADAS NO EDITAL DE PREGÃO Nº**

**2022.12.05.1**

**SEDUC - QUE TRATA DOS ITENS APRESENTADOS NO REFERIDO EDITAL**

Recebi da Empresa: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Data: 25/01/2023

Representante Legal: - : -

E-MAIL: dlacomerciorepresentacoes@gmail.com

CNPJ: - 24.334.945/0001-08

TELEFONE: - (88) 3581-3459

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 1185v

ITEM	MARCA	APROVADO	REPROVADO
ADOÇANTE	FINN	SIM	
AMIDO DE MILHO	YOKI	SIM	
ARROZ BRANCO	MAIORAL	SIM	
ARROZ PARBOILIZADO	MAIORAL	SIM	
AVEIA EM FLOCOS FINOS	NESTLÉ	SIM	
ACÚCAR	AGORVALL	SIM	
FARINHA DE MANDIOCA	DONA DÊ	SIM	
FEIJÃO DE CORDA	TIO MARCIO	SIM	
FEIJÃO CARIOCA	RICALDO	SIM	
MACARRÃO	PETYAN	SIM	
MACARRÃO DE ARROZ	URBANO	SIM	
MILHO AMARELO PARA MUNGUNZA	MARATÁ	SIM	
PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA	REALEZA	SIM	
SARDINHA EM CONSERVA	PALMEIRA	SIM	
ÓLEO DE MILHO	LIZA	SIM	
ÓLEO DE SOJA	SOJA	SIM	
FLOCÃO DE MILHO	MARATÁ	SIM	

JUSTIFICATIVA: Nada consta

*Thais Morais Oliveira*

**Thais Morais Oliveira**

Gerente de Alimentação Escolar

Portaria nº 0372/2022

**PARECER DAS AMOSTRAS SOLICITADAS NO EDITAL DE PREGÃO Nº  
2022.12.05.1  
SEDUC - QUE TRATA DOS ITENS APRESENTADOS NO REFERIDO EDITAL**

Recebi da Empresa: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
EIRELI

Data: 25/01/2023

Representante Legal: ELTON QUEIROZ

E-MAIL: - [omegacomercial01@gmail.com](mailto:omegacomercial01@gmail.com) / [omegacomercial@hotmail.com](mailto:omegacomercial@hotmail.com)

CNPJ: - 41.600.131/0001-97

TELEFONE: - (85) 3555-9850

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 11868

ITEM	MARCA	APROVADO	REPROVADO
BISCOITO DOCE TIPO MAIA	ESTRELA	Sim	
BISCOITO SALGADO DE FOVILHO VEGANO	PETINHAS VEGANO	Sim	
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	ESTRELA	Sim	
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	ESTRELA	Sim	
PAO	GIPAN	Sim	

JUSTIFICATIVA: Nada Consta

*Thais Morais Oliveira*  
**Thais Morais Oliveira**  
Gerente de Alimentação Escolar  
Portaria nº 0372/2022



**PARECER DAS AMOSTRAS SOLICITADAS NO EDITAL DE PREGÃO Nº  
2022.12.05.1  
SEDUC - QUE TRATA DOS ITENS APRESENTADOS NO REFERIDO EDITAL**

Recebi da Empresa: VERDITA CARIRI LTDA.

Data: 25/01/2023

Representante Legal: -

Endereço: Rua santa Clara,205 – Salesianos- Juazeiro do Norte -CE

CNPJ: - 48.876.837/0001-25

TELEFONE: - (88) 9.9608-5225

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 11874

ITEM	MARCA	APROVADO	REPROVADO
ALHO AMASSADO OU TRITURADO	ALIMEMPRO	SIM	
CANELA EM PÓ	VERDE VALE	SIM	
COLORÍFICO	VERDE VALE	SIM	
EXTRATO DE TOMATE	JULIETA	SIM	
ORÉGANO	ANAJU	SIM	
PIMENTA COMINHO	VERDE VALE	SIM	
SAL	MIRAMAR	SIM	
VINAGRE DE ALCÓOL	SADIO	SIM	

JUSTIFICATIVA: Nada consta.

*Thais Morais Oliveira*  
**Thais Morais Oliveira**  
Gerente de Alimentação Escolar  
Portaria nº 0372/2022

PARECER DAS AMOSTRAS SOLICITADAS NO EDITAL DE PREGÃO Nº  
2022.12.05.1  
SEDUC - QUE TRATA DOS ITENS APRESENTADOS NO REFERIDO EDITAL

Recebi da Empresa: OLIVEIRA & COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
Data: 26/01/2023  
Representante Legal: -/-  
E-MAIL: aagdealmeidacarvalho@hotmail.com  
CNPJ: - 41.600.131/0001-97  
TELEFONE: - (88) 9.9957-3738 – (88) 9.8136-2205

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 11884

ITEM	MARCA	APROVADO	REPROVADO
LEITE LONGA VIDA	MARANGUAPE	SIM	

JUSTIFICATIVA: Nada Consta

*Thais Morais Oliveira*  
Gerente de Alimentação Escolar  
Port. Nº 0372/2022  
*Thais Morais Oliveira*  
**Thais Morais Oliveira**  
Gerente de Alimentação Escolar  
Portaria nº 0372/2022

Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituídos pela Portaria MPS nº 185/2015, versão 3.4 aprovada pela Portaria SPREV nº 4.248, de 22 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Comunicação - NUC que conduzirá as ações de diálogo com os segurados e a sociedade do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE - PREVIJUNO, no âmbito da Diretoria Administrativa.

Parágrafo único. O Núcleo referido no caput deste artigo será composto pelos membros relacionados abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- a) Evaniê Corrêa de Caldas, Técnica Previdenciária;
- b) Isadora Vitoriano Maia de Freitas, Assistente Previdenciária; e
- c) Ícaro Coelho Tavares Alves, Técnico em Tecnologia da Informação.

Art. 2º O NUC terá as seguintes atribuições, nos termos do Item 3.3.2 do Manual de Pró-Gestão RPPS, versão 3.4:

- a) Conduzir a elaboração e revisão de cartilhas, informativos ou programas dirigidos aos segurados que contemplem os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso ou digital e ou no site do RPPS;
- b) Conduzir a realização de audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial;
- c) Conduzir a realização Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários;
- d) Conduzir ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados;
- e) Conduzir ações de conscientização sobre a vida após a aposentadoria e o envelhecimento ativo com os segurados;
- f) Conduzir ações de educação previdenciária integradas com os Poderes;
- g) Conduzir a realização de seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre finanças pessoais.

Art. 3º Cabe ao NUC elaborar o seu Plano de Trabalho Anual e apresentar ao Diretor Administrativo para aprovação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, Ceará, de 06 de fevereiro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do Previjuno

## AVISOS E EDITAIS

### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.01.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.01.19.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 08.175.591/0001-40 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 33.989,88 (trinta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). O Lote 03 restou fracionado. A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 03 de Fevereiro de 2023, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade aos trabalhos alusivos ao certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.12.05.1, do tipo eletrônico, através da plataforma eletrônica [bllcompras.com](http://bllcompras.com), na data de 09 de fevereiro de 2023, a partir das 10:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário

de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 03 de Fevereiro de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3101.01/23-DL

A Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO QUALITATIVO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATAÇÕES DIRETAS, SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL DO TCE-CE, ASSIM COMO LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, VISANDO IDENTIFICAÇÃO, SITUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA.

EMPRESA: APTUS SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.434.864/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de fevereiro de 2023.

YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3101.01/23-DL:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO QUALITATIVO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATAÇÕES DIRETAS, SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL DO TCE-CE, ASSIM COMO LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, VISANDO IDENTIFICAÇÃO, SITUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE;

CONTRATADO: APTUS SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA;

VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços;

ASSINA PELA CONTRATANTE: YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO - Presidenta;

ASSINA PELA CONTRATADA: Raimundo Romildo Martins Marçal.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de fevereiro de 2023.

YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 202370001. Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO e a empresa ROTH A LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.317.222/0001-07. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0. 04 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR FLEX, SEM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO. Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-PE**

O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 099/2023-PE, cujo objeto: seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de aquisição eventual de peças e acessórios automotivos, originais ou genuínos/preço legítima, para manutenção da frota de veículos leves, médios, pesados e máquinas da administração municipal, usando como critério o maior desconto, para entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) com início de acolhimento das propostas: 05/02/2023 às 08h00min, fim de acolhimento das propostas: 16/02/2023, às 08h00min; data de abertura das propostas: 16/02/2023, às 08h05min; início de disputa de preços: 16/02/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>.

Jaguaretama-CE, 3 de fevereiro de 2023  
**SFBASTIANO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.19.02-PERP**

O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que do dia 07 de fevereiro de 2023, às 17h30min (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.01.19.02-PERP, Tipo Maior Desconto, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças de ônibus e máquinas pesadas destinadas às diversas Secretarias do Município de Jaguaruana - CE, que terá sua abertura no endereço eletrônico "[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)", às 10h:10min do dia 23 de fevereiro de 2023. Acesso identificado no link - acesso público, quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro.

Jaguaruana/CE, 3 de fevereiro de 2023  
**JOEFERSON MOREIRA DA SILVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.19.03-PERP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jaguaruana-Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de fevereiro de 2023, às 15h:00min, no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), estará realizando licitação de Pregão Eletrônico visando o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ônibus e máquinas pesadas da frota de veículos do Município de Jaguaruana/CE".

Jaguaruana - CE, 3 de fevereiro de 2023  
**JOEFERSON MOREIRA DA SILVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.19.04-PERP**

O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que do dia 07 de fevereiro de 2023, às 17h:30min (Horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.01.19.04-PERP, tipo maior desconto, tendo como objeto o Registro de Preços para futuros e eventuais fornecimentos de refeições do tipo quinzenais destinadas às várias Secretarias do Município de Jaguaruana/CE, e que a licitação terá sua abertura no dia 24 de fevereiro de 2023 às 10h:10min no endereço eletrônico "[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)" acesso identificado no link - acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro.

Jaguaruana - CE, 3 de fevereiro de 2023  
**JOEFERSON MOREIRA DA SILVA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.1**

Repetição

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade aos trabalhos afusivos ao certame licitatório, na modalidade "Pregão nº 2022.12.05.1, de tipo eletrônico, através do plataforma eletrônica [bbcompras.com.br](http://bbcompras.com.br), na data de 09 de fevereiro de 2023, a partir das 10:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1746 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0365, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.18.1**

A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.01.18.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Francisca Maria Gonçalves URIAS, vencedor(a) junto ao lote 1, Francisco Alves da Silva Comércio, junto ao lote 2, HF Pneus LTDA, junto ao lote 3 e Avo Comércio Atacadista de Pneumáticos LTDA, junto aos lotes 4, 5 e 6, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPI ou ainda através da plataforma eletrônica "[bbcompras.com.br](http://bbcompras.com.br)".

Lavras da Mangabeira/CE, 3 de fevereiro de 2023  
**MÁRIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1912-003SECSA**

O Município de Limoeiro do Norte, através do Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde de Limoeiro do Norte/CE, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é o Registro de Preços para futuros e eventuais fornecimentos de materiais de consumo, permanentes e serviços para o Programa Cuidar Melhor Ceará - Rescisão 60/2022 - CMS, de interesse da Secretaria de Saúde de Limoeiro do Norte-CE, vencedora as empresas: 01 - Comercial Maria Costa LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.250.142/0001-94, vencedor dos lotes 01,05 e 13, com o valor global de R\$ 40.669,60 (quarenta mil, seiscentas e sessenta e nove reais e sessenta centavos); 02 - J Ribeiro Comercio Atacadista LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 84.972.926/0001-39, vencedor dos lotes 02,06 e 12, com o valor global de R\$ 64.754,87 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos); 03 - Alé Paper Comércio LTDA, inscrita no CNPJ:48.126.266/0001-02, vencedor do lote 04, com o valor global de R\$ 7.838,00 (sete mil, seiscentos e noventa e oito reais); 04- Licitação Comercio de Produtos Médicos e

Hospitais LTDA, inscrita no CNPJ: 43.235.370/0001-10, vencedor do lote 07, com o valor global de R\$ 29.499,97 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); 05- Londrihop Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ: 42.630.279/0001-07, vencedor do lote 09, com o valor global de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais); 06- Zib Comercio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 32.932.000/0001-16, vencedor do lote 10, com o valor global de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Tendo o processo Homologado. Obs: Lote Deserto, 08. Lotes Fracassados: 03 e 11. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 3 de fevereiro de 2023  
**DEOLINO JÚNIOR IBAPIINA**  
 Secretário de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**

Nº 985.831 no Licitações-e do BB

Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 07/02/2023, 08:00h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 16/02/2023, 08:15h; início da Disputa: 16/02/2023, às 14h. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de livros para educação infantil para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Marco-Ce. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 008/2023 (nº 985.831 no Licitações-e do BB). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Ostrano, s/n, Térreo, Centro, E-mail: [licitacao marco@gmail.com](mailto:licitacao marco@gmail.com), Marco-CE.

Marco-CE, 3 de fevereiro de 2023.  
**MÁRIA EDINEIRA SILVEIRA**

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.03.1**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica [www.licitacoesmilagres.com.br](http://www.licitacoesmilagres.com.br) o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.02.03.1, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da rede pública de educação do Município de Milagres/CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: a partir de 07/02/2023 às 16h00min; 2. fim do recebimento de propostas: 17/02/2023 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 17/02/2023 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: [www.licitacoesmilagres.com.br](http://www.licitacoesmilagres.com.br) e [municipios-licitacoes.sce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.sce.ce.gov.br/). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3353-1255 e através do e-mail [milagresceara@outlook.com](mailto:milagresceara@outlook.com). Milagres/CE, 03 de fevereiro de 2023

LUAN DOS SANTOS FERREIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.001/2023- PERP**

Objeto: Registro de Preço visando a contratação de empresa para os serviços de borracharia, manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, lavagem de veículos e aquisição de pneus, baterias, óleos e peças para veículos automotores destinado às Diversas Secretarias. A Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 17 de fevereiro 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico "[www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br)". Acesso identificado no link - licitações públicas. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas).

Pacatuba-CE, 3 de fevereiro de 2023  
**IARA LOPES DE AQUINO**

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.002/2023-PERP**

Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de material de construção para atender as necessidades das Diversas Secretarias. A Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 17 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico "[www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br)". Acesso identificado no link - licitações públicas. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 17:00 horas).

Pacatuba - CE, 3 de fevereiro de 2023  
**IARA LOPES DE AQUINO**

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

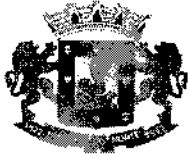
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 5/2023**

A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 286, Centro, torna público aos interessados que no dia 08 de março de 2023, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 005.2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas Ruas do Município de Paraipaba-CE, conforme projeto. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sites eletrônicos: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br).

Paraipaba/CE, 3 de fevereiro de 2023  
**EDILEUZA DE ALBUQUERQUE FERNANDES**  
 Presidente da Comissão







COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Processo nº 1193

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

---

## **ATA DA SESSÃO**

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.1

Processo Administrativo Nº 2022.12.05.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

Data de Publicação: 09/12/2022 10:30:49

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/12/2022 12:32:40	CADASTRO DE PROPOSTA	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA
09/12/2022 15:08:33	CADASTRO DE PROPOSTA	YBP COMERCIAL LTDA - ME
13/12/2022 08:35:36	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES
13/12/2022 15:36:35	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME
14/12/2022 22:33:19	CADASTRO DE PROPOSTA	VERDIVITA CARIRI LTDA
15/12/2022 08:20:45	CADASTRO DE PROPOSTA	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
15/12/2022 08:26:38	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL RL LTDA ME
15/12/2022 08:33:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL RL LTDA ME
15/12/2022 08:56:47	CADASTRO DE PROPOSTA	G. W. DA SILVA
16/12/2022 09:16:44	CADASTRO DE PROPOSTA	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
16/12/2022 09:30:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G. W. DA SILVA
16/12/2022 10:12:58	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
16/12/2022 10:27:43	CADASTRO DE PROPOSTA	A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME
16/12/2022 11:09:09	CADASTRO DE PROPOSTA	L F S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS
16/12/2022 11:11:28	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL KAYO LTDA
16/12/2022 11:28:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
16/12/2022 11:44:19	CADASTRO DE PROPOSTA	NC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA
16/12/2022 13:56:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L F S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS
16/12/2022 15:17:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA
16/12/2022 15:25:58	CADASTRO DE PROPOSTA	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
16/12/2022 15:33:12	CADASTRO DE PROPOSTA	G MELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP
16/12/2022 15:43:31	CADASTRO DE PROPOSTA	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
16/12/2022 15:53:00	CADASTRO DE PROPOSTA	C MOURÃO DE PAIVA
16/12/2022 15:58:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YBP COMERCIAL LTDA - ME
16/12/2022 16:04:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
16/12/2022 16:06:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G MELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP
16/12/2022 16:16:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
16/12/2022 16:23:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C MOURÃO DE PAIVA
16/12/2022 16:45:09	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCISCO ANTONIO BATISTA
16/12/2022 17:01:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRANCISCO ANTONIO BATISTA
16/12/2022 17:03:17	CADASTRO DE PROPOSTA	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME
17/12/2022 11:03:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
17/12/2022 11:23:56	CADASTRO DE PROPOSTA	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI
17/12/2022 17:40:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES
17/12/2022 18:43:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME
18/12/2022 17:15:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VERDIVITA CARIRI LTDA
18/12/2022 18:49:37	CADASTRO DE PROPOSTA	DOUGLAS LINO VIEIRA
18/12/2022 20:51:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DOUGLAS LINO VIEIRA
18/12/2022 22:28:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME
18/12/2022 22:36:46	CADASTRO DE PROPOSTA	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI
18/12/2022 22:37:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

18/12/2022 23:39:55 CADASTRO DE PROPOSTA IRACLAUDIA PEREIRA SANTOS COELHO  
 19/12/2022 00:20:16 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA IRACLAUDIA PEREIRA SANTOS COELHO  
 19/12/2022 06:21:45 CADASTRO DE PROPOSTA JONAS BATISTA COELHO ME  
 19/12/2022 06:32:16 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA JONAS BATISTA COELHO ME  
 19/12/2022 07:09:17 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL KAYO LTDA  
 19/12/2022 07:56:26 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA  
 19/12/2022 08:15:07 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI  
 19/12/2022 08:25:28 CADASTRO DE PROPOSTA J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME  
 19/12/2022 08:51:26 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME  
 19/12/2022 08:55:18 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME  
 19/12/2022 09:00:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

19/12/2022 09:00:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

19/12/2022 09:00:49 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

19/12/2022 09:00:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

19/12/2022 09:01:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

19/12/2022 09:01:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

19/12/2022 09:01:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

19/12/2022 09:01:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

19/12/2022 09:01:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

19/12/2022 09:01:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

19/12/2022 09:01:51 MENSAGEM PREGOEIRO

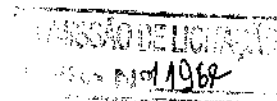
Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

19/12/2022 09:01:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

19/12/2022 09:02:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**19/12/2022 09:02:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

**19/12/2022 09:02:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

**19/12/2022 09:30:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes, devido a quantidade significativa de lotes e de participantes, informamos que ainda estamos procedendo com a análise das propostas, desta forma iniciaremos a etapa de disputa de preços às 09h45min.

**19/12/2022 09:30:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desde já agradecemos a compreensão.

**19/12/2022 09:40:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia novamente.

**19/12/2022 09:40:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

**19/12/2022 09:40:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

Exceto uma delas que restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado junto a plataforma, nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.

**19/12/2022 09:41:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

**19/12/2022 09:45:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

**19/12/2022 09:45:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa sorte a todos.

**19/12/2022 10:00:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.

**19/12/2022 10:15:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos às convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

**19/12/2022 10:15:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do edital.

**19/12/2022 10:28:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

**19/12/2022 10:28:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

**19/12/2022 10:29:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h28min53seg.

**19/12/2022 10:29:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h28min53seg.

**19/12/2022 10:29:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**19/12/2022 10:31:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, procederemos com a suspensão do processo para apresentação das amostras dos produtos, conforme item 18 do edital convocatório.

**19/12/2022 10:31:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

**19/12/2022 10:32:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

**19/12/2022 10:32:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

**19/12/2022 16:33:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante do avançar do horário, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 09:00hs do dia 20 de dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**19/12/2022 16:34:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**20/12/2022 09:03:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia!

**20/12/2022 09:04:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que estamos retomando os trabalhos da presente sessão.

**20/12/2022 15:00:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Devido esta comissão ter em sua programação outros processos em andamento marcados para o dia de hoje, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retornaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 09:00hs do dia 21 de dezembro de 2022.

**20/12/2022 15:00:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**21/12/2022 09:02:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia a todos!

**21/12/2022 09:04:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que estamos retomando os trabalhos da presente sessão.

**21/12/2022 10:33:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

**21/12/2022 10:34:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

**21/12/2022 10:35:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, procederemos com a suspensão do processo para a apresentação das amostras dos produtos pelas as empresas arrematantes. Informamos ainda que a mesmas serão convocadas pelo Município para proceder com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos do item 18 do edital convocatório.

**21/12/2022 10:35:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Tão somente após a conclusão da fase de Amostra dos Produtos, avançaremos com as fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

**21/12/2022 10:35:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

Por fim, informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para o prosseguimento, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

**21/12/2022 10:36:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

**17/01/2023 15:07:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde!

**19/01/2023 08:54:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia!

**19/01/2023 11:31:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, procederemos com nova suspensão do processo para a apresentação das amostras dos produtos pelas as empresas remanescentes. Informamos ainda que a mesmas serão convocadas pelo Município para proceder com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos do item 18 do edital convocatório.

**19/01/2023 11:31:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

Tão somente após a conclusão da fase de Amostra dos Produtos, avançaremos com as fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

**19/01/2023 11:31:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

Por fim, informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para o prosseguimento, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

**19/01/2023 11:31:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

**03/02/2023 14:46:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde!

**03/02/2023 15:05:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante da conclusão e aprovação das Amostras apresentadas pelas empresas arrematantes e remanescentes, o pregoeiro informa aos participantes do presente certame que estará dando continuidade as fases processuais, com a abertura da fase de manifestação de possíveis recursos, que ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2023 às 10:00hs.

**03/02/2023 15:06:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/02/2023 10:00:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

09/02/2023 10:01:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme publicações e mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

09/02/2023 10:01:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Haja vista a conclusão da etapa de apresentação e análise das amostras dos produtos, avançaremos neste momento para a fase de manifestação de possíveis recursos.

09/02/2023 10:27:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

09/02/2023 10:28:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

09/02/2023 10:28:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
Gêneros alimentícios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo
Item: 1	Unidade: KG	Marca: FORTBOI	Modelo: FORTBOI
Descrição: CARNE BOVINA PATINHO - CARNE BOVINA IN NATURA CONGELADA SEM OSSO, SAUDÁVEL, ABATIDA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, CONSTITUÍDA DAS MASSAS MUSCULARES DA FACE ANTERIOR DO COXÃO E SEM OSSO. NÃO DEVE APRESENTAR OSSO NEM APARAS E GORDURAS APARENTES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA E APARADA. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM CAMINHÃO REFRIGERADO E HIGIENIZADO, CONSERVANDO TEMPERATURA INFERIOR A -12°C. PACOTE COM 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.			
Quantidade: 24,857		Valor Unit.: 28,22	Valor Total: 701.464,54
Item: 2	Unidade: KG	Marca: SABOR DO SERTÃO	Modelo: SABOR DO SERTÃO
Descrição: CARNE SUÍNA LOMBO - CARNE SUÍNA IN NATURA CONGELADA SEM OSSO, SAUDÁVEL, ABATIDA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA E MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, PROCEDENTE DA PARTE MUSCULAR TRASEIRA DO ANIMAL. NÃO DEVE APRESENTAR OSSO NEM APARAS E GORDURAS APARENTES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA E APARADA. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM CAMINHÃO REFRIGERADO E HIGIENIZADO, CONSERVANDO TEMPERATURA INFERIOR A -12°C. PACOTE COM 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.			
Quantidade: 65,513		Valor Unit.: 23,13	Valor Total: 1.515.315,69
Item: 3	Unidade: KG	Marca: JAGUAR	Modelo: JAGUAR
Descrição: PEITO DE FRANGO - PEITO DE FRANGO IN NATURA CONGELADA SEM OSSO, SÁLDÁVEL, ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. O PEITO DE FRANGO PRECISA TER ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, CÔR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITA E LARVAS. NÃO DEVE APRESENTAR OSSO NEM APARAS E GORDURAS APARENTES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA E APARADA. PACOTE COM 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. OBSERVAÇÃO: DEVE TER REGISTRO NO SIF E COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%, OU SISF. AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO À 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE DEVERÁ SER REALIZADA EM CAMINHÃO REFRIGERADA E HIGIENIZADO, CONSERVANDO TEMPERATURA INFERIOR A -12°C PRODUZIDOS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.			
Quantidade: 123,097		Valor Unit.: 14,20	Valor Total: 1.747.977,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 FRANCISCO ANTONIO BATISTA	002	27.605.903/0001-52	5.555.960,88	3.964.757,63		Sim
2 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	054	24.334.945/0001-08	5.555.960,88	3.989.700,00	0,63	Não
3 YBP COMERCIAL LTDA - ME	063	26.970.227/0001-53	5.512.158,60	4.012.298,85	0,57	Sim
4 A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS	001	22.818.188/0001-12	5.555.960,88	4.150.000,00	3,43	Sim

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

5 L F S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	055	15.099.833/0001-29	5.416.606,54	4.178.451,50	0,69	Não
6 JONAS BATISTA COELHO ME	042	27.327.891/0001-41	5.553.171,08	4.243.990,00	1,57	Sim
7 MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA	084	30.452.180/0001-03	4.244.676,50	4.244.676,50	0,02	Sim
8 J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	068	12.240.925/0001-99	5.555.960,88	4.262.655,84	0,42	Sim
9 NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -	053	40.377.791/0001-98	5.555.960,88	4.353.444,11	2,13	Sim
10 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	006	41.600.131/0001-97	5.553.826,21	4.498.000,00	3,32	Não
11 A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME	094	24.054.985/0001-04	5.555.960,88	4.499.000,00	0,02	Sim
12 COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	070	41.250.142/0001-94	5.555.960,88	4.849.940,00	7,80	Sim
13 NC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES	025	05.949.336/0002-08	5.555.960,88	4.849.942,02	0,00	Não
14 COMERCIAL KAYO LTDA	049	35.206.677/0001-65	5.555.960,88	5.200.000,00	7,22	Sim
15 G MELLO COMERCIO E	023	27.454.755/0001-12	5.555.960,88	5.512.000,00	6,00	Sim
16 C MOURÃO DE PAIVA	073	31.920.640/0001-43	5.555.960,88	5.550.000,00	0,69	Sim
17 COMERCIAL RL LTDA ME	061	15.408.077/0001-72	6.165.032,18	6.165.032,18	11,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA	066	07.759.165/0001-90	5.555.960,88	3.748.736,50	Sim
DOUGLAS LINO VIEIRA	010	32.406.246/0001-54	5.555.960,88	3.990.000,00	Sim
R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	065	12.622.231/0001-16	5.555.960,88	4.151.000,00	Sim
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	095	30.892.220/0001-38	6.683.309,23	4.244.600,00	Sim
FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	074	32.043.610/0001-69	5.555.960,88	5.555.960,88	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI	005	32.244.061/0001-90	5.555.960,88	5.400.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/12/2022 10:30:48 PUBLICADO

09/12/2022 11:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

19/12/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

19/12/2022 09:37:58 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.

19/12/2022 09:45:26 DISPUTA

19/12/2022 09:45:26	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 068)	5.555.960,88
19/12/2022 09:45:26	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 042)	5.553.171,08
19/12/2022 09:45:26	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	5.555.960,88
19/12/2022 09:45:26	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	5.555.960,88
19/12/2022 09:45:26	LANCE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE 084)	5.555.960,88
19/12/2022 09:45:26	LANCE	DOUGLAS LINO VIEIRA (PARTICIPANTE 010)	5.555.960,88
19/12/2022 09:45:26	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 095)	6.683.309,23
19/12/2022 09:45:26	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)	5.512.158,60
19/12/2022 09:45:26	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 061)	6.165.032,18
19/12/2022 09:45:26	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 070)	5.555.960,88
19/12/2022 09:45:26	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 005)	5.555.960,88
19/12/2022 09:45:26	LANCE	A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 094)	5.555.960,88
19/12/2022 09:45:26	LANCE	L F S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS (PARTICIPANTE 055)	5.416.606,54

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

19/12/2022 09:45:26	LANCE	NC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA (PARTICIPANTE 025)	5.555.960,88
19/12/2022 09:45:26	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	5.553.826,21
19/12/2022 09:45:26	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	5.555.960,88
19/12/2022 09:45:26	LANCE	G MELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP (PARTICIPANTE	5.555.960,88
19/12/2022 09:45:26	LANCE	C MOURÃO DE PAIVA (PARTICIPANTE 073)	5.555.960,88
19/12/2022 09:45:26	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 002)	5.555.960,88
19/12/2022 09:45:26	LANCE	MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES (PARTICIPANTE 084)	4.244.676,50
19/12/2022 09:45:26	LANCE	COMERCIAL KAYO LTDA (PARTICIPANTE 049)	5.555.960,88
19/12/2022 09:45:26	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 053)	5.555.960,88
19/12/2022 09:45:26	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	5.555.960,88
19/12/2022 09:46:02	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 070)	5.415.000,00
19/12/2022 09:46:35	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	5.552.000,00
19/12/2022 09:46:59	LANCE	L F S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS (PARTICIPANTE 055)	4.244.600,50
19/12/2022 09:47:01	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	4.546.198,00
19/12/2022 09:47:12	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 005)	5.400.000,00
19/12/2022 09:47:28	LANCE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE	4.244.000,00
19/12/2022 09:47:30	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 095)	4.244.600,00
19/12/2022 09:47:44	LANCE	G MELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP (PARTICIPANTE	5.553.000,00
19/12/2022 09:47:51	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	4.500.000,00
19/12/2022 09:47:52	LANCE	NC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA (PARTICIPANTE 025)	5.400.960,88
19/12/2022 09:48:15	LANCE	COMERCIAL KAYO LTDA (PARTICIPANTE 049)	5.300.000,00
19/12/2022 09:48:22	LANCE	L F S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS (PARTICIPANTE 055)	4.243.950,50
19/12/2022 09:48:38	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 042)	4.243.990,00
19/12/2022 09:49:13	LANCE	A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 094)	4.655.960,00
19/12/2022 09:49:33	LANCE	G MELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP (PARTICIPANTE	5.512.000,00
19/12/2022 09:50:00	LANCE	NC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA (PARTICIPANTE 025)	4.849.942,02
19/12/2022 09:50:08	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 070)	5.289.990,01
19/12/2022 09:51:29	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 053)	4.353.444,11
19/12/2022 09:52:06	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)	4.243.989,00
19/12/2022 09:52:51	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	4.243.989,50
19/12/2022 09:53:26	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	5.555.960,87
19/12/2022 09:54:51	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	4.243.980,00
19/12/2022 09:55:04	LANCE	DOUGLAS LINO VIEIRA (PARTICIPANTE 010)	4.243.900,00
19/12/2022 09:55:47	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)	4.243.945,00
19/12/2022 09:56:12	LANCE	L F S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS (PARTICIPANTE 055)	4.243.550,50
19/12/2022 09:56:28	LANCE	COMERCIAL KAYO LTDA (PARTICIPANTE 049)	5.200.000,00
19/12/2022 09:56:54	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	4.250.000,00
19/12/2022 09:56:59	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	4.150.000,00
19/12/2022 09:57:36	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 070)	4.849.940,00
19/12/2022 09:57:52	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	4.243.800,00
19/12/2022 09:58:14	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	4.243.500,00
19/12/2022 09:58:30	LANCE	C MOURÃO DE PAIVA (PARTICIPANTE 073)	5.550.000,00
19/12/2022 09:58:31	LANCE	A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 094)	4.499.000,00
19/12/2022 09:58:33	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 002)	4.243.550,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

19/12/2022 09:58:37	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)	4.243.499,00
19/12/2022 09:58:42	LANCE	L F S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS (PARTICIPANTE 055)	4.243.150,50
19/12/2022 09:58:42	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 068)	4.353.000,00
19/12/2022 10:00:26	TEMPO RANDÔMICO		
19/12/2022 10:01:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 006			
19/12/2022 10:01:26	FECHADO 1		
19/12/2022 10:01:26	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	4.243.400,00
19/12/2022 10:01:55	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 068)	4.262.655,84
19/12/2022 10:02:09	LANCE	DOUGLAS LINO VIEIRA (PARTICIPANTE 010)	3.990.000,00
19/12/2022 10:02:16	LANCE	L F S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS (PARTICIPANTE 055)	4.178.451,50
19/12/2022 10:02:45	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	4.151.000,00
19/12/2022 10:02:54	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)	4.012.298,85
19/12/2022 10:03:00	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 002)	3.964.780,00
19/12/2022 10:03:02	LANCE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE 066)	3.749.000,00
19/12/2022 10:03:16	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.498.000,00
19/12/2022 10:03:29	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	3.989.700,00
19/12/2022 10:06:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME			
19/12/2022 10:06:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
19/12/2022 10:06:26	HABILITAÇÃO		
19/12/2022 10:16:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 066: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
19/12/2022 10:16:43	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 066: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
19/12/2022 10:24:47	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 066: Devido a inércia do licitante, avançaremos com as fases seguintes do certame.			
19/12/2022 11:38:08	MENSAGEM	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME	
Bom dia sr. pregoeiro, a proposta de preço consolidada já foi enviada no e-mail.			
19/12/2022 11:38:36	LANCE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE 066)	3.748.736,50
19/12/2022 11:38:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
19/12/2022 11:43:05	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
19/12/2022 12:31:36	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DOUGLAS LINO VIEIRA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.			
19/12/2022 14:37:40	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não ter enviado dentro do prazo previsto a documentação requerida na diligência promovida pelo Pregoeiro, descumprindo os itens 21.2 e 21.3 do edital. Vale ressaltar que a arrematante herdou outro lote, enviou proposta consolidada e não enviou o documento requerido na diligência e não solicitou dilação de prazo, descumprindo também o item 10.4 do instrumento convocatório.			

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**19/12/2022 16:00:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**19/12/2022 16:05:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**20/12/2022 12:43:52 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter enviado dentro do prazo previsto a documentação requerida na diligência promovida pelo Pregoeiro, descumprindo os itens 21.2 e 21.3 do edital. Vale ressaltar que o documento está ilegível, impossibilitando a conferência e autenticidade do mesmo, bem como a arrematante não solicitou dilação de prazo para envio do documento.

**20/12/2022 14:57:32 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**17/01/2023 16:00:00 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME desclassificado. Motivo: Por não ter apresentado, mediante regular convocação por parte da Unidade Gestora solicitante, as amostras dos produtos arrematados junto ao lote 02 (não apresentou nenhum item do lote) e um item do lote 05, bem como por ter sido reprovado alguns itens dos lotes 01 e 03, conforme ofício 018/2023/GAB-SEDUC anexado na plataforma, descumprindo o item 18.1.1 e 18.1.3 do edital convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**17/01/2023 16:00:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é FRANCISCO ANTONIO BATISTA

**17/01/2023 16:00:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**17/01/2023 16:01:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**18/01/2023 10:11:11 LANCE FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 002)**

**3.964.757,63**

**18/01/2023 10:11:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**19/01/2023 08:57:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

Atestamos o recebimento da Proposta de Preços Final da empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA por e-mail no dia 18/01/2023 às 10:11, conforme cópia do e-mail anexado junto a plataforma, e passará a ser analisada.

**19/01/2023 10:47:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**19/01/2023 10:58:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**03/02/2023 14:48:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

Atestamos o recebimento por parte da Secretaria solicitante do laudo de avaliação das Amostras apresentadas pela empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA, restando as mesmas aprovadas, conforme documento anexado junto a plataforma.

**09/02/2023 10:01:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**09/02/2023 10:16:35 EM ADJUDICAÇÃO**

**09/02/2023 10:47:42 ADJUDICADO**

**LOTE 2 - ADJUDICADO  
Gêneros alimentícios**

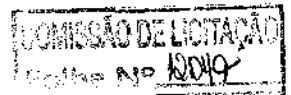
**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**





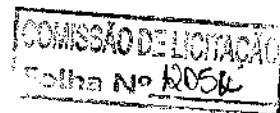
**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>Item: 1</b>	Unidade: UND	Marca: finn	Modelo:
Descrição: ADOÇANTE - DIETÉTICO, FRASCO COM 60ML, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, 100% SUCRALOSE OU STÉVIA, ZERO CALORIAS. NÃO DEVE APRESENTAR EM SUA COMPOSIÇÃO OS SEGUINTE EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSUFALME DE POTÁSSIO E/OU SACARINA SÓDICA. NÃO DEVE CONTER METILPARABENO COMO CONSERVANTE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR.			
Quantidade: 13	<b>Valor Unit.: 12,55</b>		<b>Valor Total: 163,15</b>
<b>Item: 2</b>	Unidade: CX	Marca: yoki	Modelo:
Descrição: AMIDO DE MILHO - PURO, PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. INGREDIENTES: SOMENTE AMIDO DE MILHO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVERÁ APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,2%; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% PP, ACIDEZ MÁXIMA DE 2,5%V/P E 84 % P/P DE AMIDO. NÃO DEVERA APRESENTAR IMPUREZAS VISÍVEIS OU SUJIDADES. DEVE APRESENTAR EMBALAGEM PRIMÁRIA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA AMBAS INDELÉVEL, ATÓXICOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA PRECISA SER HERMETICAMENTE SELADA, REFORÇADA E RESISTENTE, DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA DE 500 G.			
Quantidade: 11.018	<b>Valor Unit.: 4,38</b>		<b>Valor Total: 48.258,84</b>
<b>Item: 3</b>	Unidade: KG	Marca: maioral	Modelo:
Descrição: ARROZ BRANCO – PURO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE SELEÇÃO ELETRÔNICA DE GRÃOS, DEVE CONTER NO MININO 7,0 G DE PROTEÍNAS EM 100G, E SER DO TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.			
Quantidade: 66.096	<b>Valor Unit.: 4,41</b>		<b>Valor Total: 291.483,36</b>
<b>Item: 4</b>	Unidade: KG	Marca: maioral	Modelo:
Descrição: ARROZ PARBOILIZADO - PURO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE SELEÇÃO ELETRÔNICA DE GRÃOS, DEVE CONTER NO MININO 7,0 G DE PROTEÍNAS EM 100G, E SER DO TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.			
Quantidade: 84.290	<b>Valor Unit.: 4,10</b>		<b>Valor Total: 345.589,00</b>
<b>Item: 5</b>	Unidade: CX	Marca: nestlé	Modelo:
Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS - 100% CEREAL INTEGRAL, DEVE CONTER NO MININO 15,0 G DE PROTEÍNAS EM 100GE 11 G DE FIBRAS EM 100 G. NA LISTA DE INGREDIENTE DO PRODUTO DEVE CONTER APENAS AVEIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. CAIXA DE 170 GRAMAS. COM DATA DE VALIADADE DE ATE 1 (UM) ANO.			
Quantidade: 7.458	<b>Valor Unit.: 4,39</b>		<b>Valor Total: 32.740,62</b>
<b>Item: 6</b>	Unidade: KG	Marca: agrovale	Modelo:
Descrição: AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO: COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG, HERMETICAMENTE FECHADO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.			
Quantidade: 46.621	<b>Valor Unit.: 3,51</b>		<b>Valor Total: 163.639,71</b>
<b>Item: 7</b>	Unidade: KG	Marca: dona dē	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA: PRODUTO DE COLORAÇÃO BRANCA OU AMARELA, OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. INGREDIENTES: SOMENTE FÉCULA DE MANDIOCA. DEVER SER FINA, SECA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.			
Quantidade: 14.879	<b>Valor Unit.: 4,41</b>		<b>Valor Total: 65.616,39</b>
<b>Item: 8</b>	Unidade: KG	Marca: tio marcio	Modelo:
Descrição: FEIJÃO DE CORDA - FEIJÃO DE CORDA, TIPO 1, NATURAL, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 3% DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 1987. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO DE ATÉ 30 DIAS.			
Quantidade: 13.013	<b>Valor Unit.: 6,47</b>		<b>Valor Total: 84.194,11</b>



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>Item: 9</b>	<b>Unidade: KG</b>	<b>Marca: ricaldo</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: FEIJÃO CARIOCA - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 3% DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 1987. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO DE ATÉ 30 DIAS.			
Quantidade: 42.011	<b>Valor Unit.: 7,70</b>	<b>Valor Total: 323.484,70</b>	
<b>Item: 10</b>	<b>Unidade: PCT</b>	<b>Marca: maratá</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: FLOCÃO DE MILHO - FARINHA DE MILHO FLOCADA, 100% NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MOFO OU BOLORES E/OU OUTROS FATORES QUE A TORNEM IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES.			
Quantidade: 196.020	<b>Valor Unit.: 2,08</b>	<b>Valor Total: 407.721,60</b>	
<b>Item: 11</b>	<b>Unidade: PCT</b>	<b>Marca: petyan</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. NÃO DEVE APRESENTAR CARUNCHOS, INSETOS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.			
Quantidade: 156.131	<b>Valor Unit.: 3,00</b>	<b>Valor Total: 468.393,00</b>	
<b>Item: 12</b>	<b>Unidade: PCT</b>	<b>Marca: urbano</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: MACARRÃO DE ARROZ - TIPO ESPAGUETE. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS E EMULSIFICANTE. APRESENTAR NO RÓTULO A ESPECIFICAÇÃO: SEM GLÚTEN OU ZERO GLÚTEN OU INSETO DE GLÚTEN. NÃO DEVE APRESENTAR CARUNCHOS, INSETOS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.			
Quantidade: 330	<b>Valor Unit.: 4,07</b>	<b>Valor Total: 1.343,10</b>	
<b>Item: 13</b>	<b>Unidade: PCT</b>	<b>Marca: maratá</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ - MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.			
Quantidade: 11.098	<b>Valor Unit.: 3,33</b>	<b>Valor Total: 36.956,34</b>	
<b>Item: 14</b>	<b>Unidade: PCT</b>	<b>Marca: sora</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA TIPO VERMELHA - PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA TIPO VERMELHA / ESCURA, SEM SAL. NA LISTA DE INGREDIENTES DEVE CONTER APENAS A PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA E CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 400 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES.			
Quantidade: 64.246	<b>Valor Unit.: 5,69</b>	<b>Valor Total: 365.559,74</b>	
<b>Item: 15</b>	<b>Unidade: UND</b>	<b>Marca: palmeira</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: SARDINHA EM CONSERVA - SARDINHA EM CONSERVA EVISCERADA, DESCAMADA E ENLATADA. INGREDIENTES: APENAS SARDINHA, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUÇO), ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN NEM SAIS MONOSÓDICOS. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA E DEVE SER PRÉ-COZIDO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM LATA METÁLICA DE 250G (GRAMAS), INVIOLÁVEL, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADA, ISENTA DE ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, AMASSAMENTO, FERRUGEM, PERFURAÇÕES E OUTRAS DANIFICAÇÕES. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.			
Quantidade: 95.117	<b>Valor Unit.: 7,49</b>	<b>Valor Total: 712.426,33</b>	



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 16 Unidade: UND Marca: lizo Modelo:  
Descrição: ÓLEO DE MILHO - EXTRAÍDO DA GEMA DO MILHO DA GRAMINÁCIA ZEA MAYS, SUBMETIDO AO PROCESSO DE REFINO. EMBALAGEM SEM AMASSADORAS E/OU FATORES QUE TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NO ATO DO RECEBIMENTO.  
Quantidade: 12 Valor Unit.: 16,00 Valor Total: 192,00

Item: 17 Unidade: UND Marca: soya Modelo:  
Descrição: ÓLEO DE SOJA - ÓLEO EXTRAÍDO DE SOJA, SUBMETIDO AO PROCESSO DE REFINO, FILTRADO, RICO EM ÔMEGA 6 (ÁCIDO LINOLÉICO), FONTE DE ÔMEGA 3 (ÁCIDO LINOLÊNICO) E VITAMINA E. EMBALAGEM SEM AMASSADORAS E/OU FATORES QUE TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NO ATO DO RECEBIMENTO.  
Quantidade: 4.975 Valor Unit.: 8,59 Valor Total: 42.735,25

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	018	24.334.945/0001-08	3.905.299,34	3.390.497,24		Não
2 A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS	097	22.818.188/0001-12	3.905.299,34	3.390.500,00	0,00	Sim
3 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	087	41.600.131/0001-97	3.897.215,81	3.408.000,00	0,52	Não
4 FRANCISCO ANTONIO BATISTA	079	27.605.903/0001-52	3.905.299,34	3.426.899,00	0,55	Sim
5 MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA	015	30.452.180/0001-03	3.431.091,57	3.431.091,57	0,12	Sim
6 YBP COMERCIAL LTDA - ME	099	26.970.227/0001-53	3.885.787,57	3.650.000,00	6,38	Sim
7 A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME	048	24.054.985/0001-04	3.905.299,34	3.699.000,00	1,34	Sim
8 J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	076	12.240.925/0001-99	3.905.299,34	3.748.900,00	1,35	Sim
9 COMERCIAL KAYO LTDA	072	35.206.677/0001-65	3.905.299,34	3.765.000,00	0,43	Sim
10 COMERCIAL RL LTDA ME	026	15.408.077/0001-72	4.439.762,72	4.439.762,72	17,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	080	41.250.142/0001-94	3.905.299,34	334.490,00	Sim
DOUGLAS LINO VIEIRA	028	32.406.246/0001-54	3.905.299,34	3.090.000,00	Sim
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA	010	07.759.165/0001-90	3.905.299,34	3.348.141,40	Sim
R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	053	12.622.231/0001-16	3.905.299,34	3.390.499,00	Sim
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	084	30.892.220/0001-38	3.896.074,64	3.429.980,00	Sim
FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	086	32.043.610/0001-69	3.905.299,34	3.905.299,34	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI	012	32.244.061/0001-90	3.903.316,46	3.500.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/12/2022 10:30:48	PUBLICADO			
09/12/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
19/12/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
19/12/2022 09:37:58	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.		
19/12/2022 09:45:27	DISPUTA			
19/12/2022 09:45:27	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 012)		3.903.316,46
19/12/2022 09:45:27	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 079)		3.905.299,34

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

19/12/2022 09:45:27	LANCE	MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES (PARTICIPANTE 015)	3.431.091,57
19/12/2022 09:45:27	LANCE	COMERCIAL KAYO LTDA (PARTICIPANTE 072)	3.905.299,34
19/12/2022 09:45:27	LANCE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE	3.905.299,34
19/12/2022 09:45:27	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 086)	3.905.299,34
19/12/2022 09:45:27	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	3.905.299,34
19/12/2022 09:45:27	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 080)	3.905.299,34
19/12/2022 09:45:27	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 084)	3.896.074,64
19/12/2022 09:45:27	LANCE	DOUGLAS LINO VIEIRA (PARTICIPANTE 028)	3.905.299,34
19/12/2022 09:45:27	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 099)	3.885.787,57
19/12/2022 09:45:27	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 026)	4.439.762,72
19/12/2022 09:45:27	LANCE	A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 048)	3.905.299,34
19/12/2022 09:45:27	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.897.215,81
19/12/2022 09:45:27	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 018)	3.905.299,34
19/12/2022 09:45:27	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 076)	3.905.299,34
19/12/2022 09:45:27	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	3.905.299,34
19/12/2022 09:46:15	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 080)	3.431.000,00
19/12/2022 09:46:48	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	3.800.000,00
19/12/2022 09:47:08	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 099)	3.799.990,00
19/12/2022 09:48:21	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.750.000,00
19/12/2022 09:48:33	LANCE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE	3.430.000,00
19/12/2022 09:48:42	LANCE	COMERCIAL KAYO LTDA (PARTICIPANTE 072)	3.790.000,00
19/12/2022 09:49:01	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 012)	3.500.000,00
19/12/2022 09:50:34	LANCE	A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 048)	3.850.000,00
19/12/2022 09:50:52	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 080)	3.429.990,00
19/12/2022 09:51:04	LANCE	A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 048)	3.770.000,00
19/12/2022 09:51:16	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 084)	3.429.980,00
19/12/2022 09:52:43	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 099)	3.749.000,00
19/12/2022 09:53:04	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.490.000,00
19/12/2022 09:54:19	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	3.430.500,00
19/12/2022 09:54:29	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 080)	3.429.975,00
19/12/2022 09:55:19	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	3.429.976,00
19/12/2022 09:56:08	LANCE	DOUGLAS LINO VIEIRA (PARTICIPANTE 028)	3.429.900,00
19/12/2022 09:56:51	LANCE	COMERCIAL KAYO LTDA (PARTICIPANTE 072)	3.765.000,00
19/12/2022 09:57:15	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	3.390.500,00
19/12/2022 09:57:41	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 018)	3.429.970,00
19/12/2022 09:57:57	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 079)	3.429.969,00
19/12/2022 09:58:08	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	3.429.960,00
19/12/2022 09:59:11	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 076)	3.748.900,00
19/12/2022 09:59:27	LANCE	A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 048)	3.699.000,00
19/12/2022 09:59:28	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.427.000,00
19/12/2022 10:00:20	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 080)	3.390.000,00
19/12/2022 10:00:27	TEMPO RANDÔMICO		
19/12/2022 10:00:44	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 099)	3.650.000,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

19/12/2022 10:01:27 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 048

19/12/2022 10:01:27 **FECHADO 1**

19/12/2022 10:02:14	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 080)	334.490,00
19/12/2022 10:02:34	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	3.390.499,00
19/12/2022 10:02:57	LANCE	DOUGLAS LINO VIEIRA (PARTICIPANTE 028)	3.090.000,00
19/12/2022 10:03:43	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.408.000,00
19/12/2022 10:03:59	LANCE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE	3.349.000,00
19/12/2022 10:04:52	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 079)	3.426.899,00
19/12/2022 10:05:24	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 018)	3.390.498,00

19/12/2022 10:06:27 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA

19/12/2022 10:06:27 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

19/12/2022 10:06:27 **HABILITAÇÃO**

19/12/2022 10:14:40 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 080: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão correto e que o senhor mantém sua oferta final.

19/12/2022 10:14:48 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 080: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, sobre a exequibilidade da sua proposta, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

19/12/2022 10:19:28 **MENSAGEM COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 080)**

Bom dia, Sr Pregoeiro! Erramos na hora de digitar o lance, por gentileza solicitamos cancelamento.

19/12/2022 10:20:00 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 080: Ok, obrigado pelo retorno!

19/12/2022 10:22:22 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

19/12/2022 10:22:22 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é DOUGLAS LINO VIEIRA

19/12/2022 10:22:23 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA desclassificado. Motivo: Por ter apresentado lance com preços completamente inexequíveis, com percentual de desconto superior a 91,00% do valor estimado constante no edital convocatório, devendo ter sido erro de digitação conforme mensagem postada pela própria licitante junto a plataforma.

19/12/2022 10:22:49 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 028: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

19/12/2022 10:22:58 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 028: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

19/12/2022 12:31:36 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

DOUGLAS LINO VIEIRA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

19/12/2022 12:31:36 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

19/12/2022 12:31:36 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME

19/12/2022 12:32:39 **MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE



19/12/2022 13:31:44 **MENSAGEM** MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME

Boa tarde sr. pregoeiro, a proposta consolidada referente ao lote 02 já foi enviada no e-mail.

19/12/2022 13:32:09 **LANCE** MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE) 3.348.141,40

19/12/2022 13:33:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

19/12/2022 14:12:40 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A proposta final da empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

19/12/2022 14:37:40 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não ter enviado dentro do prazo previsto a documentação requerida na diligência promovida pelo Pregoeiro, descumprindo os itens 21.2 e 21.3 do edital. Vale ressaltar que a arrematante herdou outro lote, enviou proposta consolidada e não enviou o documento requerido na diligência e não solicitou dilação de prazo, descumprindo também o item 10.4 do instrumento convocatório.

19/12/2022 16:00:53 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A proposta final da empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

19/12/2022 16:05:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

20/12/2022 12:43:52 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter enviado dentro do prazo previsto a documentação requerida na diligência promovida pelo Pregoeiro, descumprindo os itens 21.2 e 21.3 do edital. Vale ressaltar que o documento está ilegível, impossibilitando a conferência e autenticidade do mesmo, bem como a arrematante não solicitou dilação de prazo para envio do documento.

20/12/2022 14:57:32 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

17/01/2023 15:32:28 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

17/01/2023 15:47:28 **EM ADJUDICAÇÃO**

17/01/2023 15:47:37 **HABILITAÇÃO**

17/01/2023 16:00:14 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME desclassificado. Motivo: Por não ter apresentado, mediante regular convocação por parte da Unidade Gestora solicitante, as amostras dos produtos arrematados junto ao lote 02 (não apresentou nenhum item do lote) e um item do lote 05, bem como por ter sido reprovado alguns itens dos lotes 01 e 03, conforme ofício 018/2023/GAB-SEDUC anexado na plataforma, descumprindo o item 18.1.1 e 18.1.3 do edital convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

17/01/2023 16:00:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

17/01/2023 16:00:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

17/01/2023 16:02:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

19/01/2023 08:57:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Atestamos o recebimento da Proposta de Preços Final da empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI por e-mail no dia 18/01/2023 as 10:24, conforme cópia do e-mail anexado junto a plataforma, e passará a ser analisada.

19/01/2023 11:26:22 **LANCE** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 018) 3.390.497,24

19/01/2023 11:27:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

19/01/2023 11:28:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

19/01/2023 11:28:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

19/01/2023 11:29:24 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

19/01/2023 11:29:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

03/02/2023 14:49:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento por parte da Secretaria solicitante do laudo de avaliação das Amostras apresentadas pela empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, restando as mesmas aprovadas, conforme documento anexado junto a plataforma.

09/02/2023 10:01:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

09/02/2023 10:16:35 EM ADJUDICAÇÃO

09/02/2023 10:47:43 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO  
Gêneros alimentícios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: KG	Marca: ALIMENPRO	Modelo:
Descrição: ALHO AMASSADO OU TRITURADO - PURO E SEM SAL, AMASSADO OU TRITURADO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NÃO PODE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO O GLUTAMATO MONOSÓDICO E/OU SAIS SÓDICOS. POTE DE PLÁSTICO (POLIPROPILENO, PLÁSTICO RESISTENTE) DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO E COM LACRE E TRAVA DE MESMO MATERIAL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.			
Quantidade: 2.731		Valor Unit.: 16,00	Valor Total: 43.696,00
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: VERDIVITA	Modelo:
Descrição: CANELA EM PÓ - CONSTITUÍDO 100% DE CANELA, ESPECIARIA OBTIDA DAS CASCAS DO TRONCO DE CANELA DA ÍNDIA MOÍDA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE, PÓ FINO E HOMOGÊNEO, NA COR MARROM CLARO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. INGREDIENTES: APENAS CANELA EM PÓ MOÍDA. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 50 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.			
Quantidade: 558		Valor Unit.: 7,00	Valor Total: 3.906,00
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: MARATÁ	Modelo:
Descrição: COLORÍFICO - EM PÓ, SEM SAL, HOMOGÊNEO, OBTIDO DAS SEMENTES DE URUNCUZEIRO, LIMPAS, DESSECADAS E MOÍDOS DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS COMO COR E SABOR, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. INGREDIENTES: APENAS FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENSÃO OLEOSA DE URUCUM. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 200 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.			
Quantidade: 5.756		Valor Unit.: 1,90	Valor Total: 10.936,40
Item: 4	Unidade: UND	Marca: BONARE	Modelo:
Descrição: EXTRATO DE TOMATE – EXTRATO OBTIDO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO COM NO MÍNIMO 6% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E COM ASPECTO DE MASSA HOMOGENEIZADA, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÕES. COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. ISENTO DE GLUTAMATO MONOSSÓDICO OU SAIS SÓDICOS. A EMBALAGEM DEVE SER DE PÁSTICO, EM POLIETILENO. NA EMBALAGEM, DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRIICONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 340 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.			
Quantidade: 50.699		Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 152.097,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>Item: 5</b>	Unidade: PCT	Marca: VERDIVITA	Modelo:
Descrição: ORÉGANO - PRODUTO 100% ÓREGANO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS COMO COR E SABOR, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. INGREDIENTES: APENAS ORÉGANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 200 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.			
Quantidade: 1.786	<b>Valor Unit.: 10,00</b>	<b>Valor Total: 17.860,00</b>	
<b>Item: 6</b>	Unidade: PCT	Marca: VERDIVITA	Modelo:
Descrição: PIMENTA COM COMINHO - EM PÓ, SEM SAL, HOMOGÊNEO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS COMO COR E SABOR, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. INGREDIENTES: APENAS PIMENTA-DO-REINO E COMINHO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 70 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.			
Quantidade: 5.807	<b>Valor Unit.: 3,00</b>	<b>Valor Total: 17.421,00</b>	
<b>Item: 7</b>	Unidade: KG	Marca: MALIBRU	Modelo:
Descrição: SAL - SAL IODADO REFINADO, DEVE SER LIVRE DE IMPUREZAS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.			
Quantidade: 3.795	<b>Valor Unit.: 1,30</b>	<b>Valor Total: 4.933,50</b>	
<b>Item: 8</b>	Unidade: UND	Marca: SADIO	Modelo:
Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL - PRODUTO OBTIDO DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE ÁLCOOL, TRANSLÚCIDO E DE COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS. INGREDIENTES: APENAS FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ÁGUA E CONSERVANTE (E OBRIGATORIAMENTE NESTA SEQUÊNCIA) EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS DE 500 ML, DEVIDAMENTE ROTULADOS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.			
Quantidade: 1.670	<b>Valor Unit.: 2,00</b>	<b>Valor Total: 3.340,00</b>	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 VERDIVITA CARIRI LTDA	002	48.876.837/0001-25	355.191,74	254.189,90		Sim
2 NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -	043	40.377.791/0001-98	355.191,74	281.984,00	10,93	Sim
3 COMERCIAL RL LTDA ME	054	15.408.077/0001-72	354.305,48	289.771,48	2,76	Sim
4 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	056	41.600.131/0001-97	355.104,20	290.000,00	0,08	Não
5 FRANCISCO ANTONIO BATISTA	042	27.605.903/0001-52	355.191,74	299.898,00	3,41	Sim
6 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	017	24.334.945/0001-08	355.191,74	302.700,00	0,93	Não
7 A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS	046	22.818.188/0001-12	355.191,74	305.500,00	0,93	Sim
8 COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	057	41.250.142/0001-94	355.191,74	317.850,00	4,04	Sim
9 J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	092	12.240.925/0001-99	354.845,78	317.900,00	0,02	Sim
10 MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA	096	30.452.180/0001-03	334.699,00	334.699,00	5,28	Sim
11 G. W. DA SILVA	003	36.713.290/0001-68	355.191,74	335.555,14	0,26	Sim
12 YBP COMERCIAL LTDA - ME	006	26.970.227/0001-53	337.082,50	337.082,50	0,46	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA	066	07.759.165/0001-90	355.191,74	178.968,08	Sim
DOUGLAS LINÓ VIEIRA	052	32.406.246/0001-54	355.191,74	289.000,00	Sim
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	005	30.892.220/0001-38	1.664.721,60	303.200,00	Sim
R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	019	12.622.231/0001-16	355.191,74	303.850,65	Sim
FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	014	32.043.610/0001-69	355.191,74	355.191,74	Sim

**INABILITADOS**



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI	060 32.244.061/0001-90	355.191,74	297.000,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/12/2022 10:30:48	<b>PUBLICADO</b>			
09/12/2022 11:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
19/12/2022 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
19/12/2022 09:37:58	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>			
FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.				
19/12/2022 09:45:27	<b>LANCE</b>	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 092)		<b>354.845,78</b>
19/12/2022 09:45:27	<b>DISPUTA</b>			
19/12/2022 09:45:27	<b>LANCE</b>	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 014)		<b>355.191,74</b>
19/12/2022 09:45:27	<b>LANCE</b>	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)		<b>355.191,74</b>
19/12/2022 09:45:27	<b>LANCE</b>	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE 017)		<b>355.191,74</b>
19/12/2022 09:45:27	<b>LANCE</b>	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 005)		<b>1.664.721,60</b>
19/12/2022 09:45:27	<b>LANCE</b>	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 060)		<b>355.191,74</b>
19/12/2022 09:45:27	<b>LANCE</b>	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)		<b>337.082,50</b>
19/12/2022 09:45:27	<b>LANCE</b>	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 054)		<b>354.305,48</b>
19/12/2022 09:45:27	<b>LANCE</b>	DOUGLAS LINO VIEIRA (PARTICIPANTE 052)		<b>355.191,74</b>
19/12/2022 09:45:27	<b>LANCE</b>	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 003)		<b>355.191,74</b>
19/12/2022 09:45:27	<b>LANCE</b>	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 057)		<b>355.191,74</b>
19/12/2022 09:45:27	<b>LANCE</b>	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		<b>355.104,20</b>
19/12/2022 09:45:27	<b>LANCE</b>	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)		<b>355.191,74</b>
19/12/2022 09:45:27	<b>LANCE</b>	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 043)		<b>355.191,74</b>
19/12/2022 09:45:27	<b>LANCE</b>	MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES (PARTICIPANTE 096)		<b>334.699,00</b>
19/12/2022 09:45:27	<b>LANCE</b>	VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 002)		<b>355.191,74</b>
19/12/2022 09:45:27	<b>LANCE</b>	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 042)		<b>355.191,74</b>
19/12/2022 09:45:27	<b>LANCE</b>	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI		<b>355.191,74</b>
19/12/2022 09:46:30	<b>LANCE</b>	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 057)		<b>334.650,00</b>
19/12/2022 09:46:56	<b>LANCE</b>	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)		<b>336.000,00</b>
19/12/2022 09:46:57	<b>LANCE</b>	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 005)		<b>334.600,00</b>
19/12/2022 09:47:41	<b>LANCE</b>	VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 002)		<b>333.000,00</b>
19/12/2022 09:48:08	<b>LANCE</b>	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)		<b>334.640,00</b>
19/12/2022 09:48:54	<b>LANCE</b>	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE 017)		<b>332.000,00</b>
19/12/2022 09:49:18	<b>LANCE</b>	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		<b>330.000,00</b>
19/12/2022 09:49:54	<b>LANCE</b>	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 043)		<b>329.990,00</b>
19/12/2022 09:50:05	<b>LANCE</b>	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 060)		<b>320.000,00</b>
19/12/2022 09:51:14	<b>LANCE</b>	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 057)		<b>329.850,00</b>
19/12/2022 09:51:20	<b>LANCE</b>	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 054)		<b>331.900,59</b>
19/12/2022 09:53:50	<b>LANCE</b>	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		<b>318.000,00</b>
19/12/2022 09:53:58	<b>LANCE</b>	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 043)		<b>329.840,00</b>
19/12/2022 09:54:24	<b>LANCE</b>	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE 017)		<b>317.990,00</b>
19/12/2022 09:54:26	<b>LANCE</b>	VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 002)		<b>319.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

19/12/2022 09:54:43	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 005)	317.980,00
19/12/2022 09:54:43	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 043)	317.995,00
19/12/2022 09:55:11	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 060)	317.992,00
19/12/2022 09:55:31	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 043)	317.981,00
19/12/2022 09:55:38	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	317.989,00
19/12/2022 09:56:02	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 054)	317.940,50
19/12/2022 09:56:04	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	315.800,00
19/12/2022 09:56:09	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	335.555,14
19/12/2022 09:56:24	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 060)	317.940,00
19/12/2022 09:56:33	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 043)	317.935,00
19/12/2022 09:56:34	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	317.945,00
19/12/2022 09:56:46	LANCE	DOUGLAS LINO VIEIRA (PARTICIPANTE 052)	315.700,00
19/12/2022 09:57:03	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 042)	317.930,00
19/12/2022 09:57:07	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	305.500,00
19/12/2022 09:57:13	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	315.900,00
19/12/2022 09:57:15	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 043)	315.501,00
19/12/2022 09:57:25	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 060)	315.500,00
19/12/2022 09:57:44	LANCE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE	305.400,00
19/12/2022 09:57:44	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 043)	315.499,00
19/12/2022 09:58:03	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 043)	305.499,00
19/12/2022 09:58:20	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	305.490,00
19/12/2022 09:58:40	LANCE	VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 002)	306.000,00
19/12/2022 09:58:53	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 043)	305.480,00
19/12/2022 09:59:42	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 092)	317.900,00
19/12/2022 10:00:04	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 054)	305.300,90
19/12/2022 10:00:09	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	304.000,00
19/12/2022 10:00:27	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
19/12/2022 10:00:38	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 043)	305.299,50
19/12/2022 10:01:23	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 005)	303.990,00
19/12/2022 10:01:37	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 043)	303.999,00
19/12/2022 10:01:40	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 057)	317.850,00
19/12/2022 10:02:40	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 054)	303.850,60
19/12/2022 10:03:37	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	303.980,00
19/12/2022 10:03:43	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 043)	303.890,00
19/12/2022 10:05:30	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	303.970,00
19/12/2022 10:08:27	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 042			
19/12/2022 10:08:27	<b>FECHADO 1</b>		
19/12/2022 10:08:46	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	303.850,65
19/12/2022 10:08:56	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 043)	281.984,00
19/12/2022 10:09:09	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 060)	297.000,00
19/12/2022 10:09:20	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 054)	289.771,48
19/12/2022 10:09:27	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	290.000,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

19/12/2022 10:09:31	LANCE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE)	179.000,00
19/12/2022 10:09:33	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 042)	299.898,00
19/12/2022 10:09:49	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	302.700,00
19/12/2022 10:11:25	LANCE	DOUGLAS LINO VIEIRA (PARTICIPANTE 052)	289.000,00
19/12/2022 10:11:36	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 005)	303.200,00
19/12/2022 10:11:49	LANCE	VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 002)	254.194,30
19/12/2022 10:13:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME			
19/12/2022 10:13:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
19/12/2022 10:13:28	HABILITAÇÃO		
19/12/2022 10:17:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 066: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
19/12/2022 10:17:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 066: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
19/12/2022 10:25:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 066: Devido a inércia do licitante, avançaremos com as fases seguintes do certame.			
19/12/2022 11:39:21	LANCE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE)	178.968,08
19/12/2022 11:39:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
19/12/2022 11:59:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
19/12/2022 12:31:36	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DOUGLAS LINO VIEIRA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.			
19/12/2022 14:37:40	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não ter enviado dentro do prazo previsto a documentação requerida na diligência promovida pelo Pregoeiro, descumprindo os itens 21.2 e 21.3 do edital. Vale ressaltar que a arrematante herdou outro lote, enviou proposta consolidada e não enviou o documento requerido na diligência e não solicitou dilação de prazo, descumprindo também o item 10.4 do instrumento convocatório.			
19/12/2022 16:01:01	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
19/12/2022 16:05:22	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
20/12/2022 12:43:52	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter enviado dentro do prazo previsto a documentação requerida na diligência promovida pelo Pregoeiro, descumprindo os itens 21.2 e 21.3 do edital. Vale ressaltar que o documento está ilegível, impossibilitando a conferência e autenticidade do mesmo, bem como a arrematante não solicitou dilação de prazo para envio do documento.			
20/12/2022 14:57:32	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.			
17/01/2023 16:00:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VERDIVITA CARIRI LTDA			
17/01/2023 16:00:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Folha Nº 12/14

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

- 17/01/2023 16:00:26 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**  
 MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME desclassificado. Motivo: Por não ter apresentado, mediante regular convocação por parte da Unidade Gestora solicitante, as amostras dos produtos arrematados junto ao lote 02 (não apresentou nenhum item do lote) e um item do lote 05, bem como por ter sido reprovado alguns itens dos lotes 01 e 03, conforme ofício 018/2023/GAB-SEDUC anexado na plataforma, descumprindo o item 18.1.1 e 18.1.3 do edital convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.
- 
- 17/01/2023 16:02:26 MENSAGEM PREGOEIRO**  
 A empresa VERDIVITA CARIRI LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.
- 
- 18/01/2023 14:15:44 LANCE VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 002) 254.189,90**
- 
- 18/01/2023 14:17:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**  
 Valores unitários definidos pelo vencedor.
- 
- 18/01/2023 14:23:50 MENSAGEM VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 002)**  
 PROPOSTA FINAL ENVIADA POR EMAIL E DEVIDAMENTE AJUSTADA NO PORTAL BLL
- 
- 19/01/2023 08:58:51 MENSAGEM PREGOEIRO**  
 Atestamos o recebimento da Proposta de Preços Final da empresa VERDIVITA CARIRI LTDA por e-mail no dia 18/01/2023 as 10:24, conforme cópia do e-mail anexado junto a plataforma, e passará a ser analisada.
- 
- 19/01/2023 11:12:22 MENSAGEM PREGOEIRO**  
 A proposta final da empresa VERDIVITA CARIRI LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.
- 
- 19/01/2023 11:13:36 MENSAGEM PREGOEIRO**  
 Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa VERDIVITA CARIRI LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
- 
- 03/02/2023 14:51:30 MENSAGEM PREGOEIRO**  
 Atestamos o recebimento por parte da Secretaria solicitante do laudo de avaliação das Amostras apresentadas pela empresa VERDIVITA CARIRI LTDA, restando as mesmas aprovadas, conforme documento anexado junto a plataforma.
- 
- 09/02/2023 10:01:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
- 
- 09/02/2023 10:16:35 EM ADJUDICAÇÃO**
- 
- 09/02/2023 10:47:43 ADJUDICADO**

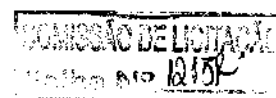
**LOTE 4 - ADJUDICADO**  
**Gêneros alimentícios**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: KG	Marca: Ceasa	Modelo:
Descrição: BATATA INGLESA - TIPO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES. ADEQUADA AO CONSUMO HUMANO.			
Quantidade: 6.639	<b>Valor Unit.: 4,75</b>	<b>Valor Total: 31.535,25</b>	
<b>Item: 2</b>	Unidade: KG	Marca: Ceasa	Modelo:
Descrição: CEBOLA BRANCA - IN NATURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAUDE DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, LIVRE DE IMPUREZAS, INTEIRA E DE TAMANHO MÉDIO.			
Quantidade: 11.574	<b>Valor Unit.: 4,75</b>	<b>Valor Total: 54.976,50</b>	
<b>Item: 3</b>	Unidade: KG	Marca: Ceasa	Modelo:
Descrição: CENOURA - IN NATURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAUDE DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, LIVRE DE IMPUREZAS, INTEIRA E DE TAMANHO MÉDIO.			
Quantidade: 15.753	<b>Valor Unit.: 4,25</b>	<b>Valor Total: 66.950,25</b>	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 VERDIVITA CARIRI LTDA	045 48.876.837/0001-25	231.173,04	153.462,00		Sim
2 MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE	062 07.759.165/0001-90	231.173,04	159.000,00	3,61	Sim
3 G. W. DA SILVA	070 36.713.290/0001-68	231.173,04	163.000,00	2,52	Sim



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

4 YBP COMERCIAL LTDA - ME	096	26.970.227/0001-53	223.246,50	176.561,10	8,32	Sim
5 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	004	24.334.945/0001-08	231.173,04	184.399,99	4,44	Não
6 A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS	003	22.818.188/0001-12	231.173,04	184.500,00	0,05	Sim
7 FRANCISCO ANTONIO BATISTA	067	27.605.903/0001-52	231.173,04	186.998,00	1,35	Sim
8 MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA	089	30.452.180/0001-03	189.126,30	189.126,30	1,14	Sim
9 COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	065	41.250.142/0001-94	231.173,04	218.850,00	15,72	Sim
10 COMERCIAL KAYO LTDA	079	35.206.677/0001-65	231.173,04	218.900,00	0,02	Sim
11 A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME	011	24.054.985/0001-04	231.173,04	219.000,00	0,05	Sim
12 NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -	091	40.377.791/0001-98	231.173,04	222.535,99	1,61	Sim
13 J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	034	12.240.925/0001-99	231.173,04	231.000,00	3,80	Sim
14 C MOURÃO DE PAIVA	001	31.920.640/0001-43	231.173,04	231.173,04	0,07	Sim
15 COMERCIAL RL LTDA ME	027	15.408.077/0001-72	366.832,80	366.832,80	58,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	032	30.892.220/0001-38	274.607,70	184.000,00	Sim
R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	017	12.622.231/0001-16	231.173,04	184.410,00	Sim
FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	036	32.043.610/0001-69	231.173,04	231.173,04	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI	007	32.244.061/0001-90	231.173,04	144.955,71	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/12/2022 10:30:48 PUBLICADO

09/12/2022 11:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

19/12/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

19/12/2022 09:37:58 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.

19/12/2022 09:45:28 DISPUTA

19/12/2022 09:45:28	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	231.173,04
19/12/2022 09:45:28	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	231.173,04
19/12/2022 09:45:28	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 032)	274.607,70
19/12/2022 09:45:28	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 007)	231.173,04
19/12/2022 09:45:28	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	223.246,50
19/12/2022 09:45:28	LANCE	VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 045)	231.173,04
19/12/2022 09:45:28	LANCE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE	231.173,04
19/12/2022 09:45:28	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 027)	366.832,80
19/12/2022 09:45:28	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 070)	231.173,04
19/12/2022 09:45:28	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 065)	231.173,04
19/12/2022 09:45:28	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	231.173,04
19/12/2022 09:45:28	LANCE	A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 011)	231.173,04
19/12/2022 09:45:28	LANCE	C MOURÃO DE PAIVA (PARTICIPANTE 001)	231.173,04
19/12/2022 09:45:28	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 067)	231.173,04
19/12/2022 09:45:28	LANCE	MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES (PARTICIPANTE 089)	189.126,30
19/12/2022 09:45:28	LANCE	COMERCIAL KAYO LTDA (PARTICIPANTE 079)	231.173,04

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

19/12/2022 09:45:28	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 091)	231.173,04
19/12/2022 09:45:28	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	231.173,04
19/12/2022 09:45:28	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 034)	231.173,04
19/12/2022 09:46:50	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 065)	223.400,00
19/12/2022 09:47:06	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	223.390,00
19/12/2022 09:48:15	LANCE	VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 045)	222.000,00
19/12/2022 09:49:06	LANCE	COMERCIAL KAYO LTDA (PARTICIPANTE 079)	221.999,00
19/12/2022 09:49:17	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	223.200,00
19/12/2022 09:49:24	LANCE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE	189.000,00
19/12/2022 09:49:33	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	220.000,00
19/12/2022 09:50:01	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 032)	188.990,00
19/12/2022 09:50:32	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 007)	187.000,00
19/12/2022 09:51:41	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 032)	186.990,00
19/12/2022 09:51:55	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 091)	222.535,99
19/12/2022 09:52:01	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 065)	219.990,00
19/12/2022 09:52:16	LANCE	A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 011)	219.000,00
19/12/2022 09:52:43	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 065)	218.950,00
19/12/2022 09:53:10	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	188.999,00
19/12/2022 09:53:54	LANCE	VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 045)	189.127,00
19/12/2022 09:55:55	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	188.989,00
19/12/2022 09:56:17	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	186.999,00
19/12/2022 09:56:21	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	188.900,00
19/12/2022 09:56:42	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 067)	186.998,00
19/12/2022 09:56:54	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 070)	186.900,00
19/12/2022 09:56:56	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	186.996,00
19/12/2022 09:57:01	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 007)	186.991,00
19/12/2022 09:57:24	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	184.500,00
19/12/2022 09:57:38	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	184.499,00
19/12/2022 09:57:58	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 007)	186.800,00
19/12/2022 09:58:09	LANCE	VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 045)	185.000,00
19/12/2022 09:59:12	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 070)	184.501,00
19/12/2022 10:00:00	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 034)	231.000,00
19/12/2022 10:00:28	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
19/12/2022 10:00:43	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	184.600,00
19/12/2022 10:01:12	LANCE	COMERCIAL KAYO LTDA (PARTICIPANTE 079)	218.900,00
19/12/2022 10:02:30	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 032)	184.400,00
19/12/2022 10:03:49	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	184.450,00
19/12/2022 10:03:57	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 065)	218.850,00
19/12/2022 10:04:54	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 070)	18.451,00

19/12/2022 10:05:05 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

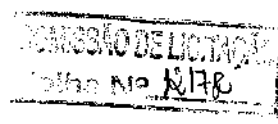
O lance do PARTICIPANTE 070 no valor de 18.451,00 foi cancelado.

19/12/2022 10:05:28 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

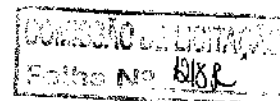
19/12/2022 10:05:28 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 032



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

19/12/2022 10:05:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 089			
19/12/2022 10:05:28	FECHADO 1		
19/12/2022 10:05:44	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	184.410,00
19/12/2022 10:05:44	MENSAGEM	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 070)	
Sr Pregoeiro, houve um erro de digitação, peço que cancele o lance por favor.			
19/12/2022 10:06:10	LANCE	VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 045)	153.462,00
19/12/2022 10:06:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 070: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.			
19/12/2022 10:06:31	LANCE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE 007)	159.000,00
19/12/2022 10:06:46	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 007)	145.000,00
19/12/2022 10:06:51	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	176.561,10
19/12/2022 10:06:53	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 070)	163.000,00
19/12/2022 10:08:21	MENSAGEM	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 070)	
Agradeço muito. E peço desculpas pelo inconveniente ocorrido, problema técnico que gerou isso e já está sendo concertado.			
19/12/2022 10:10:09	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	184.399,99
19/12/2022 10:10:18	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 032)	184.000,00
19/12/2022 10:10:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
19/12/2022 10:10:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI			
19/12/2022 10:10:28	HABILITAÇÃO		
19/12/2022 10:17:25	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 007: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
19/12/2022 10:17:33	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 007: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
19/12/2022 10:25:58	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 007: Devido a inércia do licitante, avançaremos com as fases seguintes do certame.			
19/12/2022 11:04:28	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 007)	144.955,71
19/12/2022 11:06:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
19/12/2022 11:57:47	MENSAGEM	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 007)	
Proposta reajustada referente ao lote 4, enviada para o email cpl@juazeiro.ce.gov.br!			
19/12/2022 12:00:02	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
19/12/2022 12:19:58	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 007: O Pregoeiro, objetivando a perfeita instrução ao processo, nos termos do item 21.2 do instrumento convocatório, vem convocar a empresa arrematante para apresentar, via E-mail, documento comprobatório (notas fiscais e contratos) do efetivo fornecimento dos produtos constantes nos atestados de capacidade técnica anexados na plataforma datado de 09 de fevereiro de 2022 fornecido à empresa A L Teixeira Pinheiro LTDA.			
19/12/2022 12:20:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 007: No prazo de 2 (duas) horas a contar do horário de postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.			
19/12/2022 14:37:40	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não ter enviado dentro do prazo previsto a documentação requerida na diligência promovida pelo Pregoeiro, descumprindo os itens 21.2 e 21.3 do edital. Vale ressaltar que a arrematante herdou outro lote, enviou proposta consolidada e não enviou o documento requerido na diligência e não solicitou dilação de prazo, descumprindo também o item 10.4 do instrumento convocatório.			



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**19/12/2022 14:37:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**19/12/2022 14:37:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é VERDIVITA CARIRI LTDA

**19/12/2022 14:38:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa VERDIVITA CARIRI LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**19/12/2022 15:13:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**19/12/2022 15:13:42 MENSAGEM VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 045)**

PROPOSTA ENVIADA VIA EMAIL, AJUSTADA NO SISTEMA

**19/12/2022 15:18:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa VERDIVITA CARIRI LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

**20/12/2022 10:36:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa VERDIVITA CARIRI LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**20/12/2022 10:37:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa VERDIVITA CARIRI LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**20/12/2022 12:43:52 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter enviado dentro do prazo previsto a documentação requerida na diligência promovida pelo Pregoeiro, descumprindo os itens 21.2 e 21.3 do edital. Vale ressaltar que o documento está ilegível, impossibilitando a conferência e autenticidade do mesmo, bem como a arrematante não solicitou dilação de prazo para envio do documento.

**20/12/2022 14:57:32 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**17/01/2023 15:26:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

Atestamos o recebimento por parte da Secretaria solicitante do laudo de avaliação das Amostras apresentadas pela empresa VERDIVITA CARIRI LTDA, restando as mesmas aprovadas, conforme documento anexado junto a plataforma.

**09/02/2023 10:01:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**09/02/2023 10:16:35 EM ADJUDICAÇÃO**

**09/02/2023 10:47:43 ADJUDICADO**

**LOTE 5 - ADJUDICADO**

**Gêneros alimentícios**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	PCT	ESTRELA	BISCOITO DOCE TIPO MARIA
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA - ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E AMIDOS E/OU FÉCULAS. DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO PODERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 0,2 GRAMA DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO DE 30 GRAMAS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 350G a 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.			
Quantidade:	72.978	Valor Unit.:	4,51
			Valor Total: 329.130,78



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**Item: 2**      Unidade: PCT      Marca: PEPITINHAS VEGANO      Modelo: BISCOITO SALGADO DE POVILHO VEGANO  
 Descrição: BISCOITO SALGADO DE POVILHO VEGANO (SEM GLÚTEN, SEM LEITE, SEM OVOS) - ELABORADO COM POLVILHO, ASSADO, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE CONTER FARINHA DE TRIGO, OVOS E LEITES EM SUA LISTA DE INGREDIENTES/COMPOSIÇÃO. APRESENTAR NO RÓTULO AS ESPECIFICAÇÕES: SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE OU INSETO DE GLÚTEN E LACTOSE. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 45 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.  
 Quantidade: 4.400      **Valor Unit.: 3,80**      **Valor Total: 16.720,00**

**Item: 3**      Unidade: PCT      Marca: ESTRELA      Modelo: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER  
 Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO PODERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 0,2 GRAMA DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO DE 30 GRAMAS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 350G a 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.  
 Quantidade: 51.901      **Valor Unit.: 3,95**      **Valor Total: 205.008,95**

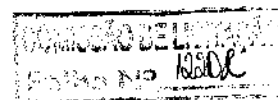
**Item: 4**      Unidade: PCT      Marca: ESTRELA      Modelo: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL  
 Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL - ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO PODERÁ CONTER NO MÍNIMO 1,0 G DE FIBRAS NA PORÇÃO DE 30 G E NO MÁXIMO 0,2 G DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO DE 30 G. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 350G a 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.  
 Quantidade: 629      **Valor Unit.: 4,60**      **Valor Total: 2.893,40**

**Item: 5**      Unidade: PCT      Marca: GIPAN      Modelo: PAO - TIPO HOT DOG  
 Descrição: PÃO - TIPO HOT DOG, FRESCO. ISENTO DE GORDURAS TRANS NA PORÇÃO E SAIS MONSSÓDICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 10 PÃES, INVOLADOS. COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) DIAS CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 400 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES.  
 Quantidade: 123.992      **Valor Unit.: 4,72**      **Valor Total: 585.242,24**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	092	41.600.131/0001-97	1.752.357,39	1.138.995,37		Não
2 YBP COMERCIAL LTDA - ME	024	26.970.227/0001-53	1.588.576,50	1.205.153,84	5,81	Sim
3 FRANCISCO ANTONIO BATISTA	016	27.605.903/0001-52	1.754.852,39	1.240.448,00	2,93	Sim
4 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	044	24.334.945/0001-08	1.754.852,39	1.240.448,99	0,00	Não
5 A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS	019	22.818.188/0001-12	1.754.852,39	1.240.500,00	0,00	Sim
6 NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -	013	40.377.791/0001-98	1.754.852,39	1.278.999,00	3,10	Sim
7 MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA	047	30.452.180/0001-03	1.279.155,74	1.279.155,74	0,01	Sim
8 COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	038	41.250.142/0001-94	1.754.852,39	1.498.950,00	17,18	Sim
9 COMERCIAL KAYO LTDA	015	35.206.677/0001-65	1.754.852,39	1.499.000,00	0,00	Sim
10 IRACLAUDIA PEREIRA SANTOS COELHO	096	32.680.419/0001-28	1.754.852,39	1.556.745,87	3,85	Sim
11 J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	087	12.240.925/0001-99	1.754.852,39	1.557.000,00	0,02	Sim
12 G. W. DA SILVA	032	36.713.290/0001-68	1.754.852,39	1.557.021,65	0,00	Sim
13 A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME	010	24.054.985/0001-04	1.754.852,39	1.582.000,00	1,60	Sim
14 COMERCIAL RL LTDA ME	091	15.408.077/0001-72	1.655.626,71	1.655.626,71	4,65	Sim

**DESCLASSIFICADOS**



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA	018 07.759.165/0001-90	1.754.852,39	1.089.327,28	Sim
DOUGLAS LINO VIEIRA	014 32.406.246/0001-54	1.754.852,39	1.099.000,00	Sim
R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	071 12.622.231/0001-16	1.754.852,39	1.240.449,80	Sim
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	045 30.892.220/0001-38	1.749.575,84	1.274.990,00	Sim
FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	037 32.043.610/0001-69	1.754.852,39	1.754.852,39	Sim

**INABILITADOS**

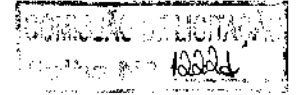
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI	055 32.244.061/0001-90	1.754.852,39	1.500.000,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

19/12/2022 10:30:48	<b>PUBLICADO</b>			
09/12/2022 11:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
19/12/2022 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
19/12/2022 09:37:58	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	<b>PREGOEIRO</b>		
FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.				
19/12/2022 09:45:28	<b>LANCE</b>	MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES (PARTICIPANTE 047)		<b>1.279.155,74</b>
19/12/2022 09:45:28	<b>LANCE</b>	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI		<b>1.754.852,39</b>
19/12/2022 09:45:28	<b>DISPUTA</b>			
19/12/2022 09:45:28	<b>LANCE</b>	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 013)		<b>1.754.852,39</b>
19/12/2022 09:45:28	<b>LANCE</b>	COMERCIAL KAYO LTDA (PARTICIPANTE 015)		<b>1.754.852,39</b>
19/12/2022 09:45:28	<b>LANCE</b>	IRACLAUDIA PEREIRA SANTOS COELHO (PARTICIPANTE 096)		<b>1.754.852,39</b>
19/12/2022 09:45:28	<b>LANCE</b>	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 087)		<b>1.754.852,39</b>
19/12/2022 09:45:28	<b>LANCE</b>	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE		<b>1.754.852,39</b>
19/12/2022 09:45:28	<b>LANCE</b>	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 037)		<b>1.754.852,39</b>
19/12/2022 09:45:28	<b>LANCE</b>	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 071)		<b>1.754.852,39</b>
19/12/2022 09:45:28	<b>LANCE</b>	DOUGLAS LINO VIEIRA (PARTICIPANTE 014)		<b>1.754.852,39</b>
19/12/2022 09:45:28	<b>LANCE</b>	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 045)		<b>1.749.575,84</b>
19/12/2022 09:45:28	<b>LANCE</b>	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 024)		<b>1.588.576,50</b>
19/12/2022 09:45:28	<b>LANCE</b>	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 055)		<b>1.754.852,39</b>
19/12/2022 09:45:28	<b>LANCE</b>	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 091)		<b>1.655.626,71</b>
19/12/2022 09:45:28	<b>LANCE</b>	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 032)		<b>1.754.852,39</b>
19/12/2022 09:45:28	<b>LANCE</b>	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 038)		<b>1.754.852,39</b>
19/12/2022 09:45:28	<b>LANCE</b>	A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 010)		<b>1.754.852,39</b>
19/12/2022 09:45:28	<b>LANCE</b>	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		<b>1.752.357,39</b>
19/12/2022 09:45:28	<b>LANCE</b>	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)		<b>1.754.852,39</b>
19/12/2022 09:45:28	<b>LANCE</b>	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 016)		<b>1.754.852,39</b>
19/12/2022 09:47:11	<b>LANCE</b>	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 038)		<b>1.588.570,00</b>
19/12/2022 09:47:21	<b>LANCE</b>	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 071)		<b>1.588.575,00</b>
19/12/2022 09:48:34	<b>LANCE</b>	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 024)		<b>1.588.569,00</b>
19/12/2022 09:49:27	<b>LANCE</b>	COMERCIAL KAYO LTDA (PARTICIPANTE 015)		<b>1.587.000,00</b>
19/12/2022 09:49:44	<b>LANCE</b>	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 071)		<b>1.588.500,00</b>
19/12/2022 09:49:51	<b>LANCE</b>	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE		<b>1.279.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

19/12/2022 09:50:26	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.275.000,00
19/12/2022 09:50:29	LANCE	IRACLAUDIA PEREIRA SANTOS COELHO (PARTICIPANTE 096)	1.588.570,50
19/12/2022 09:50:40	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 045)	1.274.990,00
19/12/2022 09:51:06	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 055)	1.500.000,00
19/12/2022 09:52:13	LANCE	IRACLAUDIA PEREIRA SANTOS COELHO (PARTICIPANTE 096)	1.586.989,85
19/12/2022 09:52:41	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 013)	1.278.999,00
19/12/2022 09:53:04	LANCE	A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 010)	1.582.000,00
19/12/2022 09:54:04	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 024)	1.274.900,00
19/12/2022 09:55:08	LANCE	IRACLAUDIA PEREIRA SANTOS COELHO (PARTICIPANTE 096)	1.581.786,56
19/12/2022 09:56:07	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	1.278.900,00
19/12/2022 09:56:11	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 071)	1.274.995,00
19/12/2022 09:56:25	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 016)	1.279.150,00
19/12/2022 09:57:11	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 032)	1.557.021,65
19/12/2022 09:57:33	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	1.240.500,00
19/12/2022 09:57:50	LANCE	DOUGLAS LINO VIEIRA (PARTICIPANTE 014)	1.240.450,00
19/12/2022 10:00:24	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 087)	1.557.000,00
19/12/2022 10:00:28	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
19/12/2022 10:00:48	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.273.000,00
19/12/2022 10:00:50	LANCE	COMERCIAL KAYO LTDA (PARTICIPANTE 015)	1.499.000,00
19/12/2022 10:01:00	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 024)	1.240.449,00
19/12/2022 10:01:08	LANCE	IRACLAUDIA PEREIRA SANTOS COELHO (PARTICIPANTE 096)	1.556.745,87
19/12/2022 10:04:18	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 071)	1.240.460,00
19/12/2022 10:04:51	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 038)	1.498.950,00
19/12/2022 10:05:28	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 047			
19/12/2022 10:05:28	<b>FECHADO 1</b>		
19/12/2022 10:06:04	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 071)	1.240.449,80
19/12/2022 10:06:06	LANCE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE	1.090.000,00
19/12/2022 10:06:12	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 024)	1.205.153,84
19/12/2022 10:06:33	LANCE	DOUGLAS LINO VIEIRA (PARTICIPANTE 014)	1.099.000,00
19/12/2022 10:06:38	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.139.000,00
19/12/2022 10:08:52	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 016)	1.240.448,00
19/12/2022 10:09:08	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	1.240.448,99
19/12/2022 10:10:29	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME			
19/12/2022 10:10:29	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
19/12/2022 10:10:29	<b>HABILITAÇÃO</b>		
19/12/2022 10:17:51	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 018: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
19/12/2022 10:17:57	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 018: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
19/12/2022 10:26:20	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 018: Devido a inércia do licitante, avançaremos com as fases seguintes do certame.			



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

19/12/2022 11:40:32	<b>LANCE</b>	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE)	<b>1.089.327,28</b>
19/12/2022 11:41:02	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
19/12/2022 11:59:29	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
19/12/2022 12:31:36	<b>DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO	
DOUGLAS LINO VIEIRA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.			
19/12/2022 14:37:40	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO	
A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não ter enviado dentro do prazo previsto a documentação requerida na diligência promovida pelo Pregoeiro, descumprindo os itens 21.2 e 21.3 do edital. Vale ressaltar que a arrematante herdou outro lote, enviou proposta consolidada e não enviou o documento requerido na diligência e não solicitou dilação de prazo, descumprindo também o item 10.4 do instrumento convocatório.			
19/12/2022 16:01:09	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
19/12/2022 16:05:29	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
20/12/2022 12:43:52	<b>DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO	
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter enviado dentro do prazo previsto a documentação requerida na diligência promovida pelo Pregoeiro, descumprindo os itens 21.2 e 21.3 do edital. Vale ressaltar que o documento está ilegível, impossibilitando a conferência e autenticidade do mesmo, bem como a arrematante não solicitou dilação de prazo para envio do documento.			
20/12/2022 14:57:32	<b>DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO	
R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.			
17/01/2023 16:00:38	<b>DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO	
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME desclassificado. Motivo: Por não ter apresentado, mediante regular convocação por parte da Unidade Gestora solicitante, as amostras dos produtos arrematados junto ao lote 02 (não apresentou nenhum item do lote) e um item do lote 05, bem como por ter sido reprovado alguns itens dos lotes 01 e 03, conforme ofício 018/2023/GAB-SEDUC anexado na plataforma, descumprindo o item 18.1.1 e 18.1.3 do edital convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.			
17/01/2023 16:00:38	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			
17/01/2023 16:00:38	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/01/2023 16:02:50	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO	
A empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.			
17/01/2023 17:25:40	<b>LANCE</b>	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	<b>1.138.995,37</b>
17/01/2023 17:26:34	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
19/01/2023 08:55:25	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO	
Atestamos o recebimento da Proposta de Preços Final da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA por e-mail no dia 17/01/2023 as 16:31, conforme cópia do e-mail anexado junto a plataforma, e passará a ser analisada.			
19/01/2023 10:06:04	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
19/01/2023 10:06:42	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

03/02/2023 14:50:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento por parte da Secretaria solicitante do laudo de avaliação das Amostras apresentadas pela empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, restando as mesmas aprovadas, conforme documento anexado junto a plataforma.

09/02/2023 10:01:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

09/02/2023 10:16:35 EM ADJUDICAÇÃO

09/02/2023 10:47:43 ADJUDICADO

LOTE 6 - ADJUDICADO  
Gêneros alimentícios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LT	Marca: nestlé	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE: COMPOSTO LÁCTEO COM MALTODEXTRINA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C, D E E. LATA DE 380G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.			
Quantidade: 347	Valor Unit.: 22,35	Valor Total: 7.755,45	
Item: 2	Unidade: LT	Marca: danone	Modelo:
Descrição: FÓMULA INFANTIL A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES (100%), PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECÍFICAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1KCAL/ML, COM PREBIÓTICOS, PARA USO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS COM ATÉ 10 ANOS DE IDADE COM DIAGNÓSTICO DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO. ISENTO DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E FRUTOSE. LATA DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.			
Quantidade: 248	Valor Unit.: 207,75	Valor Total: 51.522,00	
Item: 3	Unidade: LT	Marca: soy +	Modelo:
Descrição: SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE SOJA - SUPLEMENTO A BASE DE SOJA, DESTINADO A PORTADORES DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E INTOLERANTES À LACTOSE. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN E NEM LACTOSE. PARA CONSUMIDORES ACIMA DE 4 ANOS. FONTE DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. LATA DE 300G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.			
Quantidade: 330	Valor Unit.: 26,73	Valor Total: 8.820,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	035 24.334.945/0001-08	69.968,77	68.098,35		Não
2 FRANCISCO ANTONIO BATISTA	020 27.605.903/0001-52	69.968,77	68.200,00	0,15	Sim
3 MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA	085 30.452.180/0001-03	68.261,00	68.261,00	0,09	Sim
4 COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	015 41.250.142/0001-94	69.968,77	68.640,00	0,56	Sim
5 COMERCIAL RL LTDA ME	008 15.408.077/0001-72	68.649,00	68.649,00	0,01	Sim
6 YBP COMERCIAL LTDA - ME	087 26.970.227/0001-53	69.582,00	69.582,00	1,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DOUGLAS LINO VIEIRA	039 32.406.246/0001-54	69.968,77	64.990,00	Sim
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	023 30.892.220/0001-38	69.968,77	67.890,00	Sim
R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	028 12.622.231/0001-16	69.968,77	67.910,00	Sim
A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE	043 22.818.188/0001-12	69.968,77	68.080,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI	072 32.244.061/0001-90	69.968,77	66.997,85	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/12/2022 10:30:48 PUBLICADO



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

09/12/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/12/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/12/2022 09:45:29	DISPUTA		
19/12/2022 09:45:29	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 020)	69.968,77
19/12/2022 09:45:29	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	69.968,77
19/12/2022 09:45:29	LANCE	DOUGLAS LINO VIEIRA (PARTICIPANTE 039)	69.968,77
19/12/2022 09:45:29	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	69.968,77
19/12/2022 09:45:29	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 072)	69.968,77
19/12/2022 09:45:29	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 087)	69.582,00
19/12/2022 09:45:29	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 008)	68.649,00
19/12/2022 09:45:29	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	69.968,77
19/12/2022 09:45:29	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 023)	69.968,77
19/12/2022 09:45:29	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 035)	69.968,77
19/12/2022 09:45:29	LANCE	MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES (PARTICIPANTE 085)	68.261,00
19/12/2022 09:47:30	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	69.500,00
19/12/2022 09:47:38	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	68.640,00
19/12/2022 09:49:53	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	68.645,00
19/12/2022 09:51:44	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 072)	68.000,00
19/12/2022 09:54:14	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 023)	67.990,00
19/12/2022 09:55:42	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 020)	68.200,00
19/12/2022 09:55:52	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 035)	68.100,00
19/12/2022 09:57:37	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	68.090,00
19/12/2022 09:58:07	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	68.080,00
19/12/2022 09:58:27	LANCE	DOUGLAS LINO VIEIRA (PARTICIPANTE 039)	67.900,00
19/12/2022 10:00:29	TEMPO RANDÔMICO		
19/12/2022 10:04:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 087			
19/12/2022 10:04:29	FECHADO 1		
19/12/2022 10:04:46	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	67.910,00
19/12/2022 10:04:57	LANCE	DOUGLAS LINO VIEIRA (PARTICIPANTE 039)	64.990,00
19/12/2022 10:08:12	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 072)	67.000,00
19/12/2022 10:08:49	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 023)	67.890,00
19/12/2022 10:09:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
19/12/2022 10:09:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DOUGLAS LINO VIEIRA			
19/12/2022 10:09:29	HABILITAÇÃO		
19/12/2022 10:18:12	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 039: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
19/12/2022 10:18:17	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 039: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
19/12/2022 10:26:41	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 039: Devido a inércia do licitante, avançaremos com as fases seguintes do certame.			

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**19/12/2022 12:31:36 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

DOUGLAS LINO VIEIRA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**19/12/2022 12:31:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**19/12/2022 12:31:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI

**19/12/2022 12:33:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**19/12/2022 12:53:36 LANCE A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 072)**

**66.997,85**

**19/12/2022 12:54:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**19/12/2022 13:05:34 MENSAGEM A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 072)**

Proposta reajustada ao último lance, referente ao lote 6, enviada para o email cpl@juazeiro.ce.gov.br!

**19/12/2022 14:13:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

**19/12/2022 14:37:40 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não ter enviado dentro do prazo previsto a documentação requerida na diligência promovida pelo Pregoeiro, descumprindo os itens 21.2 e 21.3 do edital. Vale ressaltar que a arrematante herdou outro lote, enviou proposta consolidada e não enviou o documento requerido na diligência e não solicitou dilação de prazo, descumprindo também o item 10.4 do instrumento convocatório.

**19/12/2022 14:37:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**19/12/2022 14:37:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA

**19/12/2022 14:38:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**19/12/2022 16:33:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

**20/12/2022 10:31:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 023: O Pregoeiro, objetivando a perfeita instrução ao processo, nos termos do item 21.2 do instrumento convocatório, vem convocar a empresa arrematante para apresentar, via E-mail, documento comprobatório nota fiscal do efetivo fornecimento dos produtos constantes no atestado de capacidade técnica datado de 04 de março de 2022, Fornecido pela empresa DESTAK CONSTRUCOES SERCUÇOS LTDA CNPJ: 22.436.855/0001-00.

**20/12/2022 10:31:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 023: Tendo em vista que a nota fiscal apresentada está ilegível, no prazo de 2 (duas) horas a contar do horário de postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.

**20/12/2022 12:43:52 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter enviado dentro do prazo previsto a documentação requerida na diligência promovida pelo Pregoeiro, descumprindo os itens 21.2 e 21.3 do edital. Vale ressaltar que o documento está ilegível, impossibilitando a conferência e autenticidade do mesmo, bem como a arrematante não solicitou dilação de prazo para envio do documento.

**20/12/2022 12:43:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

**20/12/2022 12:43:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**20/12/2022 12:44:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**20/12/2022 14:56:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**20/12/2022 14:56:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI

**20/12/2022 14:56:16 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**20/12/2022 14:57:19 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA reclassificado. Motivo: Erro na seleção da opção.

**20/12/2022 14:57:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**20/12/2022 14:57:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

**20/12/2022 14:57:32 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**20/12/2022 14:57:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI

**20/12/2022 14:57:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**20/12/2022 15:16:17 MENSAGEM A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI**

Boa tarde, veio pedir a desistência desse referido lote, por motivos de equívocos na formulação do lance.

**21/12/2022 09:11:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

**21/12/2022 09:11:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**21/12/2022 09:11:13 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI desclassificado. Motivo: Por ter enviado mensagem junto a plataforma eletrônica requisitando a sua desclassificação, informando ainda que não enviaria a sua proposta final para o lote 6, causando significativo prejuízo ao andamento do certame. O Pregoeiro informa ainda que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas pertinentes.

**21/12/2022 09:12:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**21/12/2022 09:54:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

**21/12/2022 10:28:33 LANCE DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 035)**

**68.098,35**

**21/12/2022 10:28:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**21/12/2022 10:30:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**21/12/2022 10:31:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**21/12/2022 11:59:29 MENSAGEM DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 035)**

SEGUNDO ITEM 18.1.1 DO EDITAL, DIZ QUE A ENTREGA É COM O PRAZO DE 5 DIAS CONTADOS APÓS CONVOCAÇÃO. SEGUE O PRAZO DE 72 HORAS ?

**17/01/2023 15:26:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

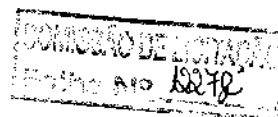
Atestamos o recebimento por parte da Secretaria solicitante do laudo de avaliação das Amostras apresentadas pela empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, restando as mesmas aprovadas, conforme documento anexado junto a plataforma.

**09/02/2023 10:01:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**09/02/2023 10:16:35 EM ADJUDICAÇÃO**

**09/02/2023 10:47:43 ADJUDICADO**





MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

LOTE 7 - ADJUDICADO  
Gêneros alimentícios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BDJ	Marca: SÃO JOSÉ	Modelo: SÃO JOSÉ
Descrição: OVOS - OVOS DE GALINHA IN NATURA BRANCO EXTRA, TIPO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE 30 UNIDADES, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). AS BANDEJAS DEVEM SER EMBALADAS/VEDADAS POR EMBALAGEM PLÁSTICA QUE DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS NO ATO DO RECEBIMENTO.			
Quantidade: 37.189	Valor Unit.: 14,95	Valor Total: 555.975,55	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 FRANCISCO ANTONIO BATISTA	006	27.605.903/0001-52	886.213,87	555.975,55		Sim
2 MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE	011	07.759.165/0001-90	886.213,87	579.000,00	4,14	Sim
3 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	057	24.334.945/0001-08	886.213,87	649.698,00	12,21	Não
4 MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA	094	30.452.180/0001-03	669.402,00	669.402,00	3,03	Sim
5 G. W. DA SILVA	018	36.713.290/0001-68	886.213,87	697.293,75	4,17	Sim
6 A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS	004	22.818.188/0001-12	886.213,87	740.500,00	6,20	Sim
7 A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME	064	24.054.985/0001-04	886.213,87	743.000,00	0,34	Sim
8 COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	080	41.250.142/0001-94	886.213,87	753.000,00	1,35	Sim
9 COMERCIAL RL LTDA ME	075	15.408.077/0001-72	753.077,25	753.077,25	0,01	Sim
10 YBP COMERCIAL LTDA - ME	019	26.970.227/0001-53	873.941,50	762.374,50	1,23	Sim
11 J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	027	12.240.925/0001-99	886.213,87	799.999,00	4,94	Sim
12 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	056	41.600.131/0001-97	885.841,98	811.000,00	1,38	Não
13 C MOURÃO DE PAIVA	009	31.920.640/0001-43	886.213,87	817.042,33	0,75	Sim
14 COMERCIAL KAYO LTDA	016	35.206.677/0001-65	886.213,87	883.000,00	8,07	Sim
15 NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -	043	40.377.791/0001-98	886.213,87	883.919,00	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DOUGLAS LINO VIEIRA	045	32.406.246/0001-54	886.213,87	620.000,00	Sim
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	015	30.892.220/0001-38	885.098,20	669.100,00	Sim
R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	002	12.622.231/0001-16	886.213,87	872.000,00	Sim
FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	014	32.043.610/0001-69	886.213,87	886.213,87	Sim

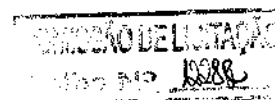
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI	079	32.244.061/0001-90	886.213,87	800.000,00	Sim

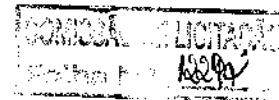
MOVIMENTOS DO LOTE

09/12/2022 10:30:48	PUBLICADO
09/12/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
19/12/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
19/12/2022 09:37:58	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.	
19/12/2022 09:45:29	DISPUTA

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

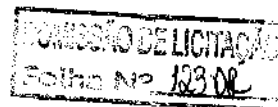


19/12/2022 09:45:29	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 027)	886.213,87
19/12/2022 09:45:29	LANCE	C MOURÃO DE PAIVA (PARTICIPANTE 009)	886.213,87
19/12/2022 09:45:29	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 043)	886.213,87
19/12/2022 09:45:29	LANCE	COMERCIAL KAYO LTDA (PARTICIPANTE 016)	886.213,87
19/12/2022 09:45:29	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	886.213,87
19/12/2022 09:45:29	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	886.213,87
19/12/2022 09:45:29	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 002)	886.213,87
19/12/2022 09:45:29	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 015)	885.098,20
19/12/2022 09:45:29	LANCE	DOUGLAS LINO VIEIRA (PARTICIPANTE 045)	886.213,87
19/12/2022 09:45:29	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 079)	886.213,87
19/12/2022 09:45:29	LANCE	MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES (PARTICIPANTE 094)	669.402,00
19/12/2022 09:45:29	LANCE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE	886.213,87
19/12/2022 09:45:29	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 019)	873.941,50
19/12/2022 09:45:29	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 075)	753.077,25
19/12/2022 09:45:29	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 018)	886.213,87
19/12/2022 09:45:29	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 080)	886.213,87
19/12/2022 09:45:29	LANCE	A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 064)	886.213,87
19/12/2022 09:45:29	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	885.841,98
19/12/2022 09:45:29	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	886.213,87
19/12/2022 09:45:29	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 006)	886.213,87
19/12/2022 09:47:39	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 002)	884.000,00
19/12/2022 09:47:59	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 080)	753.000,00
19/12/2022 09:49:55	LANCE	COMERCIAL KAYO LTDA (PARTICIPANTE 016)	883.000,00
19/12/2022 09:50:06	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 002)	872.000,00
19/12/2022 09:50:16	LANCE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE	669.400,00
19/12/2022 09:50:58	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	811.000,00
19/12/2022 09:52:35	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 079)	800.000,00
19/12/2022 09:52:46	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 015)	699.390,00
19/12/2022 09:53:03	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 043)	883.919,00
19/12/2022 09:53:09	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 015)	669.350,00
19/12/2022 09:53:38	LANCE	A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 064)	743.000,00
19/12/2022 09:55:27	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 006)	669.370,00
19/12/2022 09:55:38	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	669.500,00
19/12/2022 09:57:01	LANCE	C MOURÃO DE PAIVA (PARTICIPANTE 009)	817.042,33
19/12/2022 09:57:27	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 018)	697.293,75
19/12/2022 09:58:24	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	740.500,00
19/12/2022 09:59:08	LANCE	DOUGLAS LINO VIEIRA (PARTICIPANTE 045)	669.340,00
19/12/2022 09:59:29	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 019)	762.374,50
19/12/2022 10:00:29	TEMPO RANDÔMICO		
19/12/2022 10:00:43	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 027)	799.999,00
19/12/2022 10:04:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 018			
19/12/2022 10:04:29	FECHADO 1		



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

19/12/2022 10:05:24	LANCE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE	579.000,00
19/12/2022 10:05:38	LANCE	DOUGLAS LINO VIEIRA (PARTICIPANTE 045)	620.000,00
19/12/2022 10:07:59	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 006)	556.089,00
19/12/2022 10:08:08	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	649.698,00
19/12/2022 10:08:16	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 015)	669.100,00
19/12/2022 10:09:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
19/12/2022 10:09:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FRANCISCO ANTONIO BATISTA			
19/12/2022 10:09:30	HABILITAÇÃO		
19/12/2022 10:18:45	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 006: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
19/12/2022 10:18:51	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 006: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
19/12/2022 10:23:52	MENSAGEM	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 006)	
Bom dia, podemos chegar ao valor de R\$: 555.975,55			
19/12/2022 10:24:12	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 006)	555.975,55
19/12/2022 10:27:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 006: Senhor licitante, requisitamos que seja ofertado o lance no valor de R\$ 555.975,55, junto a plataforma, através de um novo lance.			
19/12/2022 10:28:32	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 006: Ok, obrigado pelo retorno!			
19/12/2022 10:30:59	MENSAGEM	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 006)	
Proposta readequada enviada para o email: cpl@juazeiro.ce.gov.br			
19/12/2022 10:34:33	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
19/12/2022 12:31:36	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DOUGLAS LINO VIEIRA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.			
19/12/2022 14:37:40	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não ter enviado dentro do prazo previsto a documentação requerida na diligência promovida pelo Pregoeiro, descumprindo os itens 21.2 e 21.3 do edital. Vale ressaltar que a arrematante herdou outro lote, enviou proposta consolidada e não enviou o documento requerido na diligência e não solicitou dilação de prazo, descumprindo também o item 10.4 do instrumento convocatório.			
19/12/2022 15:25:28	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
19/12/2022 15:26:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
20/12/2022 12:43:52	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter enviado dentro do prazo previsto a documentação requerida na diligência promovida pelo Pregoeiro, descumprindo os itens 21.2 e 21.3 do edital. Vale ressaltar que o documento está ilegível, impossibilitando a conferência e autenticidade do mesmo, bem como a arrematante não solicitou dilação de prazo para envio do documento.			
20/12/2022 14:57:32	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.			
17/01/2023 15:25:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Atestamos o recebimento por parte da Secretaria solicitante do laudo de avaliação das Amostras apresentadas pela empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA, restando as mesmas aprovadas, conforme documento anexado junto a plataforma.			



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/02/2023 10:01:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

09/02/2023 10:16:36 EM ADJUDICAÇÃO

09/02/2023 10:47:43 ADJUDICADO

LOTE 8 - ADJUDICADO  
Gêneros alimentícios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: L	Marca: MARANGUAPE	Modelo: MARANGUAPE
Descrição: LEITE LONGA VIDA - LEITE INTEGRAL, TIPO 1, TEOR DE GORDURA 3%, NÃO CONTÉM GLÚTEN, DEVE APRESENTAR COR ESBRANQUIÇADA E OPACA. INGREDIENTES: APENAS LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM TETRA PAK, ASSÉPTICA, HERMETICAMENTE FECHADA. UNIDADE DE 1 L. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 04 (QUATRO) MESES.			
Quantidade: 218.650	Valor Unit.: 5,25	Valor Total: 1.147.912,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME	003	24.054.985/0001-04	1.384.054,50	1.147.912,50		Sim
2 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	063	41.600.131/0001-97	1.381.868,00	1.150.000,00	0,18	Não
3 FRANCISCO ANTONIO BATISTA	046	27.605.903/0001-52	1.384.054,50	1.150.598,00	0,05	Sim
4 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	061	24.334.945/0001-08	1.384.054,50	1.150.699,00	0,01	Não
5 A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS	002	22.818.188/0001-12	1.384.054,50	1.150.800,00	0,01	Sim
6 YBP COMERCIAL LTDA - ME	056	26.970.227/0001-53	1.377.495,00	1.281.289,00	11,34	Sim
7 COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	069	41.250.142/0001-94	1.384.054,50	1.309.850,00	2,23	Sim
8 MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA	049	30.452.180/0001-03	1.311.900,00	1.311.900,00	0,16	Sim
9 COMERCIAL KAYO LTDA	086	35.206.677/0001-65	1.384.054,50	1.311.900,01	0,00	Sim
10 NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -	044	40.377.791/0001-98	1.384.054,50	1.330.565,00	1,42	Sim
11 C MOURÃO DE PAIVA	093	31.920.640/0001-43	1.384.054,50	1.333.109,00	0,19	Sim
12 G. W. DA SILVA	051	36.713.290/0001-68	1.384.054,50	1.370.000,00	2,77	Sim
13 J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	018	12.240.925/0001-99	1.449.649,50	1.449.649,50	5,81	Sim
14 COMERCIAL RL LTDA ME	073	15.408.077/0001-72	1.624.569,50	1.624.569,50	12,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA	080	07.759.165/0001-90	1.384.054,50	1.047.333,50	Sim
DOUGLAS LINO VIEIRA	025	32.406.246/0001-54	1.384.054,50	1.099.000,00	Sim
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	062	30.892.220/0001-38	1.384.054,50	1.150.750,00	Sim
R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	085	12.622.231/0001-16	1.384.054,50	1.311.860,00	Sim
FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	016	32.043.610/0001-69	1.384.054,50	1.384.054,50	Sim

INABILITADOS

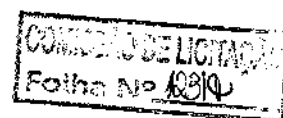
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI	098	32.244.061/0001-90	1.384.054,50	1.300.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/12/2022 10:30:48 PUBLICADO

09/12/2022 11:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

19/12/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

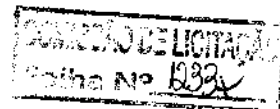
19/12/2022 09:37:58 **DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.

19/12/2022 09:45:30	LANCE	C MOURÃO DE PAIVA (PARTICIPANTE 093)	1.384.054,50
19/12/2022 09:45:30	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 044)	1.384.054,50
19/12/2022 09:45:30	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	1.384.054,50
19/12/2022 09:45:30	DISPUTA		
19/12/2022 09:45:30	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	1.384.054,50
19/12/2022 09:45:30	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 046)	1.384.054,50
19/12/2022 09:45:30	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 018)	1.449.649,50
19/12/2022 09:45:30	LANCE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE	1.384.054,50
19/12/2022 09:45:30	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	1.384.054,50
19/12/2022 09:45:30	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	1.384.054,50
19/12/2022 09:45:30	LANCE	DOUGLAS LINO VIEIRA (PARTICIPANTE 025)	1.384.054,50
19/12/2022 09:45:30	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.384.054,50
19/12/2022 09:45:30	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 098)	1.384.054,50
19/12/2022 09:45:30	LANCE	MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES (PARTICIPANTE 049)	1.311.900,00
19/12/2022 09:45:30	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 073)	1.624.569,50
19/12/2022 09:45:30	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 051)	1.384.054,50
19/12/2022 09:45:30	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 069)	1.384.054,50
19/12/2022 09:45:30	LANCE	A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 003)	1.384.054,50
19/12/2022 09:45:30	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 056)	1.377.495,00
19/12/2022 09:45:30	LANCE	COMERCIAL KAYO LTDA (PARTICIPANTE 086)	1.384.054,50
19/12/2022 09:45:30	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.381.868,00
19/12/2022 09:48:19	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 069)	1.311.850,00
19/12/2022 09:49:29	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.311.800,00
19/12/2022 09:50:19	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	1.311.860,00
19/12/2022 09:50:34	LANCE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE	1.310.000,00
19/12/2022 09:51:34	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.308.000,00
19/12/2022 09:53:09	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 069)	1.309.950,00
19/12/2022 09:53:18	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 098)	1.300.000,00
19/12/2022 09:53:27	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 044)	1.330.565,00
19/12/2022 09:54:26	LANCE	A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 003)	1.202.000,00
19/12/2022 09:54:39	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 046)	1.309.900,00
19/12/2022 09:54:58	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	1.307.900,00
19/12/2022 09:54:59	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 069)	1.309.850,00
19/12/2022 09:55:25	LANCE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE	1.200.000,00
19/12/2022 09:55:26	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 056)	1.281.289,00
19/12/2022 09:57:33	LANCE	C MOURÃO DE PAIVA (PARTICIPANTE 093)	1.333.109,00
19/12/2022 09:58:09	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 062)	199.990,00
19/12/2022 09:58:34	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 051)	1.370.000,00
19/12/2022 09:58:38	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	1.150.800,00
19/12/2022 09:58:54	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	1.199.999,99
19/12/2022 09:59:12	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 046)	1.150.799,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

19/12/2022 09:59:17	MENSAGEM	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE BOM DIA CANCELA MEU LANCO FOI UM ERRO DE DIGITACOA POR FAVOU	
19/12/2022 09:59:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 062: Senhor licitante o seu lance está correto?			
19/12/2022 09:59:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 062 no valor de 199.990,00 foi cancelado.			
19/12/2022 10:00:01	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 062: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.			
19/12/2022 10:00:01	LANCE	COMERCIAL KAYO LTDA (PARTICIPANTE 086)	1.311.900,01
19/12/2022 10:00:10	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.150.750,00
19/12/2022 10:00:25	LANCE	DOUGLAS LINO VIEIRA (PARTICIPANTE 025)	1.150.700,00
19/12/2022 10:00:30	TEMPO RANDÔMICO		
19/12/2022 10:01:59	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.198.000,00
19/12/2022 10:02:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 003			
19/12/2022 10:02:30	FECHADO 1		
19/12/2022 10:04:15	LANCE	DOUGLAS LINO VIEIRA (PARTICIPANTE 025)	1.099.000,00
19/12/2022 10:04:31	LANCE	A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 003)	1.149.000,00
19/12/2022 10:04:42	LANCE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE	1.049.000,00
19/12/2022 10:05:36	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.150.000,00
19/12/2022 10:06:02	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 046)	1.150.598,00
19/12/2022 10:06:27	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	1.150.699,00
19/12/2022 10:07:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
19/12/2022 10:07:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME			
19/12/2022 10:07:30	HABILITAÇÃO		
19/12/2022 10:19:06	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 080: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
19/12/2022 10:19:14	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 080: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
19/12/2022 10:28:03	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 080: Devido a inércia do licitante, avançaremos com as fases seguintes do certame.			
19/12/2022 11:41:29	LANCE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE	1.047.333,50
19/12/2022 11:41:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
19/12/2022 11:59:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
19/12/2022 12:31:36	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DOUGLAS LINO VIEIRA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.			
19/12/2022 14:37:40	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não ter enviado dentro do prazo previsto a documentação requerida na diligência promovida pelo Pregoeiro, descumprindo os itens 21.2 e 21.3 do edital. Vale ressaltar que a arrematante herdou outro lote, enviou proposta consolidada e não enviou o documento requerido na diligência e não solicitou dilação de prazo, descumprindo também o item 10.4 do instrumento convocatório.			



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**19/12/2022 16:01:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**19/12/2022 16:05:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**20/12/2022 12:43:52 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter enviado dentro do prazo previsto a documentação requerida na diligência promovida pelo Pregoeiro, descumprindo os itens 21.2 e 21.3 do edital. Vale ressaltar que o documento está ilegível, impossibilitando a conferência e autenticidade do mesmo, bem como a arrematante não solicitou dilação de prazo para envio do documento.

**20/12/2022 14:57:32 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**17/01/2023 16:00:52 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME desclassificado. Motivo: Por não ter apresentado, mediante regular convocação por parte da Unidade Gestora solicitante, as amostras dos produtos arrematados junto ao lote 02 (não apresentou nenhum item do lote) e um item do lote 05, bem como por ter sido reprovado alguns itens dos lotes 01 e 03, conforme ofício 018/2023/GAB-SEDUC anexado na plataforma, descumprindo o item 18.1.1 e 18.1.3 do edital convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**17/01/2023 16:00:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME

**17/01/2023 16:00:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**17/01/2023 16:03:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**17/01/2023 17:10:43 LANCE A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 003)**

**1.147.912,50**

**17/01/2023 17:10:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**19/01/2023 08:56:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Atestamos o recebimento da Proposta de Preços Final da empresa A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME por e-mail no dia 17/01/2023 as 17:33, conforme cópia do e-mail anexado junto a plataforma, e passará a ser analisada.

**19/01/2023 10:39:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**19/01/2023 10:39:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**03/02/2023 14:52:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

Atestamos o recebimento por parte da Secretaria solicitante do laudo de avaliação das Amostras apresentadas pela empresa A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME, restando as mesmas aprovadas, conforme documento anexado junto a plataforma.

**09/02/2023 10:01:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**09/02/2023 10:16:36 EM ADJUDICAÇÃO**

**09/02/2023 10:47:44 ADJUDICADO**

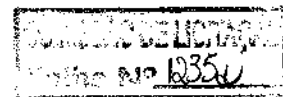
**PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES**

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

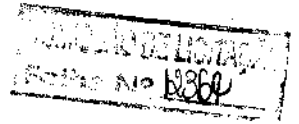




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14



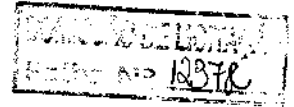
## MAPA DE PREÇOS



**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.1**  
Processo Administrativo Nº 2022.12.05.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
**PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES**  
Data de Publicação: 09/12/2022 10:30:49



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

TOTAL DO PROCESSO: 10.673.888,54

**FRANCISCO ANTONIO BATISTA** 27.605.903/0001-52 4.520.733,18

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 002 3.964.757,63 **Total: 3.964.757,63**

Item: 1 Unidade: KG Marca: FORTBOI Modelo: FORTBOI

Descrição: CARNE BOVINA PATINHO - CARNE BOVINA IN NATURA CONGELADA SEM OSSO, SAUDÁVEL, ABATIDA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, CONSTITUÍDA DAS MASSAS MUSCULARES DA FACE ANTERIOR DO COXÃO E SEM OSSO. NÃO DEVE APRESENTAR OSSO NEM APARAS E GORDURAS APARENTES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA E APARADA. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM CAMINHÃO REFRIGERADO E HIGIENIZADO, CONSERVANDO TEMPERATURA INFERIOR A -12°C. PACOTE COM 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.

Quantidade: 24.857 Valor Unit.: 28,22 Total Item: 701.464,54

Item: 2 Unidade: KG Marca: SABOR DO SERTÃO Modelo: SABOR DO SERTÃO

Descrição: CARNE SUÍNA LOMBO - CARNE SUÍNA IN NATURA CONGELADA SEM OSSO, SAUDÁVEL, ABATIDA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA E MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, PROCEDENTE DA PARTE MUSCULAR TRASEIRA DO ANIMAL. NÃO DEVE APRESENTAR OSSO NEM APARAS E GORDURAS APARENTES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA E APARADA. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM CAMINHÃO REFRIGERADO E HIGIENIZADO, CONSERVANDO TEMPERATURA INFERIOR A -12°C. PACOTE COM 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.

Quantidade: 65.513 Valor Unit.: 23,13 Total Item: 1.515.315,69

Item: 3 Unidade: KG Marca: JAGUAR Modelo: JAGUAR

Descrição: PEITO DE FRANGO - PEITO DE FRANGO IN NATURA CONGELADA SEM OSSO, SALDÁVEL, ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. O PEITO DE FRANGO PRECISA TER ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITA E LARVAS. NÃO DEVE APRESENTAR OSSO NEM APARAS E GORDURAS APARENTES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA E APARADA. PACOTE COM 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. OBSERVAÇÃO: DEVE TER REGISTRO NO SIF E COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. OU SISF. AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO À 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE DEVERÁ SER REALIZADA EM CAMINHÃO REFRIGERADA E HIGIENIZADO, CONSERVANDO TEMPERATURA INFERIOR A -12°C PRODUZIDOS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.

Quantidade: 123.097 Valor Unit.: 14,20 Total Item: 1.747.977,40

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 006 555.975,55 **Total: 555.975,55**

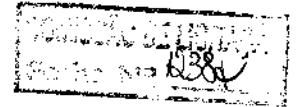
Item: 1 Unidade: BDJ Marca: SÃO JOSÉ Modelo: SÃO JOSÉ

Descrição: OVOS - OVOS DE GALINHA IN NATURA BRANCO EXTRA, TIPO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE 30 UNIDADES, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). AS BANDEJAS DEVEM SER EMBALADAS/VEDADAS POR EMBALAGEM PLÁSTICA QUE DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS NO ATO DO RECEBIMENTO.

Quantidade: 37.189 Valor Unit.: 14,95 Total Item: 555.975,55

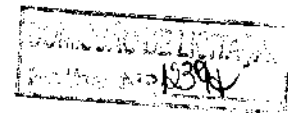
**DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI** 24.334.945/0001-08 3.458.595,59

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 018 3.390.497,24 **Total: 3.390.497,24**



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: finn	Modelo:
Descrição: ADOÇANTE - DIETÉTICO, FRASCO COM 60ML, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, 100% SUCRALOSE OU STÉVIA, ZERO CALORIAS. NÃO DEVE APRESENTAR EM SUA COMPOSIÇÃO OS SEGUINTE EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSUFALME DE POTÁSSIO E/OU SACARINA SÓDICA. NÃO DEVE CONTER METILPARABENO COMO CONSERVANTE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR.			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 12,55	Total Item: 163,15	
Item: 2	Unidade: CX	Marca: yoki	Modelo:
Descrição: AMIDO DE MILHO - PURO, PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. INGREDIENTES: SOMENTE AMIDO DE MILHO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVERÁ APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,2%; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% PP, ACIDEZ MÁXIMA DE 2,5%V/P E 84 % P/P DE AMIDO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS VISÍVEIS OU SUJIDADES. DEVE APRESENTAR EMBALAGEM PRIMÁRIA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA AMBAS INDELÉVEL, ATÓXICOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA PRECISA SER HERMETICAMENTE SELADA, REFORÇADA E RESISTENTE, DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA DE 500 G.			
Quantidade: 11.018	Valor Unit.: 4,38	Total Item: 48.258,84	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: maioral	Modelo:
Descrição: ARROZ BRANCO – PURO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE SELEÇÃO ELETRÔNICA DE GRÃOS, DEVE CONTER NO MININO 7,0 G DE PROTEÍNAS EM 100G, E SER DO TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.			
Quantidade: 66.096	Valor Unit.: 4,41	Total Item: 291.483,36	
Item: 4	Unidade: KG	Marca: maioral	Modelo:
Descrição: ARROZ PARBOILIZADO - PURO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE SELEÇÃO ELETRÔNICA DE GRÃOS, DEVE CONTER NO MININO 7,0 G DE PROTEÍNAS EM 100G, E SER DO TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.			
Quantidade: 84.290	Valor Unit.: 4,10	Total Item: 345.589,00	
Item: 5	Unidade: CX	Marca: nestlé	Modelo:
Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS - 100% CEREAL INTEGRAL, DEVE CONTER NO MININO 15,0 G DE PROTEÍNAS EM 100GE 11 G DE FIBRAS EM 100 G. NA LISTA DE INGREDIENTE DO PRODUTO DEVE CONTER APENAS AVEIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. CAIXA DE 170 GRAMAS. COM DATA DE VALIADADE DE ATE 1 (UM) ANO.			
Quantidade: 7.458	Valor Unit.: 4,39	Total Item: 32.740,62	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: agrovale	Modelo:
Descrição: AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO: COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG, HERMETICAMENTE FECHADO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.			
Quantidade: 46.621	Valor Unit.: 3,51	Total Item: 163.639,71	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: dona dé	Modelo:



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA: PRODUTO DE COLORAÇÃO BRANCA OU AMARELA, OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. INGREDIENTES: SOMENTE FÉCULA DE MANDIOCA. DEVER SER FINA, SECA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

Quantidade: 14.879      **Valor Unit.: 4,41**      Total Item: 65.616,39

Item: 8      Unidade: KG      Marca: tio marcio      Modelo:

Descrição: FEIJÃO DE CORDA - FEIJÃO DE CORDA, TIPO 1, NATURAL, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 3% DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 1987. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO DE ATÉ 30 DIAS.

Quantidade: 13.013      **Valor Unit.: 6,47**      Total Item: 84.194,11

Item: 9      Unidade: KG      Marca: ricaldo      Modelo:

Descrição: FEIJÃO CARIOCA - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 3% DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 1987. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO DE ATÉ 30 DIAS.

Quantidade: 42.011      **Valor Unit.: 7,70**      Total Item: 323.484,70

Item: 10      Unidade: PCT      Marca: maratá      Modelo:

Descrição: FLOCÃO DE MILHO - FARINHA DE MILHO FLOCADA, 100% NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MOFO OU BOLORES E/OU OUTROS FATORES QUE A TORNEM IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES.

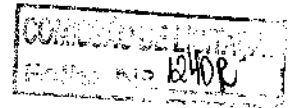
Quantidade: 196.020      **Valor Unit.: 2,08**      Total Item: 407.721,60

Item: 11      Unidade: PCT      Marca: petyan      Modelo:

Descrição: MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. NÃO DEVE APRESENTAR CARUNCHOS, INSETOS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

Quantidade: 156.131      **Valor Unit.: 3,00**      Total Item: 468.393,00

Item: 12      Unidade: PCT      Marca: urbano      Modelo:



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: MACARRÃO DE ARROZ - TIPO ESPAGUETE. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS E EMULSIFICANTE. APRESENTAR NO RÓTULO A ESPECIFICAÇÃO: SEM GLÚTEN OU ZERO GLÚTEN OU INSETO DE GLÚTEN. NÃO DEVE APRESENTAR CARUNCHOS, INSETOS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

Quantidade: 330                      **Valor Unit.: 4,07**                      Total Item: 1.343,10

Item: 13                      Unidade: PCT                      Marca: maratá                      Modelo:

Descrição: MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ - MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

Quantidade: 11.098                      **Valor Unit.: 3,33**                      Total Item: 36.956,34

Item: 14                      Unidade: PCT                      Marca: sora                      Modelo:

Descrição: PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA TIPO VERMELHA - PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA TIPO VERMELHA / ESCURA, SEM SAL. NA LISTA DE INGREDIENTES DEVE CONTER APENAS A PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA E CORANTE CAMELO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 400 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES.

Quantidade: 64.246                      **Valor Unit.: 5,69**                      Total Item: 365.559,74

Item: 15                      Unidade: UND                      Marca: palmeira                      Modelo:

Descrição: SARDINHA EM CONSERVA - SARDINHA EM CONSERVA EVISCERADA, DESCAMADA E ENLATADA. INGREDIENTES: APENAS SARDINHA, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUÇO), ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN NEM SAIS MONOSÓDICOS. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE JADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA E DEVE SER PRÉ-COZIDO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM LATA METÁLICA DE 250G (GRAMAS), INVIOLÁVEL, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADA, ISENTA DE ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, AMASSAMENTO, FERRUGEM, PERFURAÇÕES E OUTRAS DANIFICAÇÕES. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

Quantidade: 95.117                      **Valor Unit.: 7,49**                      Total Item: 712.426,33

Item: 16                      Unidade: UND                      Marca: lizo                      Modelo:

Descrição: ÓLEO DE MILHO - EXTRAÍDO DA GEMA DO MILHO DA GRAMINÁCIA ZEA MAYS, SUBMETIDO AO PROCESSO DE REFINO. EMBALAGEM SEM AMASSADORAS E/OU FATORES QUE TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NO ATO DO RECEBIMENTO.

Quantidade: 12                      **Valor Unit.: 16,00**                      Total Item: 192,00

Item: 17                      Unidade: UND                      Marca: soya                      Modelo:

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: ÓLEO DE SOJA - ÓLEO EXTRAÍDO DE SOJA, SUBMETIDO AO PROCESSO DE REFINO, FILTRADO, RICO EM ÔMEGA 6 (ÁCIDO LINOLÉICO), FONTE DE ÔMEGA 3 (ÁCIDO LINOLÊNICO) E VITAMINA E. EMBALAGEM SEM AMASSADORAS E/OU FATORES QUE TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NO ATO DO RECEBIMENTO.

Quantidade: 4.975                      **Valor Unit.: 8,59**                      Total Item: 42.735,25

**LOTE 6**                      Quant.: 1                      Num: 035                      68.098,35                      **Total: 68.098,35**

Item: 1                      Unidade: LT                      Marca: nestlé                      Modelo:

Descrição: LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE: COMPOSTO LÁCTEO COM MALTODEXTRINA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C, D E E. LATA DE 380G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.

Quantidade: 347                      **Valor Unit.: 22,35**                      Total Item: 7.755,45

Item: 2                      Unidade: LT                      Marca: danone                      Modelo:

Descrição: FÓMULA INFANTIL A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES (100%), PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECÍFICAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1KCAL/ML, COM PREBIÓTICOS, PARA USO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS COM ATÉ 10 ANOS DE IDADE COM DIAGNÓSTICO DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO. ISENTO DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E FRUTOSE. LATA DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.

Quantidade: 248                      **Valor Unit.: 207,75**                      Total Item: 51.522,00

Item: 3                      Unidade: LT                      Marca: soy +                      Modelo:

Descrição: SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE SOJA - SUPLEMENTO A BASE DE SOJA, DESTINADO A PORTADORES DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E INTOLERANTES À LACTOSE. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN E NEM LACTOSE. PARA CONSUMIDORES ACIMA DE 4 ANOS. FONTE DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. LATA DE 300G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.

Quantidade: 330                      **Valor Unit.: 26,73**                      Total Item: 8.820,90

**VERDIVITA CARIRI LTDA**                      **48.876.837/0001-25**                      **407.651,90**

**LOTE 3**                      Quant.: 1                      Num: 002                      254.189,90                      **Total: 254.189,90**

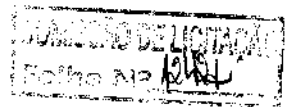
Item: 1                      Unidade: KG                      Marca: ALIMENPRO                      Modelo:

Descrição: ALHO AMASSADO OU TRITURADO - PURO E SEM SAL, AMASSADO OU TRITURADO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NÃO PODE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO O GLUTAMATO MONOSÓDICO E/OU SAIS SÓDICOS. POTE DE PLÁSTICO (POLIPROPILENO, PLÁSTICO RESISTENTE) DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO E COM LACRE E TRAVA DE MESMO MATERIAL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.

Quantidade: 2.731                      **Valor Unit.: 16,00**                      Total Item: 43.696,00

Item: 2                      Unidade: PCT                      Marca: VERDIVITA                      Modelo:

Descrição: CANELA EM PÓ - CONSTITUÍDO 100% DE CANELA, ESPECIARIA OBTIDA DAS CASCAS DO TRONCO DE CANELA DA ÍNDIA MOÍDA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE, PÓ FINO E HOMOGÊNEO, NA COR MARROM CLARO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. INGREDIENTES: APENAS CANELA EM PÓ MOÍDA. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 50 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 558 Valor Unit.: 7,00 Total Item: 3.906,00

Item: 3 Unidade: PCT Marca: MARATÁ Modelo:

Descrição: COLORÍFICO - EM PÓ, SEM SAL, HOMOGENEO, OBTIDO DAS SEMENTES DE URUNCUZEIRO, LIMPAS, DESSECADAS E MOÍDOS DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS COMO COR E SABOR, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. INGREDIENTES: APENAS FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENSÃO OLEOSA DE URUCUM. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 200 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.

Quantidade: 5.756 Valor Unit.: 1,90 Total Item: 10.936,40

Item: 4 Unidade: UND Marca: BONARE Modelo:

Descrição: EXTRATO DE TOMATE – EXTRATO OBTIDO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO COM NO MÍNIMO 6% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E COM ASPECTO DE MASSA HOMOGENEIZADA. ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÕES. COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. ISENTO DE GLUTAMATO MONOSSÓDICO OU SAIS SÓDICOS. A EMBALAGEM DEVE SER DE PÁSTICO, EM POLIETILENO. NA EMBALAGEM, DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 340 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.

Quantidade: 50.699 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 152.097,00

Item: 5 Unidade: PCT Marca: VERDIVITA Modelo:

Descrição: ORÉGANO - PRODUTO 100% ÓREGANO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS COMO COR E SABOR, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. INGREDIENTES: APENAS ORÉGANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 200 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.

Quantidade: 1.786 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 17.860,00

Item: 6 Unidade: PCT Marca: VERDIVITA Modelo:

Descrição: PIMENTA COM COMINHO - EM PÓ, SEM SAL, HOMOGENEO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS COMO COR E SABOR, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. INGREDIENTES: APENAS PIMENTA-DO-REINO E COMINHO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 70 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.

Quantidade: 5.807 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 17.421,00

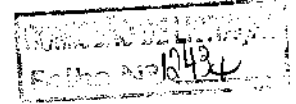
Item: 7 Unidade: KG Marca: MALIBRU Modelo:

Descrição: SAL - SAL IODADO REFINADO, DEVE SER LIVRE DE IMPUREZAS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

Quantidade: 3.795 Valor Unit.: 1,30 Total Item: 4.933,50

Item: 8 Unidade: UND Marca: SADIO Modelo:





**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL - PRODUTO OBTIDO DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE ÁLCOOL, TRANSLÚCIDO E DE COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS. INGREDIENTES: APENAS FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ÁGUA E CONSERVANTE (E OBRIGATORIAMENTE NESTA SEQUÊNCIA) EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS DE 500 ML, DEVIDAMENTE ROTULADOS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

Quantidade: 1.670 Valor Unit.: 2,00 Total Item: 3.340,00

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 045 153.462,00 **Total: 153.462,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Ceasa Modelo:

Descrição: BATATA INGLESA - TIPO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES. ADEQUADA AO CONSUMO HUMANO.

Quantidade: 6.639 Valor Unit.: 4,75 Total Item: 31.535,25

Item: 2 Unidade: KG Marca: Ceasa Modelo:

Descrição: CEBOLA BRANCA - IN NATURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAUDE DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, LIVRE DE IMPUREZAS, INTEIRA E DE TAMANHO MÉDIO.

Quantidade: 11.574 Valor Unit.: 4,75 Total Item: 54.976,50

Item: 3 Unidade: KG Marca: Ceasa Modelo:

Descrição: CENOURA - IN NATURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAUDE DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, LIVRE DE IMPUREZAS, INTEIRA E DE TAMANHO MÉDIO.

Quantidade: 15.753 Valor Unit.: 4,25 Total Item: 66.950,25

**OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** 41.600.131/0001-97 1.138.995,37

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 092 1.138.995,37 **Total: 1.138.995,37**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ESTRELA Modelo: BISCOITO DOCE TIPO MARIA

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA - ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E AMIDOS E/OU FÉCULAS. DE TEXTURA CROCANTE, COM ODORES, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO PODERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 0,2 GRAMA DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO DE 30 GRAMAS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 350G a 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.

Quantidade: 72.978 Valor Unit.: 4,51 Total Item: 329.130,78

Item: 2 Unidade: PCT Marca: PEPITINHAS VEGANO Modelo: BISCOITO SALGADO DE POVILHO VEGANO

Descrição: BISCOITO SALGADO DE POVILHO VEGANO (SEM GLÚTEN, SEM LEITE, SEM OVOS) - ELABORADO COM POLVILHO, ASSADO, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODORES, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE CONTER FARINHA DE TRIGO, OVOS E LEITES EM SUA LISTA DE INGREDIENTES/COMPOSIÇÃO. APRESENTAR NO RÓTULO AS ESPECIFICAÇÕES: SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE OU INSETO DE GLÚTEN E LACTOSE. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 45 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.

Quantidade: 4.400 Valor Unit.: 3,80 Total Item: 16.720,00

0440

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 3      Unidade: PCT      Marca: ESTRELA      Modelo: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO PODERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 0,2 GRAMA DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO DE 30 GRAMAS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 350G a 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.

Quantidade: 51.901      Valor Unit.: 3,95      Total Item: 205.008,95

Item: 4      Unidade: PCT      Marca: ESTRELA      Modelo: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL - ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO PODERÁ CONTER NO MÍNIMO 1,0 G DE FIBRAS NA PORÇÃO DE 30 G E NO MÁXIMO 0,2 G DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO DE 30 G. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 350G a 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.

Quantidade: 629      Valor Unit.: 4,60      Total Item: 2.893,40

Item: 5      Unidade: PCT      Marca: GIPAN      Modelo: PÃO - TIPO HOT DOG

Descrição: PÃO - TIPO HOT DOG, FRESCO. ISENTO DE GORDURAS TRANS NA PORÇÃO E SAIS MONSSÓDICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 10 PÃES, INVIOLADOS. COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) DIAS CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 400 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES.

Quantidade: 123.992      Valor Unit.: 4,72      Total Item: 585.242,24

**A A G DE ALMEIDA CARVALHO - ME      24.054.985/0001-04      1.147.912,50**

**LOTE 8      Quant.: 1      Num: 003      1.147.912,50      Total: 1.147.912,50**

Item: 1      Unidade: L      Marca: MARANGUAPE      Modelo: MARANGUAPE

Descrição: LEITE LONGA VIDA - LEITE INTEGRAL, TIPO 1, TEOR DE GORDURA 3%, NÃO CONTÉM GLÚTEN, DEVE APRESENTAR COR ESBRANQUIÇADA E OPACA. INGREDIENTES: APENAS LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM TETRA PAK, ASSÉPTICA, HERMETICAMENTE FECHADA. UNIDADE DE 1 L. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 04 (QUATRO) MESES.

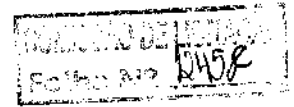
Quantidade: 218.650      Valor Unit.: 5,25      Total Item: 1.147.912,50

**PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES**



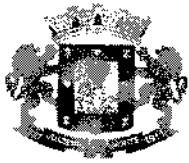
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

---



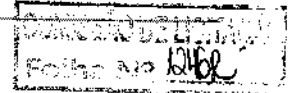
# **COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**

## **AVISO DE JULGAMENTO FINAL**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE



**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.12.05.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 24.334.945/0001-08 classificado(a) nos lotes 2, 6 totalizando o valor de R\$ 3.458.595,59 (três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), FRANCISCO ANTONIO BATISTA inscrito no CNPJ nº 27.605.903/0001-52 classificado(a) nos lotes 1, 7 totalizando o valor de R\$ 4.520.733,18 (quatro milhões quinhentos e vinte mil setecentos e trinta e três reais e dezoito centavos), OLIVEIRA & FREIRE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 24.054.985/0001-04 classificado(a) no lote 8 totalizando o valor de R\$ 1.147.912,50 (um milhão cento e quarenta e sete mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos), OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no lote 5 totalizando o valor de R\$ 1.138.995,37 (um milhão cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) e VERDIVITA CARIRI LTDA inscrito no CNPJ nº 48.876.837/0001-25 classificado(a) nos lotes 3, 4 totalizando o valor de R\$ 407.651,90 (quatrocentos e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de Fevereiro de 2023, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

Valor do benefício: R\$ 651,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de fevereiro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda  
Gestor do PREVIJUNO  
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra  
Prefeito de Juazeiro do Norte

#### ATO CONCESSIVO DE PENSÃO Nº. 03/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.07.28562P e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. I, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. I, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

#### RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da Sra. JULIA CORREIA DE SOUSA, brasileira, RG nº. XXXXX827XX-X SSPDS/CE e CPF nº. XXX.XXX.133-XX, APOSENTADA POR IDADE, referente a matrícula nº 1420, através do Ato de Aposentadoria nº 84/2012, no cargo de Zeladora, para o cônjuge da "de cujus", enquanto não convolar novas núpcias: FRANCISCO RAMIRO DE SOUSA, RG: XXXXX2381XX SSPDC/CE, CPF: XXX.XXX.703-XX, residente e domiciliado na Rua Arnobio Bacelar Caneca, nº 1884, Bairro: Lagoa Seca, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, no valor de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), na proporção de 100% (cem por cento). Com início em 06/12/2022, data do óbito, obedecendo ao disposto no art. 30, inc. I, da LC nº. 23/07.

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.302,00

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 28, inc. I, da Lei nº 23/2007

Data de início do benefício: 06/12/2022

Valor do benefício: R\$ 1.302,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de fevereiro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda  
Gestor do PREVIJUNO  
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra  
Prefeito de Juazeiro do Norte

#### AVISOS E EDITAIS

#### ESTADO DO CEARÁ

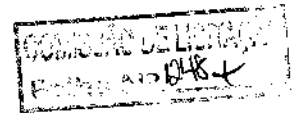
#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.12.05.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - DIA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 24.334.945/0001-08 classificado(a) nos lotes 2, 6 totalizando o valor de R\$ 3.458.595,59 (três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), FRANCISCO ANTONIO BATISTA inscrito no CNPJ nº 27.605.903/0001-52 classificado(a) nos lotes 1, 7 totalizando o valor de R\$ 4.520.733,18 (quatro milhões quinhentos e vinte mil setecentos e trinta e três reais e dezoito centavos), OLIVEIRA & FREIRE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 24.054.985/0001-04 classificado(a) no lote 8 totalizando o valor de R\$ 1.147.912,50 (um milhão cento e quarenta e sete mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos), OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no lote 5 totalizando o valor de R\$ 1.138.995,37 (um milhão cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) e VERDIVITA CARIRI LTDA inscrito no CNPJ nº 48.876.837/0001-25 classificado(a) nos lotes 3, 4 totalizando o valor de R\$ 407.651,90 (quatrocentos e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de Fevereiro de 2023, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.30-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa FEM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 35.003,50

# CLASSIFICADOS



**Hegamenon Senna Gomes**  
Toma pública que recebeu a Autoria Municipal do Meio Ambiente – AMMA a Licença Ambiental (L.P. L1 LU) para Residência Unifamiliar, localizada Av. Alameda, nº 2503, Alphaville Terras D. O. L AS LT28, Alameda das Conchas, Bairro Cidade Alpha, CEP: 61.700-914, Eusébio-CE. Foi delimitada o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licença Ambiental da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.1.**  
O Pregão Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará no uso de sua atribuição legal, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 09.2022.00040658, sendo o seguinte: **LICITANTES VENCEDORES – OLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 24.324.945/0001-68 classificada nos lotes 2 e totalizando o valor de R\$ 3.458.595,56 (três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos); **FRANCISCO ANTONIO BATISTA** inscrita no CNPJ nº 27.865.903/9001-02 classificada nos lotes 1, 7 totalizando o valor de R\$ 4.520.733,18 (quatro milhões quinhentos e vinte mil setecentos e trinta e nove reais e dezotto centavos); **OLIVEIRA & FREIRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 24.054.995/0001-49 classificada nos lotes 8 totalizando o valor de R\$ 1.147.912,50 (um milhão, cento e quarenta e sete mil novecentos e doze reais e cinquenta e centavos); **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificada nos lotes 3 totalizando o valor de R\$ 1.138.995,37 (um milhão, cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) e **VERDIVITA CARIRI LTDA** inscrita no CNPJ nº 49.626.857/0001-25 classificada nos lotes 3, 4 totalizando o valor de R\$ 407.631,50 (quatrocentos e sete mil secentos e trinta e um reais e noventa e centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital correspondente. Valores imprevistos no endereço eletrônico: [licitacoes@mpce.mp.br](mailto:licitacoes@mpce.mp.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (Bli3). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone: (85)3159-0363.

Juazeiro do Norte-CE, 09 de Fevereiro de 2023.  
Marece Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município

**MPCE**  
Município do Ceará  
40.450-000  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 09.2022.00040658-5**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO:** Contratação de Instituição Financeira, regatamento autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação dos seguintes serviços bancários: a) processamento de créditos em folha de pagamento aos membros servidores ativos e inativos, além de pensionistas de alimentos e estagiários, do Ministério Público do Estado do Ceará, sem ônus e em caráter de exclusividade e b) consignações em folha de pagamento dos empregados e financiamentos concedidos aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Ceará ativos e inativos, sem caráter de exclusividade. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.** Av. General Afonso Albuquerque Lima, 150 - Cambé, Fortaleza - CE CEP 60522-325, dia 27/02/2023 às 09:00h (horário local). **OBTEÇÃO DO EDITAL:** No endereço acima, no site <http://www.mpce.mp.br/portaldetransparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes/> ou mediante solicitação pelo e-mail: [licitacao@mpce.mp.br](mailto:licitacao@mpce.mp.br). Mais informações pelo telefone: (85) 3488-7788, de 9h às 16h, Fortaleza, 0 de fevereiro de 2023. Autoridade Competente:PGJ.

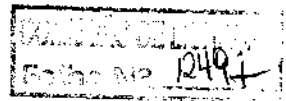


**NOVIDADE**  
**NOVIDADE**  
**NOVIDADE**

**COM ALAN BARROS**  
**KARLA ZACCARO**  
**E A NANA NORDESTINA**

**QUINTA FEIRA**  
**SEXTA - 21h**  
**VENHA VER TEM!**

**Diário do Nordeste**



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.13-01PE - SRP**

Pregão Eletrônico/Registro de Preço Nº 2023.01.13-01PE. Objeto: Constitui objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de livros didáticos e paradidáticos para atender às necessidades das escolas Municipais através Secretaria de Educação do Município de Itaitinga - CE, conforme processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2023.01.13-01PE, no qual estarão classificados em primeiro lugar os licitantes signatários: lote 01- A L M Freitas LTDA CNPJ: 38.304.928/0001-32 Valor Global: 1.479.441,00(Dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais) lote 02- A L M Freitas LTDA CNPJ: 38.304.928/0001-32 Valor Global: 909.279,00(Novecentas e nove mil duzentos e setenta e nove reais) lote 03- Ada Comercio de Livros e Serviços EIRELI CNPJ: 29.346.501/0001-52 Valor Global: 871.842,00(Oitocentos e setenta e um mil e oitocentos e quarenta e dois reais) e Lote 04- Ada Comercio de Livros e Serviços EIRELI CNPJ: 29.346.501/0001-52 Valor Global: 1.323.010,00(Um milhão trezentos e vinte e três mil e dez reais). Homologo a Licitação na Forma da Lei Nº 8.666/93 em 09 de Fevereiro de 2023. Maria Gorete Martins Frota - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.

Itaitinga - CE, 9 de Fevereiro de 2023.  
MARIA GORETE MARTINS FROTA  
Ordenadora de Despesa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIOPOCA**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 1.06/2023**

Divulgação do Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e Projetos de Venda da Chamada Pública Nº 001.06.2023, Secretaria de Educação. Objeto: Chamada Pública visando a Aquisição de Gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Itaipoca, através da Secretaria de Educação Básica. PROPONENTES HABILITADOS: 01 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR - COAF, inscrita no CNPJ (MF) 12.272.377/0001-89; 02 - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAIOPOCA - COPEFAGRI, inscrita no CNPJ 29.270.418/0001-09; 03 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SERRA VERDE, inscrita no CNPJ 33.315.553/0001-92. PROJETOS DE VENDAS CLASSIFICADOS: 01 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR - COAF, inscrita no CNPJ (MF) 12.272.377/0001-89; 02 - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAIOPOCA - COPEAGRI, inscrita no CNPJ 29.270.418/0001-09; Com relação ao projeto de venda da COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SERRA VERDE, inscrita no CNPJ 33.315.553/0001-92, não atendeu a Resolução CD/FNDE nº 04/2015.

Itaipoca-CE, 9 de Fevereiro de 2023.  
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES  
Presidente da CPL

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 22.17.01/ARP. OBJETO: Registro de Preços para Taxa por Trânsito (Transaction Fee) visando Futuras e Eventuais Contratações de Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias, serviços de reservas de hotéis e locação de veículos de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem, de interesse da Secretaria de Chefe de Gabinete, do Município de Itaipoca-CE. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22.17.01/PE. EMPRESAS ADJUDICADAS(S) E HOMOLOGADAS(S): BRASIL EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.367/0001-07. VENCIMENTO com VALOR UNITÁRIO (por taxa de agenciamento), de R\$ 0,01 (um centavo), referente ao valor estimado de gastos de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). ASSINATURA DA ATA: 08/02/2023. VIGÊNCIA DAS ATAS: 12 (doze) meses a contar da assinatura, respectivamente. A Ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta, no Governo Municipal de Itaipoca, setor de Licitações. Itaipoca-CE, 09 de Fevereiro de 2023. Juliano Castro Mota - Secretário Executivo da Secretaria de Chefe de Gabinete.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023-PE**

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal da Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2023-PE, cujo Objeto é o Registro de Preço para Aquisição de medicação especial para distribuição gratuita na Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas, de 13 a 23 de Fevereiro de 2023; Abertura das Propostas: 24 de Fevereiro de 2023, às 08h30min; Fase de Disputa de Lances: 24 de Fevereiro de 2023, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br).

Itarema-CE, 9 de Fevereiro de 2023.  
INEZ HELENA BRAGA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022122101-TP**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, o seguinte resultado de julgamento das propostas de preço: A empresa Instituto Consulplan Consultoria Publica Privada foi classificada com o Valor Total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). A Presidente da Comissão comunica que fica aberta o prazo recursal de 05 dias úteis previstos no art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados, obedecendo aos prazos legais para continuidade do processo. Mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs.

Jaguaribara - CE, 9 de fevereiro de 2023  
NILCIBERQUE GALDANHA BEZERRA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.19.01-PERP**

O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna Público, que do dia 09 de fevereiro de 2023, às 17h:30min. (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.01.19.01-PERP, tipo menor preço global por lote, sendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para o hospital e maternidade nossa senhora de expectation, e que a licitação terá sua abertura no dia 27 de fevereiro de 2023 às 10h:10min no endereço eletrônico [www.dbmnet.com.br](http://www.dbmnet.com.br) acesso identificado no link - acesso publico, quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro.

Jaguaruana-CE, 7 de fevereiro de 2023  
JOEFERSON MOREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que conduziu o julgamento final do Pregão Nº 2022.12.05.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - DIA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ 24.334.915/0001-08 classificado(a) nos lotes 2, 6 totalizando o valor de R\$ 3.458.595,59 (três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos); FRANCISCO ANTONIO BATISTA CNPJ 27.605.903/0001-52 classificado(a) nos lotes 1, 7 totalizando o valor de R\$ 4.520.733,18 (quatro milhões quinhentos e vinte mil setecentos e trinta e três reais e dezoito centavos); OLIVEIRA & FREIRE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 24.054.985/0001-04 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 1.147.917,50 (um milhão cento e quarenta e sete mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos); ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ 41.600.131/0001-97 classificado(a) no lote 5 totalizando o valor de R\$ 1.138.995,37 (um milhão cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) e VERVIDIVA CARIRI LTDA CNPJ 48.876.837/0001-25 classificado(a) nos lotes 3, 4 totalizando o valor de R\$ 407.651,90 (quatrocentos e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [licitacoes.com.br](http://licitacoes.com.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2270901/2022 Contrato Nº 22709012022.01. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da localidade de Mocambo, Município de Marco-CE, CR Nº 917474/2021/MDR/CAIXA, PT 1077486-79. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marco-CE, através da Secretaria de Infraestrutura, representado pelo Secretário Alex Rios Silveira, CONTRATADO(A): RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 07.376.076/0001-92, representado(a) pelo(a) Sr(a). HOMULO VASCONCELOS PONTES. VALOR: R\$ 1.903.448,27 (Um milhão, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Tomada de Preços nº 2270901/2022. RUBRICA ORÇAMENTARIA: 0801.15.451.0025.1.017. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00 PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias após o prazo de execução. DATA: 02/02/2023. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterne, s/n, Térreo, Centro. Email: [licitacaomarco@gmail.com](mailto:licitacaomarco@gmail.com). Marco-CE, Alex Rios Silveira - Secretário de Infraestrutura.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 270901/2022**

Aviso de Adjucação e Homologação. Contratação de empresa especializada na execução de obras de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da localidade de Mocambo, Município de Marco-CE, CR Nº 917474/2021/MDR/CAIXA, PT 1077486-79. O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Marco comunica a Adjucação e Homologação do objeto a seguinte empresa: RVP Construções & Serviços Eireli, que ofertou o menor preço, com o valor global de R\$ 1.903.448,27 (Um milhão, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sete centavos). Modalidade: Tomada de Preços Nº 270901/2022. Data da adjucação e homologação: 02 de fevereiro de 2023.

Marco-CE, 2 de Fevereiro de 2023.  
ALEX RIOS SILVEIRA  
Secretário de Infraestrutura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.23.01 - PE**

O Pregoeiro do Município de Miraima - CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 2023.01.23.01 - PE, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA - CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastro das Propostas até o dia 28.02.2023, às 09:00hs (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 28.02.2023, a partir das 09:00hs (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 28.02.2023 a partir das 09:00hs (horário de Brasília). O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico do comapnet: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) a partir da data desta publicação.

Miraima - CE, 9 de Fevereiro de 2023.  
LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.07.02-SRP**

O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.02.07.02-SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E ÓRGÃOS VINCULADOS, DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao edital convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28 de fevereiro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de fevereiro de 2023, às 09:00hs. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 9 de fevereiro de 2023.  
FALCIO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA





**PARECER JURÍDICO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1250 48

**Consulente:** Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.  
**Objeto:** Análise do Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.1 acerca da (im)possibilidade jurídica de homologação pela autoridade competente.

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO. AUTORIDADE COMPETENTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, VI, LEI Nº 8.666/93. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PARECER NÃO VINCULANTE.

Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2022.12.05.1, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete a revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes.

A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as





formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da licitação em análise corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no que diz respeito à correta realização da pesquisa de preços, impondo-se à consulente que promova as devidas correções.

18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário.

(TCU. Acórdão nº 10.560/2011-2ª Câmara. Processo 020.627/2009-8. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Segunda Câmara. Julgado em: 01/11/2011)

Esse o suscinto **relatório** que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao **exame jurídico** do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editalícias foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

(...)

Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do devido processo legal.



(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU. Acórdão n° 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)

Tanto a Lei n° 8.666/1993 como a Lei n° 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

**LEI N° 8.666/93**

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

**LEI N° 10.520/2002**

Art. 4° A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair obrigações em nome dela, é quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é dado a ela oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não. ⚡



(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame – considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes –, deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal<sup>1</sup>.

Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação<sup>2</sup>.

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Comissão de Licitação, um profissional nomeado para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando sua qualificação inserta nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

Visível ainda que o pregoeiro agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base no critério de julgamento. É o que dispõe o art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal nº 10.520/2019.

<sup>1</sup> Súmula nº 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

<sup>2</sup> Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.



A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o Pregoeiro Oficial do Município recebido as propostas, classificando-as, viabilizando a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisado a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidos assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6º, IV, V e VI, Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal – atendimento, em tese, aos requisitos gerais estabelecidos na legislação – não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que, fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do Pregoeiro Oficial do Município, segundo art. 4º, XI e XII, Lei nº 10.520/2002.

Superada a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, conseqüentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4º, XVIII, XIX e XX, Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.

Transcorridas todas essas fases, procede-se com a adjudicação do objeto e, sequencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4º, XXI, e



XXII, Lei nº 10.520/2002 e art. 6º VIII e IX do Decreto Federal nº 10.024/2019. Atos estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo.

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, conforme art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opinião jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é indispensável que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as providências para proteção do erário, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso<sup>3</sup>.

Além disso, tenho por indispensável que a consulente proceda com nova pesquisa de preços, preferindo "cesta de preços", notadamente valores praticados no âmbito da Administração Pública em outros certames e portais de compras governamentais, somente em caráter subsidiário é devidamente justificado aceita-se a coleta de preços com outros fornecedores, nos termos do parecer jurídico de exame das minutas do procedimento em tela, da lavra deste Procurador, embasado nos Acórdãos nº 4958/2022 – Primeira Câmara<sup>4</sup>, nº 1875/2021 – Plenário<sup>5</sup> e nº 214/2020 – Plenário<sup>6</sup>, todos do Tribunal de Contas da União. Com essa diligência o gestor deve confirmar a inoccorrência de superfaturamento ou qualquer outra hipótese de dispêndio indevido de erário com o resultado da presente licitação.

Eram os fundamentos de fato, legais, doutrinários e jurisprudenciais que precisavam ser apreciados e expostos para o fim de formar a opinião jurídica deste órgão

<sup>3</sup> Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.

<sup>4</sup> TCU. Acórdão nº 4958/2022-Primeira Câmara. Processo 021.334/2020-0. Relator Ministro Augusto Sherman. Primeira Câmara. Julgado em: 30/08/2022.

<sup>5</sup> TCU. Acórdão nº 1875/2021-Plenário. Processo 013.780/2021-2. Relator Ministro Raimundo Carneiro. Plenário. Julgado em: 04/08/2021.

"9.5.1. as pesquisas de preços para estimativa de valor de objetos a serem licitados devem ser baseadas em uma "cesta de preços", devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames;

9.5.2. a pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na extrema ausência de preços públicos ou cestas de preços referenciais;"

<sup>6</sup> TCU. Acórdão nº 214/2020-Plenário. Processo 037.325/2019-1. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Plenário. Julgado em: 05/02/2020.



consultivo da Administração Pública Municipal e, por conseguinte, responder à consulta. Sucede a **conclusão**.

Com base na exposição realizada, estando o procedimento administrativo licitatório em conformidade com a legislação mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das condições e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opina-se pela possibilidade jurídica de realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e, conseqüentemente, a homologação da Licitação analisada.

Destaque-se que esta manifestação jurídica é de cunho formal e objetiva a avaliação do cumprimento das fases processuais pertinentes ao procedimento licitatório realizado, não adentrando no quesito de discricionariedade da contratação, na viabilidade de seu preço e na compatibilidade desta para com o praticado no mercado. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Efetivamente, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a)(s), que, realizando a homologação, assume em caráter solidário com os demais atuantes no procedimento licitatório a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados e isoladamente pela conveniência de sua continuidade, nos termos dos Acórdãos nº 505/2021-Plenário<sup>7</sup> e 1.018/2015-Plenário<sup>8</sup>.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de fevereiro de 2023.

**Edison Teixeira Silva**

Procurador

OAB/CE nº 34.937

<sup>7</sup> TCU. Acórdão nº 505/2021-Plenário. Processo 000.306/2012-6. Relator Ministro Marcos Bemquerer. Plenário. Julgado em: 10/03/2021.

<sup>8</sup> TCU. Acórdão nº 1.018/2015-Plenário. Processo 006.791/2011-5. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 29/04/2015.



## - TERMO DE JULGAMENTO -

### **Pregão Nº 2022.12.05.1**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.12.05.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 24.334.945/0001-08 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 3.390.497,24 (três milhões trezentos e noventa mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), LOTE 06 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 68.098,35 (sessenta e oito mil noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), FRANCISCO ANTONIO BATISTA inscrito no CNPJ nº 27.605.903/0001-52 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 3.964.757,63 (três milhões novecentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e três centavos), LOTE 07 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 555.975,55 (quinhentos e cinqüenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos), OLIVEIRA & FREIRE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 24.054.985/0001-04 classificado(a) no(s) LOTE 08 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 1.147.912,50 (um milhão cento e quarenta e sete mil novecentos e doze reais e cinqüenta centavos), OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no(s) LOTE 05 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 1.138.995,37 (um



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1258/23

milhão cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) e VERDIVITA CARIRI LTDA inscrito no CNPJ nº 48.876.837/0001-25 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 254.189,90 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos), LOTE 04 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 153.462,00 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de Fevereiro de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	





## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.12.05.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI** inscrito no CNPJ nº 24.334.945/0001-08 classificado(a) no(s) **LOTE 02 - Gêneros alimentícios**, no valor global de R\$ 3.390.497,24 (três milhões trezentos e noventa mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), **LOTE 06 - Gêneros alimentícios**, no valor global de R\$ 68.098,35 (sessenta e oito mil noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), **FRANCISCO ANTONIO BATISTA** inscrito no CNPJ nº 27.605.903/0001-52 classificado(a) no(s) **LOTE 01 - Gêneros alimentícios**, no valor global de R\$ 3.964.757,63 (três milhões novecentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), **LOTE 07 - Gêneros alimentícios**, no valor global de R\$ 555.975,55 (quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), **OLIVEIRA & FREIRE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** inscrito no CNPJ nº 24.054.985/0001-04 classificado(a) no(s) **LOTE 08 - Gêneros alimentícios**, no valor global de R\$ 1.147.912,50 (um milhão cento e quarenta e sete mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos), **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no(s) **LOTE 05 - Gêneros alimentícios**, no valor global de R\$ 1.138.995,37 (um milhão cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) e **VERDIVITA CARIRI LTDA** inscrito no CNPJ nº 48.876.837/0001-25 classificado(a) no(s) **LOTE 03 - Gêneros alimentícios**, no valor global de R\$ 254.189,90 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos), **LOTE 04 - Gêneros alimentícios**, no valor global de R\$



153.462,00 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.


*Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.*

*Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.*

*Ciência aos interessados.*

*Publique-se.*

*Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 13 de Fevereiro de 2023.*

  
\_\_\_\_\_  
*Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação*



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** Pregão nº 2022.12.05.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 24.334.945/0001-08 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 3.390.497,24 (três milhões trezentos e noventa mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), LOTE 06 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 68.098,35 (sessenta e oito mil noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), FRANCISCO ANTONIO BATISTA inscrito no CNPJ nº 27.605.903/0001-52 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 3.964.757,63 (três milhões novecentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), LOTE 07 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 555.975,55 (quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), OLIVEIRA & FREIRE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 24.054.985/0001-04 classificado(a) no(s) LOTE 08 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 1.147.912,50 (um milhão cento e quarenta e sete mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos), OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no(s) LOTE 05 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 1.138.995,37 (um milhão cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) e VERDIVITA CARIRI LTDA inscrito no CNPJ nº 48.876.837/0001-25 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 254.189,90 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos), LOTE 04 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 153.462,00 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

**Data da Homologação:** 13 de Fevereiro de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.12.05.1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 24.334.945/0001-08 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 3.390.497,24 (três milhões trezentos e noventa mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), LOTE 06 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 68.098,35 (sessenta e oito mil noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), FRANCISCO ANTONIO BATISTA inscrito no CNPJ nº 27.605.903/0001-52 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 3.964.757,63 (três milhões novecentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), LOTE 07 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 555.975,55 (quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), OLIVEIRA & FREIRE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 24.054.985/0001-04 classificado(a) no(s) LOTE 08 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 1.147.912,50 (um milhão cento e quarenta e sete mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos), OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no(s) LOTE 05 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 1.138.995,37 (um milhão cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) e VERDVITA CARIRI LTDA inscrito no CNPJ nº 48.876.837/0001-25 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 254.189,90 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos), LOTE 04 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 153.462,00 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Carunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

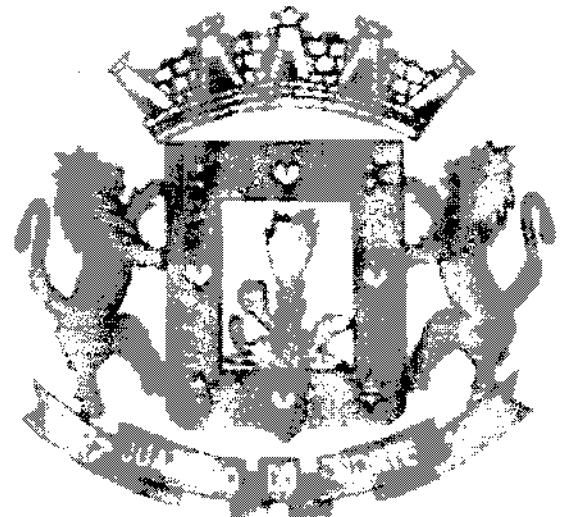
Data da Homologação: 13 de Fevereiro de 2023.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.02.01.0001 - ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.01.04.2 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE:

31/12/2023, DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais lúdicos e diversos, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Trabalho - SEDEST de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE: JOSÉ IRESVAN ARAÚJO inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Mat. Lúdico, no valor global de R\$ 19.599,80 (dezenove mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), LOTE 02 - Mat. Lúdico, no valor global de R\$ 123.300,00 (cento e vinte e três mil trezentos reais), LOTE 03 - Mat. Lúdico, no valor global de R\$ 53.196,60 (cinquenta e três mil cento e noventa e seis reais e sessenta centavos). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Josineide Pereira de Sousa Lima ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Josineide Pereira de Sousa Lima. ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA: José Iresvan Araújo.


Juazeiro do Norte/CE, 01 de fevereiro de 2023.



Exemplares disponíveis na página  
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.12.05.1**  
De Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Para FRANCISCO Antonio <cbdistribuidora2021@gmail.com>  
Data 2023-02-15 10:38  
Prioridade Mais alta

roundcube  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1263/48



- CONT FRANCISCO - Pregão Eletrônico 2022.12.05.1 - Merenda Escolar - SEDUC.pdf(~418 KB)

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.12.05.1

Razão Social: FRANCISCO ANTONIO BATISTA  
CNPJ: 27.605.903/0001-52  
Endereço: Rod Antônio Adil de Mendonça nº 133, Fomento, Iguatu/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.12.05.1, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN  
[cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br) / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.12.05.1**  
De Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Para Omega Comercial <omegacomercial01@gmail.com>  
Data 2023-02-15 10:44  
Prioridade Mais alta



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1264

- CONT OMEGA - Pregão Eletrônico 2022.12.05.1 - Merenda Escolar - SEDUC.pdf(~417 KB)

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.12.05.1

Razão Social: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI  
CNPJ: 41.600.131/0001-97  
Endereço: Rua Teresa Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.12.05.1, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN  
[cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br) / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.12.05.1**  
De Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Para Verdivita Hidroponia <comercial.verdivita@gmail.com>  
Data 2023-02-15 11:04  
Prioridade Mais alta



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1.265 48

- CONT VERDITA - Pregão Eletrônico 2022.12.05.1 - Merenda Escolar - SEDUC.pdf(~425 KB)

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.12.05.1

Razão Social: VERDIVITA CARIRI LTDA  
CNPJ: 48.876.837/0001-25  
Endereço: Rua Santa Clara, 205, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa VERDIVITA CARIRI LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.12.05.1, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN  
[cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br) / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.12.05.1**  
De Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Para DLA Comércio e Representações <dlacomerciorepresentacoes@gmail.com>  
Data 2023-02-15 11:07  
Prioridade Mais alta



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1266

- CONT DLA - Pregão Eletrônico 2022.12.05.1 - Merenda Escolar - SEDUC.pdf(~439 KB)

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.12.05.1

Razão Social: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 24.334.945/0001-08  
Endereço: Sítio Várzea de Fora, s/nº, Zona Rural, Iguatu/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.12.05.1, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN  
[cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br) / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/>



Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.12.05.1**  
De Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Para Antonio Gomes <aagdealmeidacarvalho@hotmail.com>  
Data 2023-02-15 11:12  
Prioridade Mais alta



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1267/8

- CONT OLIVEIRA - Pregão Eletrônico 2022.12.05.1 - Merenda Escolar - SEDUC.pdf(~410 KB)

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.12.05.1

Razão Social: OLIVEIRA & FREIRE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
CNPJ: 24.054.985/0001-04  
Endereço: Rodovia Iguatu Icó, 628, Chapadinha, Iguatu/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa OLIVEIRA & FREIRE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.12.05.1, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN  
[cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br) / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>



**CONTRATO 2023.02.15-0001**

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro FRANCISCO ANTONIO BATISTA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FRANCISCO ANTONIO BATISTA**, estabelecida na Rod Antônio Adil de Mendonça nº 133, Fomento, Iguatu - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.605.903/0001-52 e C.G.F. sob o nº 07.02724-1-7, neste ato representada por Francisco Antonio Batista, portador(a) do CPF nº 624.568.633-48, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.12.05.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.12.05.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 01 - Gêneros alimentícios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CARNE BOVINA PATINHO - CARNE BOVINA IN NATURA CONGELADA SEM OSSO, SAUDÁVEL, ABATIDA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, CONSTITUÍDA DAS MASSAS MUSCULARES DA FACE ANTERIOR DO COXÃO E SEM OSSO. NÃO DEVE APRESENTAR OSSO NEM APARAS E GORDURAS APARENTES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA E APARADA. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM CAMINHÃO REFRIGERADO E HIGIENIZADO, CONSERVANDO TEMPERATURA INFERIOR A -12°C. PACOTE COM 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	KG	24857	Fortboi	28,22	701.464,54
0002	CARNE SUÍNA LOMBO - CARNE SUÍNA IN NATURA CONGELADA SEM OSSO, SAUDÁVEL, ABATIDA SOB	KG	65513	Sabor do Sertão	23,13	1.515.315,69



	INSPEÇÃO VETERINÁRIA E MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, PROCEDENTE DA PARTE MUSCULAR TRASEIRA DO ANIMAL. NÃO DEVE APRESENTAR OSSO NEM APARAS E GORDURAS APARENTES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA E APARADA. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM CAMINHÃO REFRIGERADO E HIGIENIZADO, CONSERVANDO TEMPERATURA INFERIOR A -12°C. PACOTE COM 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.					
0003	PEITO DE FRANGO - PEITO DE FRANGO IN NATURA CONGELADA SEM OSSO, SLDÁVEL, ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. O PEITO DE FRANGO PRECISA TER ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITA E LARVAS. NÃO DEVE APRESENTAR OSSO NEM APARAS E GORDURAS APARENTES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA E APARADA. PACOTE COM 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. OBSERVAÇÃO: DEVE TER REGISTRO NO SIF E COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. OU SISP. AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO À 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE DEVERÁ SER REALIZADA EM CAMINHÃO REFRIGERADA E HIGIENIZADO, CONSERVANDO TEMPERATURA INFERIOR A -12°C PRODUZIDOS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.	KG	123097	Jaguar	14,20	1.747.977,40
						3.964.767,63

Lote: LOTE 07 - Gêneros alimentícios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	OVOS - OVOS DE GALINHA IN NATURA BRANCO EXTRA, TIPO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE 30 UNIDADES, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). AS BANDEJAS DEVEM SER EMBALADAS/VEDADAS POR EMBALAGEM PLÁSTICA QUE DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS NO ATO DO RECEBIMENTO.	BDJ	37189	São José	14,95	555.975,55
						555.975,55

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 4.520.733,18 (quatro milhões quinhentos e vinte mil setecentos e trinta e três reais e dezoito centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem



fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.



7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:





**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Fevereiro de 2023.

.....  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

.....  
FRANCISCO ANTONIO BATISTA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

- 1) Flávia Santana C. de Souza CPF: 835363373-68  
2) Miandra Danielle O. do Nascimento CPF: 03614394360

CONT-FRANCISCO - Pregão Eletrônico 2022 12 05 1 - Merenda  
Escolar - SEDUC-JUAZEIRO pdf

Código do documento 082806a8-b0ac-49ae-bc24-39e753eea57f



Assinaturas

FRANCISCO ANTONIO BATISTA  
cbdistribuidora2021@gmail.com  
Assinou

CB

Eventos do documento

15 Feb 2023, 14:54:02

Documento 082806a8-b0ac-49ae-bc24-39e753eea57f **criado** por FRANCISCO ANTONIO BATISTA (2ca67c70-e971-4cdb-8174-ebe0c5e06cf3). Email:cbdistribuidora2021@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2023-02-15T14:54:02-03:00

15 Feb 2023, 14:54:13

Assinaturas **iniciadas** por FRANCISCO ANTONIO BATISTA (2ca67c70-e971-4cdb-8174-ebe0c5e06cf3). Email:cbdistribuidora2021@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2023-02-15T14:54:13-03:00

15 Feb 2023, 14:54:28

FRANCISCO ANTONIO BATISTA **Assinou** (2ca67c70-e971-4cdb-8174-ebe0c5e06cf3) - Email:cbdistribuidora2021@gmail.com - IP: 187.19.223.96 (187-19-223-96-bmp.static.brisanet.net.br porta: 6484) Documento de identificação informado: 624.568.633-48 - DATE\_ATOM: 2023-02-15T14:54:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):69a9a5f9f00fb0beeb5cd4079c7b1e65fb616279298657e0ada740b7a0edc271  
(SHA512):e5856fccc677c2c431c816e99095074053fb50db2b65bf541he225f9e46179e0bb69ea32266c3a6df9aa70188f289f10e5c7d7hb3bbda64d4d9a44c7242053e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**





## CONTRATO 2023.02.15-0002

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, estabelecida na Rua Teresa Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.600.131/0001-97 e C.G.F. sob o nº 06189506-7, neste ato representada por Ricardo Machado de Medeiros, portador(a) do CPF nº 259.466.253-49, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.12.05.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

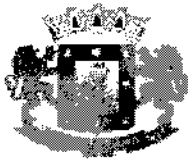
### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.12.05.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 05 - Gêneros alimentícios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E AMIDOS E/OU FÉCULAS. DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO PODERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 0,2 GRAMA DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO DE 30 GRAMAS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 350G a 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	PCT	72978	Estrela	4,51	329.130,78
0002	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO PODERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 0,2 GRAMA DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO DE 30 GRAMAS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO	PCT	51901	Estrela	3,95	205.008,95



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 127648  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 350G a 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.					
0003	BISCOITO SALGADO TIPO CRÉAM CRACKER INTEGRAL - ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO PODERÁ CONTER NO MÍNIMO 1,0 G DE FIBRAS NA PORÇÃO DE 30 G E NO MÁXIMO 0,2 G DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO DE 30 G. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 350G a 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	PCT	629	Estrela	4,60	2.893,40
0004	BISCOITO SALGADO DE POVILHO VEGANO (SEM GLÚTEN, SEM LEITE, SEM OVOS) - ELABORADO COM POLVILHO, ASSADO, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE CONTER FARINHA DE TRIGO, OVOS E LEITES EM SUA LISTA DE INGREDIENTES/COMPOSIÇÃO. APRESENTAR NO RÓTULO AS ESPECIFICAÇÕES: SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE OU INSENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 45 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	PCT	4400	Pepitinhas Vegano	3,80	16.720,00
0005	PÃO - TIPO HOT DOG, FRESCO. ISENTO DE GORDURAS TRANS NA PORÇÃO E SAIS MONSSÓDICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 10 PÃES, INVIOLADOS. COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) DIAS CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 400 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES.	PCT	123992	Gipan	4,72	585.242,24
						1.138.995,37

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 1.138.995,37 (um milhão cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.



#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.



- 8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 – Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 – Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- 10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.



**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**13.1** – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

**14.1** - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**


**15.1** - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ  
Folha Nº 128048  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Fevereiro de 2023.

  
.....  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

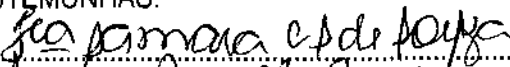
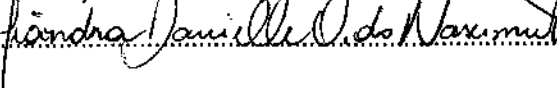
**CONTRATANTE**

RICARDO MACHADO DE MEDEIROS: 25946625349  
Assinado de forma digital por RICARDO MACHADO DE MEDEIROS: 25946625349  
Dados: 2023.02.15 11:27:09 -02'00'

OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF 835363373-68
- 2)  CPF 03614394360



**CONTRATO 2023.02.15-0003**

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro VERDIVITA CARIRI LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **VERDIVITA CARIRI LTDA**, estabelecida na Rua Santa Clara, 205, Salesianos, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.876.837/0001-25 e C.G.F. sob o n.º 07102586-3, neste ato representada por Pedro Renato Aguiar de Melo, portador(a) do CPF nº 724.896.003-97, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.12.05.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.12.05.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 03 - Gêneros alimentícios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ALHO AMASSADO OU TRITURADO - PURO E SEM SAL, AMASSADO OU TRITURADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NÃO PODE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO O GLUTAMATO MONOSÓDICO E/OU SAIS SÓDICOS. POTE DE PLÁSTICO (POLIPROPILENO, PLÁSTICO RESISTENTE) DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO E COM LACRE E KG TRAVA DE MESMO MATERIAL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.		2731	ALIMEMPRO	16,00	43.696,00
0002	CANELA EM PÓ - CONSTITUÍDO 100% DE CANELA, ESPECIARIA OBTIDA DAS CASCAS DO TRONCO DE CANELA DA ÍNDIA MOÍDA, SEM ADULTERAÇÕES E PCT CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. PÓ FINO E HOMOGÊNEO, NA COR MARROM CLARO, COM		558	VERDE VALE	7,00	3.906,00



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 1283

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS; INGREDIENTES: APENAS CANELA EM PÓ MOIDA. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 50 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.					
0003	COLORIFICO - EM PÓ, SEM SAL, HOMOGENEO, OBTIDO DAS SEMENTES DE URUNCUZEIRO, LIMPAS, DESSECADAS E MOIDAS DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS COMO COR E SABOR, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. INGREDIENTES: APENAS FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENSÃO OLEOSA DE URUCUM. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 200 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	PCT	5756	BRASIL	1,90	10.936,40
0004	EXTRATO DE TOMATE - EXTRATO OBTIDO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO COM NO MÍNIMO 8% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E COM ASPECTO DE MASSA HOMOGENEIZADA. ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÕES. COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. ISENTO DE GLUTAMATO MONOSSÓDICO OU SAIS SÓDICOS. A EMBALAGEM DEVE SER DE PÁSTICO, EM POLIETILENO. NA EMBALAGEM, DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 340 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.	UND	50699	JULIETA	3,00	152.097,00
0005	ORÉGANO - PRODUTO 100% ORÉGANO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS COMO COR E SABOR, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. INGREDIENTES: APENAS ORÉGANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 200 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	PCT	1786	ANAJU	10,00	17.860,00
0006	PIMENTA COM COMINHO - EM PÓ, SEM SAL, HOMOGENEO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS COMO COR E SABOR, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. INGREDIENTES: APENAS PIMENTA-DO-REINO E COMINHO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE	PCT	5807	VERDE VALE	3,00	17.421,00





**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 1289/98

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

0007	INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 70 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. SAL - SAL IODADO REFINADO, DEVE SER LIVRE DE IMPUREZAS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO; DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	KG	3795	MIRAMAR	1,30	4.933,50
0008	VINAGRE DE ALCÓOL - PRODUTO OBTIDO DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE ALCÓOL, TRANSLÚCIDO E DE COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. INGREDIENTES: APENAS FERMENTADO ACÉTICO DE ALCÓOL, ÁGUA E CONSERVANTE (E OBRIGATORIAMENTE NESTA SEQUÊNCIA) EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS DE 500 ML, DEVIDAMENTE ROTULADOS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	1670	SADIO	2,00	3.340,00
<b>254.189,90</b>						

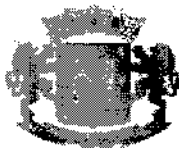
Lote : LOTE 04 - Gêneros alimentícios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	BATATA INGLESA - TIPO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES. ADEQUADA AO CONSUMO HUMANO.	KG	6639	Ceasa	4,75	31.535,25
0002	CEBOLA BRANCA - IN NATURA, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAUDE DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, LIVRE DE IMPUREZAS, INTEIRA E DE TAMANHO MÉDIO.	KG	11574	Ceasa	4,75	54.976,50
0003	CENOURA - IN NATURA, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAUDE DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, LIVRE DE IMPUREZAS, INTEIRA E DE TAMANHO MÉDIO.	KG	15753	Ceasa	4,25	66.950,25
<b>153.462,00</b>						

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 407.651,90 (quatrocentos e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea



econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.



#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigam-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigam-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:



**10.2.2.1** – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

**10.2.2.2** – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**13.1** – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

**14.1** - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

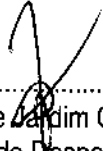


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Fevereiro de 2023.

  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATANTE**

**VERDIVITA CARIRI**

**LTDA:48876837000125**

Assinado de forma digital por VERDIVITA

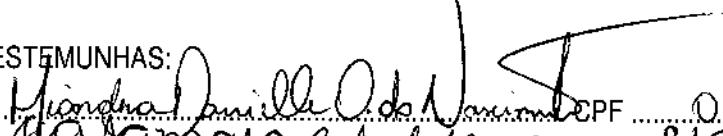
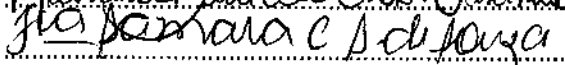
CARIRI LTDA:48876837000125

Dados: 2023.02.15 11:29:49 -02'00'

**VERDIVITA CARIRI LTDA**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF 03614394310  
2)  CPF 835363973-68



**CONTRATO 2023.02.15-0004**

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, estabelecida na Sítio Várzea de Fora, s/nº, Zona Rural, Iguatu - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.334.945/0001-08 e C.G.F. sob o nº 06493342-3, neste ato representada por Diego Marcondes Cartaxo Tavares, portador(a) do CPF nº 004.220.153-50, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.12.05.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.12.05.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 02 - Gêneros alimentícios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto: cor, cheiro próprios e sabor doce, sem fermentação, isento de impurezas, sujidades e parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 1kg, hermeticamente fechado. Na embalagem deve conter: as informações nutricionais e lista de ingredientes, data de fabricação e validade e identificação de seu fabricante. com validade mínima de 01 (um) ano.	KG	46621	AGROVALE	3,51	163.639,71
0002	adoçante - dietético, frasco com 60ml, aspecto físico líquido límpido transparente, 100% sucralose ou stévia, zero calorias, não deve apresentar em sua composição os seguintes edulcorantes: ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e/ou	UND	13	FINN	12,55	163,15



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 1289

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	SACARINA SÓDICA. NÃO DEVE CONTER METILPARABENO COMO CONSERVANTE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR.					
0003	AMIDO DE MILHO - PURO, PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. INGREDIENTES: SOMENTE AMIDO DE MILHO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVERÁ APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,2%; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% PP, ACIDEZ MÁXIMA DE 2,5%V/P E 84 % P/P DE AMIDO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS VISÍVEIS OU SUJIDADES. DEVE APRESENTAR EMBALAGEM PRIMÁRIA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA AMBAS CX INDELEVEIS, ATÓXICAS, RESISTENTES. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA PRECISA SER HERMETICAMENTE SELADA, REFORÇADA E RESISTENTE, DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA DE 500 G.		11018	YOKI	4,38	48.258,84
0004	ARROZ BRANCO - PURO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE SELEÇÃO ELETRÔNICA DE GRÃOS, DEVE CONTER NO MÍNIMO 7,0 G DE PROTEÍNAS EM 100G, E SER DO TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	KG	66096	MAIORAL	4,41	291.483,36
0005	ARROZ PARBOILIZADO - PURO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE SELEÇÃO ELETRÔNICA DE GRÃOS, DEVE CONTER NO MÍNIMO 7,0 G DE PROTEÍNAS EM 100G, E SER DO TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	KG	84290	MAIORAL	4,10	345.589,00
0006	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 100% CEREAL INTEGRAL, DEVE CONTER NO MÍNIMO 15,0 G DE PROTEÍNAS EM 100G E 11 G DE FIBRAS EM 100 G. NA LISTA DE INGREDIENTE DO PRODUTO DEVE CONTER APENAS AVEIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. CAIXA DE 170 GRAMAS. COM DATA DE VALIDADE DE ATÉ 1 (UM) ANO.	CX	7458	NESTLÉ	4,39	32.740,62
0007	FARINHA DE MANDIOCA: PRODUTO DE COLORAÇÃO BRANCA OU AMARELA, OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. INGREDIENTES: SOMENTE FÉCULA DE MANDIOCA. DEVER SER FINA, SECA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE	KG	14879	DONA DÊ	4,41	65.616,39

Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88)3199-0363  
site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1290

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0008	SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. FEIJÃO CARIOCA - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 3% DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 1987. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO DE ATÉ 30 DIAS.	KG	42011	RICALDO	7,70	323.484,70
0009	FEIJÃO DE CORDA - FEIJÃO DE CORDA, TIPO 1, NATURAL, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 3% DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 1987. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO DE ATÉ 30 DIAS.	KG	13013	TIO MARCIO	6,47	84.194,11
0010	FLOCÃO DE MILHO - FARINHA DE MILHO FLOCADA, 100% NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MOFO OU BOLORES E/OU OUTROS FATORES QUE A TORNEM IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES.	PCT	196020	MARATÁ	2,08	407.721,60
0011	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE. INGREDIENTES: SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. NÃO DEVE APRESENTAR CARUNCHOS, INSETOS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PCT	156131	PETIAN	3,00	468.393,00
0012	MACARRÃO DE ARROZ - TIPO ESPAGUETE. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS E EMULSIFICANTE. APRESENTAR NO RÓTULO A ESPECIFICAÇÃO: SEM GLÚTEN OU ZERO GLÚTEN OU INSENTO DE GLÚTEN. NÃO DEVE APRESENTAR CARUNCHOS, INSETOS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER	PCT	330	URBANO	4,07	1.343,10

Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88)3199-0363  
site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br





**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 1291 48

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.					
0013	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ - MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PCT	11098	MARATÁ	3,33	36.956,34
0014	ÓLEO DE MILHO - EXTRAÍDO DA GEMA DO MILHO DA GRAMINÁCIA ZEA MAYS, SUBMETIDO AO PROCESSO DE REFINO. EMBALAGEM SEM AMASSADORAS E/OU FATORES QUE TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NO ATO DO RECEBIMENTO.	UND	12	LIZO	16,00	192,00
0015	ÓLEO DE SOJA - ÓLEO EXTRAÍDO DE SOJA, SUBMETIDO AO PROCESSO DE REFINO, FILTRADO, RICO EM ÔMEGA 6 (ÁCIDO LINOLÉICO), FONTE DE ÔMEGA 3 (ÁCIDO LINOLÊNICO) E VITAMINA E. EMBALAGEM SEM AMASSADORAS E/OU FATORES QUE TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NO ATO DO RECEBIMENTO.	UND	4975	SOYA	8,59	42.735,25
0016	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA TIPO VERMELHA - PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA TIPO VERMELHA ESCURA, SEM SAL. NA LISTA DE INGREDIENTES DEVE CONTER APENAS A PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA E CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 400 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES.	PCT	64246	SORA	5,69	365.559,74
0017	SARDINHA EM CONSERVA - SARDINHA EM CONSERVA EVISCERADA, DESCAMADA E ENLATADA. INGREDIENTES: APENAS SARDINHA, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN NEM SAIS MONOSÓDICOS. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E	UND	95117	PALMEIRA	7,49	712.426,33

Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3199-0363  
site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1292/08

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

CABEÇA E DEVE SER PRÉ-COZIDO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM LATA METÁLICA DE 250G (GRAMAS), INVOLÁVEL, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADA, ISENTA DE ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, AMASSAMENTO, FERRUGEM, PERFURAÇÕES E OUTRAS DANIFICAÇÕES. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

3.390.497,24

Lote : LOTE 06 - Gêneros alimentícios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	FÓMULA INFANTIL A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES (100%), PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECÍFICAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1KCAL/ML, COM PREBIÓTICOS, PARA USO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS COM ATÉ 10 ANOS DE IDADE COM DIAGNÓSTICO DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO. ISENTO DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E FRUTOSE. LATA DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.	LT	248	DANONE	207,75	51.522,00
0002	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE: COMPOSTO LÁCTEO COM MALTODEXTRINA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C, D E E. LATA DE 380G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.	LT	347	NESTLÉ	22,35	7.755,45
0003	SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE SOJA - SUPLEMENTO A BASE DE SOJA, DESTINADO A PORTADORES DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E INTOLERANTES À LACTOSE. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN E NEM LACTOSE. PARA CONSUMIDORES ACIMA DE 4 ANOS. FONTE DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. LATA DE 300G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.	LT	330	SOY+	26,73	8.820,90
						<b>68.098,35</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**3.1** - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 3.458.595,59 (três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

**3.2** - O valor do presente contrato não será reajustado.

**3.3** - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4** - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data



da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.



- 8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 – Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 – Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.



**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1** - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**13.1** - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS**

**14.1** - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1** - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Fevereiro de 2023.

.....  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

.....  
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF 835363373-68  
2) CPF 03614394310



10 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 15 de February de 2023,  
15:02:23



CONT DLA - Pregão Eletrônico 2022 12 05 1 - Merenda Escolar

SEDUC-JUAZEIRO DO NORTE.pdf

Código do documento dfe69978-b36b-46cc-be02-c692b91a93a0



## Assinaturas



DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES  
dlacomerciorepresentacoes@gmail.com  
Assinou

*DMCT*

## Eventos do documento

**15 Feb 2023, 15:01:38**

Documento dfe69978-b36b-46cc-be02-c692b91a93a0 **criado** por DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES (996b2097-f167-4556-9d94-e9354e8cd50f). Email:dlacomerciorepresentacoes@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2023-02-15T15:01:38-03:00

**15 Feb 2023, 15:02:02**

Assinaturas **eficiadas** por DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES (996b2097-f167-4556-9d94-e9354e8cd50f). Email: dlacomerciorepresentacoes@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2023-02-15T15:02:02-03:00

**15 Feb 2023, 15:02:10**

DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES **Assinou** (996b2097-f167-4556-9d94-e9354e8cd50f) - Email: dlacomerciorepresentacoes@gmail.com - IP: 187.19.223.96 (187-19-223-96-tmp.static.brisanet.net.br: porta: 3612) - Documento de identificação informado: 004.220.153-50 - DATE\_ATOM: 2023-02-15T15:02:10-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):d191d06132d92042095209900a99cbd0c7a995757a5545b06f2964ec770363c7  
(SHA512):937c6822e76f2b52049e8f7a43f351e801b335de8dfa31f116e6fd356e78b60d5e17e9467290ef75defbb56624cc86ed664075870d197c6c0715c549f518

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1298

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

**CONTRATO 2023.02.15-0005**

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro OLIVEIRA & FREIRE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **OLIVEIRA & FREIRE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, estabelecida na Rodovia Iguatu Icó, 628, Chapadinha, Iguatu - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.054.985/0001-04 e C.G.F. sob o n.º 06.49154-3-3, neste ato representada por Natália Alves Freire Oliveira, portador(a) do CPF nº 009.561.153-30, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.12.05.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.12.05.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 08 - Gêneros alimentícios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	LEITE LONGA VIDA - LEITE INTEGRAL, TIPO 1, TEOR DE GORDURA 3%, NÃO CONTÉM GLÚTEN, DEVE APRESENTAR COR ESBRANQUIÇADA E OPACA. INGREDIENTES: APENAS LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM TETRA PAK, ASSÉPTICA, HERMETICAMENTE FECHADA. UNIDADE DE 1 L. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 04 (QUATRO) MESES.	L	218650	MARANGUAPE	5,25	1.147.912,50
						1.147.912,50

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 1.147.912,50 (um milhão cento e quarenta e sete mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

A A G DE ALMEIDA  
CARVALHO:24054  
985000104

Assinado de forma digital  
por A A G DE ALMEIDA  
CARVALHO:24054985000104  
Dados: 2023.02.15 14:43:48  
-03'00'





3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000

A A G DE ALMEIDA Assinado de forma digital por  
A A G DE ALMEIDA  
CARVALHO:24054 CARVALHO:24054985000104  
985000104 Dados: 2023.02.15 14:44:08  
-03'00'



#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigando-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

A A G DE ALMEIDA  
CARVALHO:24054  
985000104

Assinado de forma digital  
por A A G DE ALMEIDA  
CARVALHO:24054985000104  
Dados: 2023.02.15 14:44:33  
-03'00'



#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

A A G DE ALMEIDA  
CARVALHO:24054  
985000104

Assinado de forma digital por  
A A G DE ALMEIDA  
CARVALHO:24054985000104  
Dados: 2023.02.15 14:44:54  
-03'00'



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 130248

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

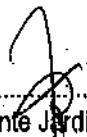
14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.


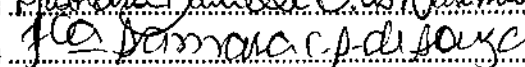
Juazeiro do Norte/CE, 15 de Fevereiro de 2023.

  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

A A G DE ALMEIDA Assinado de forma digital por A  
A G DE ALMEIDA  
CARVALHO:240549 CARVALHO:24054985000104  
85000104 Dados: 2023.02.15 14:45:13  
-03'00'

**OLIVEIRA & FREIRE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF 03614394360  
2)  CPF 835363373-68



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1303

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.15-0001**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 4.520.733,18 (quatro milhões quinhentos e vinte mil setecentos e trinta e três reais e dezoito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Fevereiro de 2023.

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.15-0002**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.138.995,37 (um milhão cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Ricardo Machado de Medeiros.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Fevereiro de 2023.

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.15-0003**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa VERDIVITA CARIRI LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 407.651,90 (quatrocentos e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Pedro Renato Aguiar de Melo.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Fevereiro de 2023.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1302/20

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.15-0004**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.458.595,59 (três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Diego Marcondes Cartaxo Tavares.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Fevereiro de 2023.

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.15-0005**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa OLIVEIRA & FREIRE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.147.912,50 (um milhão cento e quarenta e sete mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Natália Alves Freire Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.10-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.19.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecer licenças de software do tipo CAD (Computer Aided Design - Desenho assistido por computador), software SKETCHUP PRO e software para orçamentação de obras, para atender demandas de elaboração dos projetos dos setores de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Infraestrutura do Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 33.989,88 (trinta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e José Augusto da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.15-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 4.520.733,18 (quatro milhões quinhentos e vinte mil setecentos e trinta e três reais e dezoito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.15-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.138.995,37 (um milhão cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Ricardo Machado de Medeiros.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.15-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa VERDIVITA CARIRI LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 407.651,90 (quatrocentos e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Pedro Renato Aguiar de Melo.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.15-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.458.595,59 (três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Diego Marcondes Cartaxo Tavares.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.15-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa OLIVEIRA & FREIRE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.147.912,50 (um milhão cento e quarenta e sete mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Natália Alves Freire Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Fevereiro de 2023.